SERA' REALIZADO HOJE O SORTEIO DO NOSSO CONCURSO

CRIVARAM DE BALAS O BICHEIRO À PORTA DA LEITERIA

A vítima tinha certeza da morte que o aguardava e chamou um policial para socorrê-la -- Disputa de "ponto" entre contraventores a causa do covarde crime -- (Texto na página 5)

O motorista acusador de Tenório implorou à polícia para não ser solto

ANO 78. — RIO. SABADO, 5 DE SETEMBRO DE 1953 — N.º 204

GAZETA DE NOTICIAS

Fundador: Ferreira de Araújo. Diretor: José Bogéa.



Tenório Cavalcanti

«Pernambuco» denunciador da trama sangrenta sabe que seus dias estão contados — Com base jurídica irrefutável o despacho de busca na residência do parlamentar — Em entrevista à imprensa Féio reafirma suas acusações ao parlamentar udenista

— TEXTO NA 12ª PAGINA —



Fernando Ferreira, o "bicheiro" morto



"Pernambuco", quando ainda motorista do deputado

A C.O.F.A.P. não concordou com o pedido da LIGHT

Será apenas de dez centavos o aumento de tarifas nas passagens de bondes

— TEXTO NA 2ª PAGINA —





MORTOS EM NOVO DESASTRE — *Afonso Arinos Costa de Arroxeles e Mário Cardoso de Oliveira, duas vidas jovens e sacrificadas em holocausto à aviação, num desastre ontem ocorrido no Sul do país. (Ler notícia à pág. 22).*

SUICIDOU-SE O INDUSTRIAL POR DIFICULDADES DE VIDA

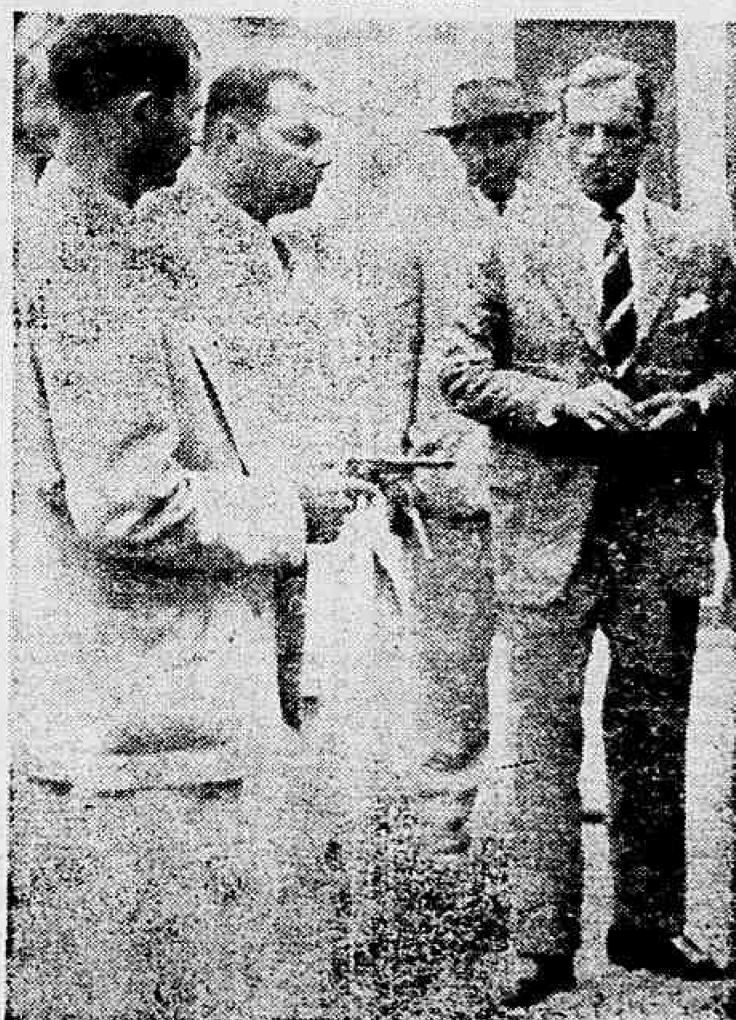
(TEXTO NA PAG. 9)

BOM DIA SR. ASSIS CHATEAUBRIAND

Lemos ontem, no «Diario de Noticias» que V., em pleno «Senado da República, advogou uma ordem jornalística que policie a imprensa. Uma censura jornalística excluiria muita coisa tenebrosa para o Brasil.

(Conclui na 4ª página)

PREÇO DA GAZETA DE NOTICIAS Cr$ 0,50



COINCIDÊNCIA IMPRESSIONANTE — *Esta foto de nosso arquivo, tem um sentido trágico, na sua frieza: quando da reconstituição da morte do pistoleiro Homero de Carvalho, o jagunço Pedro Tenório aponta para o delegado Albiro Imparato, simulando de vítima, a arma com que abatera o inimigo de Tenório. Tempos, após, ao que tudo indica, o destino se encarregaria de transformar esta cena, numa triste e dolorosa realidade.*

RECUSARAM OS PORTUARIOS

Em assembléia a classe deliberou não aceitar a fórmula para o pagamento do salário família — Salário espôsa e adicionais

— TEXTO NA 5ª PAGINA —

TODOS TEMEROSOS DE ACUSAR OS CAUSADORES DA CHACINA DE SEPETIBA

— TEXTO NA 5ª PAGINA —

Articula-se em S.Paulo A CHAPA

Lucas Garcez —Alvaro Adolfo

Para a Presidência da República em 1954

(Ler na 2.a pag. em «Politica Federal»)

GRATIS

CR$ 20.350,00

Em prêmios aos nossos leitores!

Troque SEIS CUPÕES por um bilhete numerado e concorra ao nosso sensacional sorteio

Série M

OFERTA DE J. Isnard & Cia. Ltda.

Arno Crosley PLUMA Goricke

O SORTEIO DA SÉRIE M SERÁ REALIZADO A 5 DE SETEMBRO DE 1953

NÃO HA FRAUDE

Este é o único Concurso cujo sorteio realiza-se pela Loteria Federal, não apresentando, portanto, nenhuma possibilidade de fraude.

(LER INSTRUÇÕES NA 10.ª PAGINA)

O PRESIDENTE TRABALHA



O Presidente da República assinou ontem decretos na pasta do Trabalho nomeando, interinamente, como substituto, em comissão, diretor da Divisão de Cadastro e Fiscalização do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, padrão CC5, o oficial administrativo Fábio Teixeira de Sá Fortes; e declarando que a nomeação de Marcos Botelho, oficial administrativo, classe M, para exercer, como substituto, o cargo, em comissão de Delegado do Tesouro Brasileiro em Nova York, durante o impedimento legal do respectivo titular Mário Leopoldo Pereira da Câmara, deverá produzir seus efeitos a partir de 18-7-53.

* * *

NOMEADO, NÃO ENTROU EM EXERCÍCIO

O Prsidente da República aprovou uma exposição de motivos do DASP, em que êsse órgão examina a situação funcional de um agrônomo nomeado para o Ministério da Agricultura e que não pôde entrar em exercício dentro do prazo legal, por se encontrar nos Estados Unidos aproveitando-se de uma bôlsa de estudos.

O funcionário em causa que era professor de irrigação e drenagem do Centro de Ensaio e Treinamento de Engenharia Rural, na Fazenda Ipanema, habilitou-se em concurso para a carreira de agrônomo e, na expectativa de ser nomeado, deixou procuração para tomar posse do aludido cargo.

Interpretando o artigo 31 do Estatuto dos Funcionários, concluiu o DASP que o interessado perdera o prazo que lhe era conferido para entrar em exercício. Contudo, levando-se em consideração que o agrônomo está na América do Norte aperfeiçoando-se em irrigação, especialidade de grande importância para a nossa lavoura e economia e que o mesmo não teve conhecimento de que o seu afastamento se processava em desobediência às formalidades legais, o diretor do DASP, Sr. Arízio de Viana, opinou por que o referido servidor fôsse considerado empossado no cargo, a partir de 7 de março último e, a título excepcional, autorizado a permanecer nos Estados Unidos, sem perda dos vencimentos até o término da bôlsa de estudos.

> *NEREU SÔBRE A SONDAS...*
>
> Nereu — *Presidente, também estive lá em Caxias.*
>
> Vargas *(tirando uma baforada do charuto) — O Aranha me contou...*

* * *

PROMOVIDO A GENERAL DE EXÉRCITO

Por decreto do Presidente da República foi promovido ao pôsto de general de Exército, o general de Divisão José Joaquim de Andrade (falecido).

O oficial superior ora promovido foi comandante da Vila Militar por ocasião do movimento rompido na Escola de Aeronáutica em 1935, tendo, prestado outros relevantes serviços ao Exército e à Nação.

O general de Exército José Joaquim de Andrade faleceu quando comandava a 3.ª Região Militar, sediada no Rio Grande do Sul.

* * *

NEREU

Estêve, ontem, no Palácio do Catete, o deputado Nereu Ramos, presidente da Câmara dos Deputados, a fim de agradecer ao Presidente da República o telegrama enviado por motivo de seu aniversário.

Confusão e favoritismo no Instituto do Café

Já são passados muitos dias que, por ato do Presidente da República, o sr. João Pacheco Chaves foi nomeado presidente do Instituto Brasileiro do Café.

Até agora, o novo titular do I.B.C. não tomou posse do cargo. E êsse fato está dando que falar e já é voz corrente que não aceitará mais o cargo.

O sr. Pacheco Chaves estudando bem a situação daquela autarquia, por certo, não quererá meter a mão em cumbuca. Ele deve ter estudado o atual ambiente de desordem reinante nesse Instituto, assustando-se, é claro, com uma série de questões que terá de enfrentar, desde logo, como sejam os mandados de segurança, o inquérito parlamentar e a chuva miuda de requerimentos de ex-funcionários do D.N.C., solicitando a reivindicação de seus direitos e, uma outra — a pior delas — a célebre panelinha que se assenhoreou da extinta entidade parestatal e continua no I. B. C. com os mesmos desmandos e arbitrariedades, criando cargos, determinando vencimentos com acentuada afronta à Lei 164.

Diante disto, não é para menos o receio do sr. Pacheco Chaves, o qual assumindo o seu cargo terá de enfrentar uma situação toda irregular, a não ser que se disponha a optar por uma destas alternativas: dispor-se a ceder à fôrça politica dos atuais mandões do I.B.C. e às suas insinuações ou a vir no firme propósito de desmanchar a panelinha, colocando nos postos chaves gente de sua inteira confiança para poder colocar a autarquia no regime da Lei.

Dentro do I B C., moralmente falando, há questões para qualquer comentário; há de tudo; menos o respeito a Lei e ao acervo do Instituto. Aquela é considerada letra morta; este, o meio facil de se favorecerem os compadres e afilhados, criando cargos, inventando lugares numa prodigalidade sem nome e sem medida.

O que aqui afirmamos, não é mera fantasia, nem literatice. No I.B.C. existe documentação farta para provar a veracidade do que dizemos.

No extinto D.N.C. havia as seguintes classificações: auxiliar-praticante, auxiliar de 2.a categoria, de 1.a e 1.a graduada. Agora tudo mudou. Criaram uma série de denominações pomposas, só com o fito de atender aos apaniguados do grupo mandante.

Dentro da antiga classificação é que o Instituto deveria chamar os ex-funcionários do D.N.C., pois assim procederia de acôrdo com a Lei 164. Depois de se ter feito a chamada do número de funcionários indispensável aos trabalhos da nova instituição é que deveria ser formado quadro criando cargos e classes, de conformidade com a habilitação de cada funcionário. Era preciso ter-se considerado que, durante os sete anos de afastamento, muitos dos funcionários se dedicaram a atividades comerciais, industriais ou a estudos de certas profissões, tornando-se técnicos hábeis para desempenhar os cargos especiais que foram criados à revelia, na ânsia de proteger os amigos.

A habilitação de cada funcionário foi coisa que sempre desinteressou aos organizadores do D. N. C. e, por isso, nada consta no prontuário de cada servidor.

A situação do I.B.C. está exigindo um braço forte para tomar o leme da nau que uma turma de ambiciosos pilhou quando ela esteve ao abandono da Administração Pública.

O novo presidente que vem disposto a dar término a êsse estado de coisas irregularidades processadas e em vias de se processarem. Caso contrário, será um vencido pela turma mandante e um torturado pela Justiça que os funcionários clamam na reivindicação de seus direitos garantidos em Lei.

NOVA POLITICA CAMBIAL DO BRASIL

O ministro Osvaldo Aranha, ontem, antes de presidir a reunião do Conselho da Superintendencia da Moeda e do Credito, manteve demorada conferencia com os senhores Marcos de Souza Dantas, presidente do Banco do Brasil, João Dantas, diretor da Carteira de Cambio do referido estabelecimento de crédito e Mario Camara, delegado do Tesouro Brasileiro em Nova Iorque, a proposito da execução da nova politica cambial do país.

NA FAZENDA, OS DIRETORES DA LIGHT

O titular da pasta da Fazenda, senhor Osvaldo Aranha, recebeu ontem em audiencia, o major Mc Crimen e o senhor Antonio Galoti, vice-presidente da Light.

HOMENAGEADO O FUNDADOR DO "DIÁRIO CARIOCA"

Realizou-se na noite de ontem, no Copacabana Palace Hotel, a festa do "Homem Livre" com que se homenageou ao sr. J. E. de Macedo Soares, fundador do "Diario Carioca". Falaram durante o banquete oferecido ao antigo jornalista, varios oradores, agradecendo, por fim, o homenageado.

ACÔRDO ENTRE O BRASIL E ALEMANHA

Foi assinado, ontem, no Itamarati, o acordo entre o Brasil e a Republica Federal da Alemanha sobre a restauração dos direitos da propriedade industrial e dos direitos autorais atingidos pela II Guerra Mundial.

O CONGRESSO

SENADO

A ELEVAÇÃO DO AMAZONAS A CATEGORIA DE PROVINCIA — FESTA DO "HOMEM LIVRE" — ASSUNTOS MIUDOS



Anisio Jobim

O Sr. Anisio Jobim foi o primeiro orador hoje no Senado. Referiu-se a data de amanhã que assinala um dos acontecimentos mais gloriosos do Amazonas: a elevação da antiga comarca do Alto Amazonas à categoria de provincia. Disse que a autonomia daquele Estado, representa um esfôrço heroico do seu povo, uma série de lutas, de reivindicações que o tornaram digno dos brasileiros ilustres. Não foi uma dádiva, um favor, uma graça dos poderes imperiais, mas uma aspiração **social das mais veementes que se tem feito no Brasil.**

FESTA DO HOMEM LIVRE

O Sr. Chateaubriand aludiu a festa do Homem Livre a ser realizada hoje com um jantar no Copacabana, homenageando o jornalista José Eduardo de Macedo Soares, do "Diário Carioca". A oração do senador paraibano foi de apoio a essa iniciativa.

ASSUNTOS MIUDOS

O Sr. Mozart Lago referiu-se a assuntos miudos, começando pelo aumento do cafezinho, a falta de energia, a escassez de água e advertiu que a Light não foi previdente ao calcular o aumento de consumo de energia para a Capital da República.

(Conclui na 4ª pagina)

CÂMARA

IMPOSTO ÚNICO SOBRE A ENERGIA ELÉTRICA — DISCUTIDO O PROJETO INSTITUINDO O FUNDO PARTIDARIO



Armando Falcão

A Câmara dos Deputados consagrou a primeira hora da sua sessão de ontem á comemoração da "Festa do Homem Livre", em homenagem ao jornalista José Eduardo de Macedo Soares. Designados pela Mesa, discursaram a respeito os senhores Armando Falcão, Alcides Carneiro e Ernani Sátiro.

A Ordem do Dia, enquanto se aguardava quorum para votação, teve inicio com a discussão do projeto que institui o Fundo Federal de Eletrificação, cria o imposto único sobre energia elétrica e altera a legislação do Imposto de Consumo.

Verificada a existência de quorum, essa discussão ficou interrompida, entrando em votação, em segunda discussão, o projeto que institui o Fundo Partidário e regula sua distribuição. O plenário aprovou a emenda da Comissão de Finanças, e rejeitou duas outras emendas. Após essas votações, o presidente da Mesa anunciou a votação do projeto, contra o qual discursaram os senhores Campos Vergal, Roberto Morena, Arruda Câmara, Fuzbio Rocha, Nelson Omegna, Wolfran Metzller e Raul Pila.

Ainda na Ordem do Dia, o presidente da Mesa designou os senhores Cunha Bueno, Herbert Levy e Nelson Omegna para Comissão Especial que represen

(Conclui na 4ª pagina)

A C. O. F. A. P. não concordou com o pedido da Light

A C. O. F. A. P. reuniu-se, ontem, extraordinariamente, para resolver a questão do aumento de tarifas suscitado pela Light para fazer face ao pagamento de salários de seus empregados. Após, devidamente estudado o assunto, o plenário daquele orgão, resolveu o seguinte: a) a majoração das tarifas pedida (passagens de bondes) é de 20 centavos por secção, não devendo, entretanto, exceder de Cr$ 0,10, visto Cr$ 0,20 ser uma quantia elevada. Igual redução deve ser estabelecida para linhas especias; b) a C. O. F. A. P., em principio, concorda com o aumento das tarifas, nas bases contraditadas, mas desde que se destine tão somente ao reajustamento salarial pleiteado pelos respectivos empregados; c) que os empregadores tenham parte da responsabilidade do aumento solarial, não devendo caber tudo apenas aos passageiros; d) possibilidade de que o Governo venha a cobrir o deficits da Companhia, caso se verifique, sem que recaia o ônus sobre os passageiros; redução das tabelas de majoração salarial, para o caso dos que já percebem remuneração elevada.

Sobre essas resoluções, o coronel Helio Braga, presidente da C. O. F. A. P., ontem, mesmo, encaminhou um oficio ao prefeito Municipal dando a S. Excia conhecimento do que vinha de resolver o orgão controlador de preços do governo sobre a questão.

PAGAMENTOS NO TESOURO

O pagamento do mês de setembro em curso, começará no proximo dia 22, quando serão pagas as primeiras folhas. Hoje, a Pagadoria do Tesouro efetuará o pagamento referente ao 12º dia util, ou seja: Montepio do Exterior, numeros 7.001 a 7.002; Pensões Vitalicias da Guerra do Paraguai n. 6.020; Meio Soldo da Guerra, ns. 7.260 a 7.261 e Diversas Pensões da Guerra ns. 7.230 a 7.237.

O TRABALHO NA 2.ª-FEIRA

O Diretor da Divisão de Fiscalização do Ministerio do Trabalho, em vista de duvidas que têm surgido acerca do trabalho nos feriados civis e religiosos quando coincidirem cair no sabado ou na segunda-feira, torna publico que em tais hipoteses esse trabalho será permitido, em carater excepcional, independente de qualquer outra medida até ás 12 horas, mediante pagamento em dôbro, nos estabelecimentos do comercio varejista de generos alimenticios, nas barbearias e nos cabeleireiros, atendendo a que esse motivo, em face do interesse publico, é considerado com de força maior, em razão do que dispõe o artigo 8º alinea a), do Regulamento aprovado pelo decreto n. 27.048, de 12 de agosto de 1949, combinado com os artigos 501 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo decreto-lei n. 5452, de 1º de maio de 1943 e 2º da Portaria Ministerial n. 277, de 18 de outubro de 1948.

AZEITE MAIS BARATO

O coronel Helio Braga, em companhia do diretor do Departamento Comercial da COFAP, esteve ontem no gabinete do ministro da Fazenda, cuidando de questões relacionadas ao abastecimento de generos alimenticios, inclusive, da importação de azeite para venda direta aos consumidores por preços reduzidos.

GAZETA DE NOTICIAS

R. TEOFILO OTONI 142 RIO

Diretor-Substituto
JOSÉ BUSTAMANTE

Vice-Presidente
PAULO PARISI

Redator-Chefe
MANUEL CAETANO

Secretario
ADELIO DE CARVALHO

Gerente
HUGO PODDA

Chefe de Publicidade
Ludovino Nola Machado

Chefe do Departamento de Propaganda
CRISTOVÃO MALHEIROS

Diretora	43-4215
Gerencia	43-3508
Publicidade	23-2778
Redator-Chefe	43-8002
Esporte e Policia	43-7841
Oficina	43-3620

O unico cobrador autorizado é o Sr. WILTON GALDINO DA ROCHA.

O jornal não se responsabiliza pelas opiniões emitidas em materias assinadas.

O motorista acusador...

(CONCLUSAO NA PAG. 12)

fesa do réu, além de colher qualquer elemento de convicção. Ante a prova remetida com oficio do Dr. Delegado se evidencia que há necessidade de proceder-se á busca a fim de ser esclarecida a situação. Há, porém, uma situação a ser examinada: — Trata-se da residência de um parlamentar no gozo de imunidade assegurada pelo artigo 45 da Constituição Federal. Neste caso, a busca e apreensão pode ser deferida ou a Carta Magna veda tal medida? E' o emérito Carlos Maximiliano quem nos diz, ao comentar o já citado artigo, que: «A imunidade é pessoal; não se estende, como na Inglaterra outrora, aos criados e à propriedade do parlamento, nem inpedem que se condenem os co-réus e os cúmplices, quando negada a autorização para agir contra o deputado responsável por um «delito» (Constituição Brasileira-Comentários, vol. II, pag. 54-55). Em face da lição clara do emérito constitucionalista, não tenho dúvida em deferir o pedido da autoridade policial para mandar que se expeça o mandado de busca e apreensão domiciliar. (a) José Navega Cretton».

O MANDADO JUDICIAL

«O Dr José Navega Cretton, Juiz de Direito da Comarca de Duque de Caxias, no Estado do Rio, por nomeação na forma de lei: «Manda ao Dr. Delegado de Policia, do Municipio de Duque de Caxias, Juiz de Direito da Comarca de Duque de Caxias que em cumprimento deste, proceda a busca domiciliar no prédio número 2.093 da estrada Rio-Petrópolis, nesta cidade, residência do deputado Tenório Cavalcanti, com o fim especial de prender indiciados no inquérito instaurado para apurar a responsabilidade do autor ou autores da morte do delegado Albino Imparato, podendo apreender armas, munições e instrumentos utilizados na prática do crime e colher qualquer elemento de convicção, de conformidade com o despacho proferido nos autos de representação em poder desse Cartório, e cumpra, sob as penas da lei. Aos 2-9.53. (a) José Navega Cretton».

QUER MATAR O CORONEL FEIO

Numa churrascaria de Niterói foi preso, ontem, um individuo que, completamente alcoolizado, declarava-se encarregado de matar o coronel Barcelos Feio, Secretário da Segurança do Estado do Rio.

Detido pela policia, declarou, chamar-se Benedito Pimentel e ser natural de Alagôas. As autoridades da vizinha capital aguardam melhor oportunidade para ouvi-lo.

A MISSA DO DELEGADO IMPARATO

Hoje, às 11 horas, na Igreja de Nossa Senhora das Dores, em Niterói, a familia do delegado Abilio Imparato manda rezar a missa do 7.º dia do seu falecimento.

HOSPITALIZADO EM SIGILO

Ontem, à noite, uma comissão de deputados esteve em contacto telefônico com a Sra. Tenório Cavalcanti, avisando-a, em nome de seu esposo, que o mesmo não voltaria para casa, de vez que acabara de se internar numa casa de Saúde, atendendo conselhos dos seus colegas do Palácio Tiradentes.

Nem mesmo a senhora do parlamentar hospitalizado quiseram os referidos deputados — capitaneados pelo Sr. Rui Almeida — declinar o nome da Casa de Saúde escolhida e a sua localização, prometendo, porém, informá-la a esse respeito no dia de hoje.

POLITICA FEDERAL

PAULISTAS "VERSUS" MINEIROS

PAULO DE OLIVEIRA



Lúcio Bittencourt

Estão surgindo, aos poucos, os possíveis verdadeiros motivos, que levaram os mineiros, por iniciativa do Sr. Lúcio Bittencourt, deputado trabalhista e presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Palácio Tiradentes, a aceitarem, em princípio, uma junção partidária, a fim de "defender, no âmbito federal, os interêsses das Montanhas", segundo a definição do próprio representante petebista. Há, nesse sentido, conversas bem adiantadas, provocadas pelas cautelosas e herméticas demarches do Sr. Lúcio Bittencourt, junto aos altos próceres locais do PSD, UDN, PTB, etc.

Surgem, porém, obstaculizando a idéia, como já registramos, as naturais e profundas "diferenças" regionais, entre as diversas correntes, antagonismos, aliás, biológicos, digamos assim, oriundos, precisamente, das tradicionais desavenças entre os líderes de vanguardas dessas facções.

O caso é simples e, sua efabulação, simplíssima.

Projeta-se, desde já, ponderável arregimentação de fôrças em torno de uma futura chapa à sucessão presidencial, composta dos Srs. Lucas Garcez e Álvaro Adolfo, êste, pessedista do Pará, e, atualmente, líder da maioria e do Govêrno, no Monroe.

Ouvimos a revelação, ontem, de pessoa que nos merece fé, além do mais intimamente ligada a um dos mais prestigiosos e evidentes próceres mineiros, tanto na esfera estadual como na federal.

Acrescentou, ainda, o informante, certos detalhes, que não nos convém, por enquanto, revelar, no desejo de aguardar, com munição à mão, a marcha dos acontecimentos.

E' crível, portanto, que êsse fato, uma vaga ponta de véu, a esta altura, haja levado os montanheses a concordarem, em tese, com a sugestão do Sr. Lúcio Bittencourt, eis que, nas Alterosas, se fala, abertamente, que o Sr. Juscelino Kubitschek **será candidato à curul ora ocupada pelo Sr. Getúlio Vargas.**

Por enquanto, só...

* * *

PSD

Reunirá, hoje, o Diretório Nacional do PSB, às 15 horas, a fim de tratar de vários assuntos, dentre êles, ratificar, como já foi assentado, em entendimentos preliminares, a nota da Executiva, aprovando os têrmos do recente discurso do Senador Domingos Velasco, no Monroe, a propósito do "affaire" de "Última Hora".

* * *

R. G. DO NORTE

O Deputado José Augusto estêve, ontem, no Senado, a fim de conferenciar, reservadamente, com o Sr. Café Filho, após a sessão, e quando o gabinete de S. S. se esvaziou dos seus habituais frequentadores. A palestra demorou cerca de duas horas. Tudo indica que o assunto versou a respeito da política potiguar, especialmente, a **futura sucessão estadual.**

* * *

PIAUÍ

O Sr. Matias Olimpio está em preparativos de viagem a Terezina, onde vai tomar parte na reunião para **escolha da nova** comissão de reestruturação do PTB, partido **em que, há pouco, ingressou.**

* * *

MINAS

Perguntamos ao Senador Bernardes Filho se o PR já dera resposta ao Sr. Lúcio Bittencourt sôbre a projetada formação da "frente mineira". Resposta:

— Nada sei. O assunto, por enquanto, está entregue, exclusivamente, ao "velho". O "velho" é o Deputado Artur Bernardes, seu ilustre pai, e chefe nacional do PR.

Aguardemos.

* * *

PERTINÁCIA

Maria Sandra, a simpática jovem que quer ser diplomata, ontem, novamente, apepinou numerosos senadores, pedindo-lhes apressassem o andamento do projeto que permite o ingresso de mulheres na "carrière". A garota é mais pertinaz que gôta dágua. Aquelas "pedras", entretanto, parecem conter minério de ferro...

GAZETA DE NOTICIAS

Fundada em 2 de agôsto de 1875

A REFORMA ADMINISTRATIVA

ACABA o Govêrno de encaminhar ao Congresso a mensagem acompanhada do projeto da reforma administrativa geral, anunciada há vários meses, e que já havia merecido a consideração e também a manifestação dos diferentes partidos políticos. Da sua necessidade inadiável será lugar comum falar, pois a máquina da administração pública está emperrada em muitos pontos, como tem acentuado repetidas vêzes o Govêrno, não só pela bôca do Presidente da República, como pela de seus auxiliares mais categorizados. Ainda há dias, o Ministro Osvaldo Aranha deixava ver essa realidade, em sua exposição no Senado. Há, pois, urgência de se dotar o país de um organismo que administre de forma rápida e eficiente e se torne fulcro do próprio desenvolvimento dos trabalhos do Congresso e do próprio Judiciário. A reforma administrativa não será apenas a montagem de u'a máquina para o Executivo trabalhar mais e melhor; será ainda a criação de meios para o funcionamento das instituições republicanas, pois onde houver emperro, sofrerá o país em sua conjuntura geral.

Da leitura do ante-projeto elaborado pelo Executivo Federal, vê-se que houve o cuidado de aglutinar setores de mesmo trabalho, a fim de lhes dar comando uniforme, sem dispersão de energias e sem perda de rendimento. Além disso, propôs o Govêrno a criação de novos Ministérios: das Minas e Energia, da Indústria e Comércio, da Saúde (pràticamente já criado e em organização) e o dos Serviços Sociais. Dentro do esquema dos antigos e novos órgãos, há várias transferências de contrôle administrativo, tôdas elas objetivando maior rendimento de tais serviços e melhor entrosamento na organização comum. Pode-se discordar de certas transferências, como por exemplo, a Comissão do Vale do São Francisco e a Superintendência do Vale do Amazonas subordinadas ao Ministério da Justiça, quando seria mais consentâneo que ficassem sob a jurisdição da Fazenda ou da Agricultura, pois são órgãos, de certa forma, de caráter econômico. Da mesma maneira, o Banco de Crédito da Amazônia só se concebe vinculado à pasta da Fazenda, como certas autarquias como o I.B.C., de caráter eminentemente econômico, de contrôle de produção, etc.

Não obstante as considerações que possam ser feitas nessa parte de vinculação administrativa, a reforma tal como foi projetada será a melhor solução para acelerarmos o nosso desenvolvimento. Com ela será possível ao Govêrno se libertar de várias dificuldades atuais e encontrar meios para realizar seus programas de trabalho mais fàcilmente e com rentabilidade maior. Mas ao lado dessa reforma programada, há o problema fundamental também da máquina administrativa, que é o relacionado com o pessoal, necessitado de novos escalonamentos e de nova estrutura. Para êsse caso, concernente, aos servidores públicos, já está funcionando uma Comissão, com prazo de dois anos, para apresentar uma reforma básica, a fim de reestruturar tudo isso que aí está, exatamente para unir os dois esquemas, a fim de que não se tenha u'a máquina melhorada sensìvelmente, sem um corpo funcional bem organizado e estruturado em carreiras certas e perfeitas, com vencimentos melhores do que os atuais. Sem isso, de nada valerá a reforma administrativa; e por isso mesmo o Govêrno, com visão precisa do fato, tratou de nomear aquela Comissão para tal fim, de modo que, vindo a reforma, se enquadre nela perfeitamente a estruturação também nova do funcionalismo civil da União e demais

(Conclui na 4ª página)



MILAGRES DE FREI FULGÊNCIO

Um dos casos, meus filhos, que mais me impressionou até agora, não sei se devido à minha condição de religioso, foi o do bordão de Frei Fulgêncio. Era, com efeito, um milagroso bordão, o do admirável religioso, que muito moço ainda, veio da Italia para o Brasil, onde constituiu familia. Familia espiritual, é claro, embora muito numerosa. Oremos.

Frei Fulgêncio de logo aqui criou uma verdadeira legião de seguidores. Hoje, os principais expoentes dessa escola são o Monsenhor José Távora (o da A.S.A. e outros vôos), o Sacristão de Ataíde, o Gustavo Corç Grande (Corção) e Padre Genaro Bittencourt, capelão-mór do Senado Federal.

Mas, como eu ia dizendo, filhinhos, o bordão de Frei Fulgêncio fez tantos milagres, mas tantos milagres mesmo aqui e em cidades do interior, mormente nas mais devotas, que jamais houve um crescimento tão grande de população por estas bandas como nestes últimos cinquenta anos.

A palavra de ordem do frade, a quem ora reverencio, como a de outros tantos eclesiasticos, era «Amai-vos uns aos outros» e «Crescei e multiplicai-vos.»

Milagroso bordão o do frade peregrino. Quando êle chegou em Santa Rita do Mato Dentro, quase não havia população infantil na localidade. Mas, depois de alguns anos da chegada de Frei Fulgêncio, era um tal de nascer crianças que não acabava mais. Milagre. Oremos.

A MUSA EM FÉRIAS

MANOEL CAETANO

Ora, amigos, a **musa** hoje entra em férias, que ninguém é de ferro.

* * *

Foi reorganizado o Gabinete britânico, que vive ás custas da grandêza de Churchill. Os outros, Eden inclusive, deveriam mesmo deixar a vida pública e recolher-se à privada.

* * *

Entrementes, que é advérbio que dá muita tremedeira, o Govêrno do General Eisenhower já demitiu 88 mil funcionários publicos. Tal e qual o govêrno do General Dutra. Acontece que, no fim do mandato do general americano haverá 888.888 novos servidores do Estado. Republicanos. Tal qual aconteceu no Brasil. Chama-se a isto compressão de despesas.

* * *

Camões e Natércia ou Caterina; Petrarca e Laura; Dante e Beatriz; Tenório e "Lurdinha".

* * *

Escreve um simpático, tradicional, prestigioso órgão da imprensa matutina que "o Brasil abole as restrições de guerra impostas à Alemanha".

Assim, sim, mas assim também não.

* * *

A agudíssima sensibilidade política de Aranha, reeistrando que não era a sorte de Tenório, apenas, que estava em jogo em Duque de Caxias.

Há quem diga que Aranha desagradou a gregos e troianos.

* * *

O Govêrno pediu ao Congresso a reforma administrativa. Mais três ministerios? Não, mais três Ministros.

E por cima uma nova convocação extraordinária do parlamento. Tradução: duas ajudas de custo e duplos subsídios.

Depois um Catão dêsses ainda enche a bôca contra a dilapidação dos dinheiros públicos.

Ora, "seu" Catão, enche a cara mas não chacoalha. Tradução: bebe mas não dá alteração.

* * *

Dantes, se arrumavam trouxas. Hoje são trouxas que se arrumam. Por onde se vê que eles não são trouxas: são sabidos.

* * *

Haverá felicidade que não seja um "goal" do Flamengo?



DE CAMAROTE

CLAUDIA RODRIGUES

Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal comentavam, ontem, comigo, a súbita doença do Diretor do Instituto de Educação. O homem, ao que parece, enlouqueceu. Imaginem só que propôs aos aos seus superiores a extinção do exame de admissão para o ingresso naquele estabelecimento de ensino.

E' o fim do mundo.

* * *

PRESENÇA

Anápio Gomes compareceu, ontem, à Câmara, para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito. Carlitos De La Cerda, que lá se encontrava, cumulou-o de atenções, no que foi correspondido amplamente. Carlitos e Anápio, aliás, sempre se entenderam muito bem. Desde o tempo em que Anápio era presidente do Banco do Brasil e lhe deu dois milhões de cruzeiros.

Estão lembrados?

* * *

BOM!

O deputado Euvaldo Lodi está totalmente restabelecido do mal que o levou ao leito no início desta semana. O simpático homem da indústria e das lides parlamentares já retomou a liberdade de movimentos, enchendo de alegria seus numerosos amigos e admiradores.

Graças a Deus, doutor. Minhas preces foram ouvidas!

* * *

TARADOS

Embora pareça incrível, elementos anti-flamenguistas estão festejando a grave contusão de Jair. São uns tarados, uns bárbaros, pessoas sem quaisquer sentimentos. Todavia, apesar do triste acontecimento, não caiu a moral rubro-negra, e vamos, segunda-feira próxima, para o Maracanã, com o mesmo espírito de luta.

E dispostos a lograr uma bela vitória.

* * *

ONTEM E HOJE

Conforme é público e notório, Danton Coelho foi quem, servindo de mediador político, conseguiu, para Carlos Lacerda, dois milhões de cruzeiros no Banco do Brasil, salvando, assim, a Tribuna da Imprensa. Agora, porém, quando desempenha a mesma função, visando a beneficiar Samuel Wainer, junto ao Conde Francisco Matarazzo, La Cerda tenta intimidá-lo com ameaças.

Saiba, no entanto, o delirante jornalista que Danton, homem honesto e corajoso, não é de temer ameaças. Formação sentimental, do político petebista só se pode esperar, mesmo, gestos de solidariedade humana.

Danton não é homem que vive em função de ódios, mas de ações boas, distintas.

* * *

ESQUEMA

Um vespertino desta Capital publicou há dias um esquema para um hipotético golpe peronista no país. Animado com o feito do antagonista, o lider esportivo Gagliano Neto, que está ensaiando uma incursãozinha pela política, fez um contra-esquema. De como se fará o golpe ianque no Brasil.

Está tudo dito.

* * *

DEPOIMENTO

Arlindo Pimenta, ao que informam as folhas, vai depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Federal incumbida de apurar a prática dos jogos de azar em todo o território brasileiro. Recorda-se, em abono desta convocação, que, nos Estados Unidos da América do Norte, o Senado colhe depoimentos dos bicheiros e book-makers sôbre sua poderosa influência no processo eleitoral.

Sendo Arlindo Pimenta depositário de grandes segredos sôbre inúmeros policiais e oferecendo-lhe a Comissão Parlamentar de Inquérito amplas garantias para a revelação dos mesmos, sua convocação afigura-se-me acertadíssima.

* * *

TRANSCRIÇÃO

Disse O Globo, textualmente, em sua secção O Pangaré, que é feita pelo Haroldo Barbosa: — "O que se lamenta no prado é o desaparecimento do baiano Aloizio Andrade, que ficou velho de uma hora para outra e não podia mais subir as escadas das tribunas. Anda agora de bengala, já está no passo do **macaco** e vive com um medo horrível, desde que soube que os veteranos do bacamartinho dos campeonatos da Guerra do Paraguai estão sumindo inexplicàvelmente, como os **papagaios** de um renomado turfista no setor dos bancos..."

Como se verifica, tôdas as campanhas contra o difamador contumaz obtêm a mais simpática repercussão. Escrevam contra êle, camaradas! Aux armes, citoyens!

* * *

MUDANÇAS

Círculos ligados ao Govêrno continuam a insistir na notícia da substituição de diretores e chefes de importantes setores da administração pública [illegible]

[illegible] ocorreriam ainda em setembro e [illegible] mento à reforma ministerial, com a qual Papai Getúlio começou a se recuperar junto às massas.

* * *

O palhaço do dia



Entra, hoje, cheio de guizos e balangandãs, o Júlio de Mesquita Filho, cuja campanha, caracterizou-se, ontem, na Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara, deixara péssima impressão entre seus integrantes. Expoente da reação bandeirante, jornalista identificado com interêsses anti-nacionais, Júlio se julga o intangível.

Sai, mascarado! Sai, bufão! Sai, reacionário!



O CAFÈZINHO

(Charge de Rizete)

— Aproveite a ocasião porque até o "moca" brevemente terá que ser comprado pelo crediário...

GAZETA DE NOTICIAS de 1877

Domingo, 6 de Setembro

A DIFUSÃO DA CULTURA — *"A bibliotheca municipal foi frequentada durante o mez proximo findo por 741 leitores, que consultaram 984 obras; sendo de manhã 453 leitores e 587 obras, assim distribuidas: Theologia 10, Jurisprudencia 13, Sciencias e artes 120, Bellas Letras 253, Historia, Geographia e viagens 110, jornaes, revistas e encyclopedias 462. Nas seguintes linguas: portugueza 522, franceza 312, hespanhola 20, ingleza 10, allemã 2, italiana 4 e latina 4".*

*

COM AS PERNAS ESMAGADAS — *"Grande desastre aconteceu no Campo da Acclamação á Sra. Maria José Soares. Quando esta senhora ia a entrar para o bonde do Rio Comprido foi colhida pelo bond n. 6 da companhia Fluminense, que lhe esmagou ambas as pernas. O cocheiro foi preso e a ferida recolhida a casa de sua residencia".*

*

ZONA ELEITORAL — *"Pelo ministerio do imperio declarou-se ao juiz de paz da freguezia de Inhaúma, em resposta a consulta que fez, que, embora ficasse elle residindo na parte do territorio da dita freguezia que passou a pertencer a do Engenho Novo, deve continuar a exercer suas funcções em todo o territorio que constituia aquela antiga freguezia visto que não pode ter logar na nova freguezia acto algum eleitoral, por não se achar esta contemplada no actual recenseamento".*

*

QUIS SUICIDAR-SE — *"Ouviu-se, pelas 7 horas da manhã, a detonação de um tiro na rua do Conselheiro Pereira da Silva. Averiguada a causa soube-se que era Joaquim Corrêa de Oliveira, empregado em uma fabrica de cerveja, que tentára suicidar-se, chegando a ferir-se com um tiro de revolver.*

Ignoramos os motivos que o levaram a praticar um acto de tão grande desespero".

A MENTIRA DE HOJE

— A Câmara vai dar licença para processar Tenório...

Sua Majestade

AFINAL prestaram a devida homenagem à S. M. o Cafèzinho. Aumentaram o seu preço, chorado há muito tempo, mas negado sempre. De sessenta centavos, passou para setenta e oitenta. Dentro em pouco, chegará a um cruzeiro, pois casas há nesta cidade que já o vendem por esse preço. Havemos de convir que a situação é indicativa de que vamos de mal a pior. De fato, não podia o preço continuar como estava, pois havia prejuizo para os cafés, bares, restaurantes, etc. Entretanto, o povo é quem vai pagar pelos aumentos de salários, fretes, tarifas, e tudo mais. Não podia ser exceção no caso dessa

(Conclui na 4ª página)



"Dizem de Nova York que o ex-Presidente Truman ganhará oito mil dólares, para falar, este mês, dez minutos, na televisão, no programa «Excursão» da Fundação Ford."

— x —

A notícia causa espanto:
Melhor que ser Presidente,
E' ser rico, por encanto,
Falando na televidente.

Nega-se a ONU a investigar o caso franco-marroquino

VIDA SOCIAL

ANIVERSARIOS — *Sr. Nereu Ramos* — Decorreu, anteontem, o aniversario natalicio do sr. Nereu Ramos, ilustre presidente da Camara dos Deputados, homem publico de inegavel projeção, o aniversariante pontifica com o singular equilibrio de suas ações nos circulos politicos do país, motivo por que foram prestadas ao mesmo expressivas homenagens.

— *Sr. Lucas Diz Garcia* — A data de ontem, registrou o transcurso do aniversario natalicio do sr. Lucas Diz Garcia, figura relacionada em nossa sociedade e elemento de destaque no alto comercio desta capital. Não faltaram ao distinto aniversariante, por isso mesmo, as felicitações de seus amigos.

— *Sr. Antonio Rodrigues* — Transcorreu, anteontem, a data natalicia do sr. Antonio Rodrigues, presidente da Sociedade Recreativa Bandeirantes e cavalheiro relacionado na sociedade fluminense. O aniversariante foi alvo de varias homenagens, tendo oferecido um "cocktail" em sua residencia, à rua Presidente Pedreira, 139, ao circulo de seus amigos.

CASAMENTOS

— *Senhorita Amelia Amaral Vignoli — Professor Afonso Celso N. Monteiro* — Casam-se, hoje, em Niterói, a gentil senhorita Amelia Amaral Vignoli, filha do sr. Achilles Velloso Vignoli e senhora, com o professor Affonso Celso Nogueira Monteiro, vereador à Camara Municipal da vizinha capital fluminense. A cerimonia religiosa terá lugar às 15 horas na Basilica de N. S. Auxiliadora (Salesianos), seguindo-se uma recepção na residencia da familia da noiva, à ru Coronel Moreira Cesar, 122, em Icaraí.

— *Cassilda Videira — Claudio Pereira Leite* — Realiza-se, hoje, o enlace matrimonial da senhorita Cassilda Videira, filha do sr. Albano Augusto Videira e D. Alzira Sampaio Videira, com o sr. Claudio Pereira Leite, radio-telegrafista da F.A.B., filho do sr. Raymundo Pereira Lima e D. Maria Teixeira Lima, falecidos.

O ato civil terá lugar às 9,30 horas, no Edificio do Pretorio, sendo testemunhas por parte da noiva o nosso colega de imprensa sr. J. Trigueiro e D. Etelvina Videira Bastos, e por parte do noivo o sr. Octavio Pereira Leite e D. Helena de Araujo Pereira.

A solenidade religiosa será realizada às 17 horas, na Igreja de Santo Antonio dos Pobres, à rua dos Invalidos, sendo padrinhos, por parte da noiva o sr. Araguá Campos e senhora, e por parte do noivo o general dr. Herculano Cunha e senhorita Ivone Amaral.

— *Senhorita Ledir de Oliveira — Sr. Antonio Gonçalves da Silva* — Será realizado, hoje, às 18,30 horas, na Matriz de São Sebastião do Barreto, em Niterói o casamento da senhorita Ledir de Oliveira, filha da exma. viuva Maria Marques de Oliveira, com o sr. Antonio Gonçalves da Silva, do alto comercio carioca. O ato civil terá lugar às 10 horas, na residencia da noiva, à Travessa Cristiana, 10, Venda da Cruz, em São Gonçalo. Servirão de testemunhas, no civil e religioso, o dr. Alberto Sabbá e senhora, por parte da noiva; e sr. João Ferreira da Costa Romariz e senhora, e sr. Joaquim José Barreto e senhora respectivamente no civil e religoso, por parte do noivo.

— *Enlace Marly de Almeida Ribeiro — Jalba Lellis Horta* — Constituirá um acontecimento de marcante expressão social, o enlace matrimonial a ser realizado hoje, às 16 horas, na Matriz de Santa Terezinha, à rua Mariz e Barros, da prendada senhorita Marly de Almeida Ribeiro, filha do sr. Pedro de Almeida Ribeiro, com o jovem Jalba Lellis Horta filho da dra. Orlinda Roseiro Lellis Horta, viuva do dr. Arabello Lellis Horta, pertencente a tradicional familia espiritosantense.

— *Senhorita Ida Dottino — Walkyrio de Almeida Rotay* — Na Matriz de Nova Friburgo, Estado do Rio, realiza-se hoje, às 17,30 horas, o casamento da gentil senhorita Ida Dottino, filha do sr. Antonio Vanzillotta Dottino, representante de GAZETA DE NOTICIAS naquela cidade fluminense, e de sua esposa sra. Maria Rosaria Magdalena Dottino, com o jovem Walkyrio de Almeida Rotay, filho do sr. Alfredo Rotay e de sua esposa sra. Laura de Almeida Rotay. Na residencia da noiva, haverá uma recepção após as nupcias.

Aos Srs. Consumidores de Luz e Fôrça

Desligamento de Circuitos

A Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda., de acôrdo com as instruções recebidas do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, tendo em vista não interferir nas transmissões radiofônicas dos jogos esportivos e na realização de outras diversões públicas, comunica que, hoje e amanhã, os desligamentos de circuitos obedecerão a escala e ao horário abaixo:

HOJE E AMANHÃ

GRUPOS II e VI — Das 8h30m às 10 horas
GRUPOS I e IV — Das 9h30m às 11 horas
GRUPOS III e V — Das 12,00h às 13,30 horas

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE SETEMBRO

GRUPOS II — IV e VI — Das 12h30 às 14 horas
CRUPOS I — III e V — Das 13h45 às 15,15 horas

Sómente a necessária e indispensável colaboração dos consumidores, restringindo substancialmente os seus gastos de energia, poderá evitar o agravamento da crise atual e a consequente adoção de medidas adicionais

A zona do centro da cidade não sofrerá interrupção.

Solicita-se a paralisação dos elevadores 5 minutos antes das horas indicadas.

Rejeitado pelo organismo internacional o pedido asiático-africano

O caso franco-marroquino está na pauta dos casos internacionais, que deixam em evidência a politica da ONU, de certo, envolvida, no momento, por outros fatos mais importantes na órbita mundial. Dessarte, negando-se a tomar conhecimento do caso de Marrocos, o egrégio Conselho de Segurança das Nações Unidas, cria ,também, inegavelmente, um sentido irretorquivel de negatividade, porquanto o novo "caso" obscurece, certamente, os principios de um direito que assiste a uns e a outros que necessitam do amparo daquele organismo internacional

As Nações Unidas rejeitaram, assim, o pedido asiático-africano para que se procede a uma investigação do referido caso, ora em discussão em determinados circulos. Pensamos, de resto, que o caso franco-marroquino cuja importância não se pode alçar aos mais graves que têm sacudido a politica mundial, constituirá, mesmo assim, uma pedra no sapato da organização que está, no entanto, apta para resolver êsses e outros casos.

BOM DIA, SR. ASSIS CHATEAUBRIAND

(Continuação da página 1)

Ficamos estarrecidos com a sua desenvoltura e seu desejo de meter a imprensa livre desta terra [illegible] e de relho no lombo. V., diretor de uma cadeia [illegible] e [illegible] nais! E houve silencio de todos os seus confrades para com esse discurso inesperado e escravocrata. Como é possivel que os demais jornais tenham ficado quietos com suas palavras! Entendemos que somente por causa de certa campanha atual, em que todos se associaram para emanar realmente a liberdade de imprensa dos outros, e ficar com a que interessa a V. e aos outros.

Corremos todos os jornais, e não vimos a menor reação diante de sua proposta para ser estabelecida a censura de imprensa no Brasil. Nada. Silencio tecnicamente expressivo. Mas nós levantamos desde já para fulminar tamanho crime proposto, e para denunciar essa mentalidade escravocrata, sobretudo de um homem que é jornalista e que deseja meter a imprensa em uma camisa de força.

Preferimos admitir que as suas palavras foram mal proferidas ou entendidas, pois não podemos conceber que V. haja advogado tal coisa, como se depreende da noticia publicada naquele matutino.

FALTAM REDATORES NA IMPRENSA NACIONAL

Os serviços da redação do Departamento de Imprensa Nacional acham-se prejudicados com a falta de redatores. E' desejo do sr. Brito Pereira, diretor daquela repartição, segundo estamos informados, suprimir do «Diario Oficial» a parte relativa ao Noticiario da Presidencia da Republica, fato que, se for consumado, é realmente de lamentar-se dado o carater de divulgação e documentario que representa. A falta de redatores no DIN é motivada pelas sucessivas requisições de funcionarios daquela categoria para outros setores da administração

CÂMARA

(Conclusão da página 2)

tará a Câmara no Primeiro Congresso Nacional do Algodão, a realizar-se nos próximos dias 10 a 12 do corrente, na cidade paulista de Rancharia.

Foi ainda aprovado um requerimento de licença no deputado Armando Falcão para tratamento de saúde.

Seguiram-se duas reclamações, a primeira do senhor Brochado da Rocha, e, a segunda, do senhor Tarso Dutra.

O senhor Gurgel do Amaral pediu depois que a Mesa desse como lido um discurso que pretendia fazer sobre reivindicações dos portuários da Capital da República.

Por último, discursou o senhor Mário Palmério, que fez um relato dos acontecimentos registrados no município fluminense de Duque de Caxias, em torno da residência do deputado Tenório Cavalcanti.

A sessão foi encerrada em seguida.

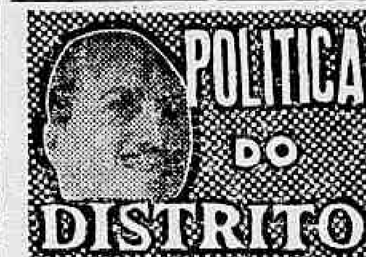
Sua Majestade

(Continuação da 3ª página)

Majestade, a todos se curvam e prestam homenagem.

Durante mais de um ano, lutaram os interessados para majorarem o preço do cafèzinho, e só agora o conseguiram. Está salva a patria, pois o cavalo de batalha da COFAP era esse cafèzinho irritante, impertinente e que vivia nas páginas dos jornais. Deu aumento a tudo a COFAP, mas ao cafezinho, decidiu castigá-lo, em defesa do povo. Castigou-o longos meses. Agora porem, concedeu o que ele queria: custar mais, ser decente com os outros artigos que estão subindo sempre e outros que já subiram. A exceção era odiosa assim...

Sua Majestade está de parabens, e o carioca de pêsames. Beberá menos café na terra do café, se algum dia não pagar pelo que produz, aquilo que se paga hoje pelo café na Europa ou nos Estados Unidos. E' só questão talvez de tempo.



NÃO sabe perder o vereador Pais Leme. Quando muito finge-se derrotado, e, depois, subrepticiamente, volta à carga, em momento psicologico para não ser derrotado. Quem não se lembra do famoso projeto 1000 advogado, entre outros, pelo edil independente? Pois bem, o projeto foi aprovado, embora debaixo de bala e com a exoneração de Vital, que se negou a veta-lo Tudo é muito recente. Pela primeira vez, as classes conservadoras deram as mãos ao povo para defender os direitos do consumidor, ameaçado com o aumento do custo da vida em pelo menos 30 por cento

—o—

DECORRIDO pouco mais de um semestre, eis que o mesmo Pais Leme apresenta projeto propondo nova legislação tributaria. Antiquada, retrograda, imprecisa e confusa, estava ela precisando ser reformada. Dezessete impostos seriam suprimidos, em benefício do povo. Apenas o imposto de vendas e consignações seria majorado para tres por cento, o que seria natural.

—o—

ASSIM, entretanto, não pensaram os edis Gladstone e Saldanha, que ontem esmiuçaram a proposição. Coube ao trabalhista Edgard denunciar a semelhança com o projeto 1.000, sem as suntuosas obras previstas por Vital; enquanto Gladstone, presidente da Comissão de Justiça, sobre condena-lo em diversos aspectos, demonstrou tambem sua inconstitucionalidade. Saldanha se fixou na conjuntura economica para, citando trechos da oração do ministro Oswaldo Aranha ressaltar o nenhum valor aquisitivo de nossa moeda gerou arrecadação menor nos impostos indiretos, tais como o de consumo e o de vendas e consignações, nos dois ultimos anos.

—o—

PARTINDO dessas premissas, podemos chegar às seguintes conclusões: as forças conservadoras se desinteressaram pelo aumento do imposto de vendas e consignações porque o povo, com a elevação do custo da vida, comprará menos ainda do que está comprando; Pais Leme quis reviver o projeto 1.000, para não perder. E, aproveitando a circunstancia de se encontrar dentro de uma maioria de 30 vereadores, não lhe seria dificil obter o apoio do plenario. A ultima conclusão, inteiramente adversa ao projeto Pais Leme, é a de que a nova legislação tributaria, assim como está, não vai interessar ao Executivo, pois diminuirá sua arrecadação.

—o—

UMA nova reunião da bancada pessedista e seu presidente Augusto está marcada para a proxima quarta-feira.

—o—

DULCIDIO enviou para a COFAP o processo referente ao aumento nos preços das passagens de bondes. Acham os legisladores ser esta uma função precipua da Camara, assegurada pela Lei Organica. Deixamos, entretanto, o assunto para amanhã.

J'ANSELMO

CAMARA MUNICIPAL

Como no famoso projeto 1.000, querem novamente aumentar o impôsto de vendas e consignações — Aumento nos bondes, pesar e nivelamento das ruas

Gladstone Chaves de Melo

Prosseguiram os debates em tôrno do projeto Luiz Pais Leme estabelecendo nova legislação tributária. Os principais oradores ontem foram os edis Gladstone Chaves de Melo e Aristides Saldanha, com apartes de Edgard de Carvalho e do autor da proposição. Gladstone reiterou seu pronunciamento da vespera, mostrando que os 17 tributos que se pretende extinguir constituem um direito inalienavel do municipio, estipulado pela própria Constituição da República. Mesmo que a Prefeitura estivesse nadando em dinheiro, numa situação de "pletora econômica", para usar uma das expressões do orador, não se justificava a supressão desses impostos, por ser inconstitucional. Quando muito poderiam não ser cobrados temporáriamente. Todavia, mostrou-se Gladstone favoravel á reforma da legislação tributária. Acha, apenas, que a mesma deveria ser iniciativa do Poder Executivo, que encontraria muito maiores recursos para elaborar uma mensagem ao Legislativo, dispondo sobre a relevante materia, do que um único vereador. Houve aparte do trabalhista Edgard para lembrar que o projeto Pais Leme aumenta o impôsto de vendas e consignações, de 2,7 para 3 %, o que significa elevar sensivelmente o custo da vida, da mesma maneira como foi proposto no projeto 1 000, e com a desvantagem de não se destinar á realização do gigantesco plano de obras do ex-Prefeito Vital.

Retomando a palavra, o udenista Gladstone estabeleceu uma diferença entre imposto direto, que incide apenas sobre os produtores ou "tubarões" e o imposto indireto, tal como o de vendas e consignações, cuja incidência se faz exclusivamente sôbre o consumidor. Ilustrando sua tése, citou o exemplo do tarifico do calçado, em que o imposto de vendas e consignações incide nove vêzes sôbre o artigo, desde a matéria prima e o produtor até o consumidor. Em todos os artigos de consumo, como gravatas, camisas, meias, etc., esse impôsto, uma vez majorado, provocaria o encarecimento dos mesmos. Argumenta o autor na supressão de 17 impostos, mas o orador declara serem êles todos diretos e preceituados pela Carta Magna.

Também criticou o Art. V, ao tratar do imposto predial os proprietários de único imóvel. João Machado e Edgard participaram dessa discussão, achando o primeiro deles ser uma injustiça que um ricaço de São Paulo, por exemplo, construa um palacete no Rio para fazer "week-end" e não pague a tributação. Demonstrou, ainda, Gladstone, a incoerência do artigo IV com o que preceitua a letra "C" do Art. I.

Os argumentos do orador seguinte, Aristides Saldanha, conquanto fundamentados econômicamente, conduziram a discussão do projeto para apurar as causas que geraram a atual conjuntura econômica. Aproveitando trechos do recente discurso do Ministro Oswaldo Aranha, sôbre a diminuição na arrecadação dos impostos de consumo e de vendas e consignações, ambos indiretos, nos anos de 1950 e 1951, quando todos os preços de tôdas as utilidades foram aumentados, concluiu pela responsabilidade da COFAP, ao permitir aumentos sucessivos, gerando essa situação de nenhum valor aquisitivo da moeda no mercado de consumo.

A arrecadação dos dois impostos diminuiu porque o nosso povo nada pode comprar, privando-se inclusive das utilidades essenciais

Houve mais o seguinte: o pessedista Frederico Trota formulou voto de pesar pelo falecimento do progenitor do vereador Leite de Castro; o socialista Magalhães Júnior criticou a falta de nivelamento nas ruas dos suburbios, e chamou a atenção do fato para os legisladores eleitos por essas localidades; o trabalhista João Machado atribuiu a culpa aos engenheiros distritais; o comunista Henrique Miranda denunciou que a C. O. F. A. P. estaria ontem á tarde reunida para deliberar sôbre o aumento no preço das passagens de bondes, assim usando atribuição estritamente da Câmara; diversos oradores discutiram o aspecto juridico da questão e o lider udenista Mário Martins falou sobre os acontecimentos verificados em Caxias, enaltecendo a atitude dos deputados, particularmente do presidente Nereu Ramos.

DR. ADOLPHO STAERKE
CLINICA DE SENHORAS
LIVRE DOCENTE DA FACULDADE DO BRASIL
Consultório:
RUA ASSEMBLÉIA 98-1.º andar
Tel. 42-3835
Residência:
RUA ADALBERTO ARANHA, 66
Tel. 48-5892

Orf-Léne
TINGE MELHOR

QUÉDA DOS CABELOS
Calvície precoce
JUVENTUDE ALEXANDRE
BELEZA e VIGOR DOS CABELOS
INSUPERÁVEL
Há cinqüenta anos.

A REFORMA ADMINISTRATIVA

(Conclusão da página 3)

órgãos subordinados ao Executivo Federal, direta ou indiretamente.

O Congresso Nacional poderá examinar a mensagem da reforma proposta no espaço de tempo que tem o atual Govêrno para gerir os negócios estatais, e poderá, se quiser, aprontar o projeto completo, depois dos necessários estudos e pronunciamentos de seus órgãos técnicos, as Comissões, em uma legislatura, a próxima, para que vá a sanção em 1954. Muitos argumentos surgirão de que não há tempo material para isso. Entendemos que há tempo suficiente, desde que o Congresso não se perca em lutas políticas e queira realmente bem servir ao Brasil, não apenas por um dia, ou para um Govêrno. A reforma que se projeta é menos para o atual Govêrno que para os vindouros, que irão lutar com tôdas as dificuldades dêste e dos anteriores, e que terão de enfrentar os mesmos dramas e propor as mesmas medidas. Assim, deve-se acolher o projeto em causa como solução definitiva para o futuro, que não se conta em meses, mas em anos de vida de uma nação que cresce embora, mas que poderá se realizar muito mais ràpidamente se tiver meios para isso, superando crises e mais crises. Cabe ao Congresso considerar a questão sob êsse prisma, para que o Brasil se liberte da situação em que se encontra e de maneira definitiva.

Motorista agredido a bala por um funcionário municipal

O ministro João Goulart negou provimento ao recurso dos "racionários comissários de despachos" de Santos



S. Exa. o Sr. Ministro João Goulart ao lado do despachante aduaneiro Nogueira Gonçalves por ocasião da assinatura da importante decisão

Como era de esperar, o Ministro João Goulart, que por designação do Eminente Presidente Getúlio Vargas, responde pela pasta do Trabalho, Indústria e Comércio, saiu em campo, mais uma vez em defesa das classes trabalhistas, correspondendo assim ao programa do Govêrno de fazer justiça sem prejudicar quem quer que seja.

Em Santos, Estado de São Paulo os *reacionários*, componentes da profissão extra-comercial de *"comissários de despachos"*, revoltaram-se contra a resolução da Assembléia Geral do "Sindicato dos Despachantes Aduaneiros" que em defesa dos legítimos interesses da classe que representa aprovou a reforma dos seus estatutos sindicais permitindo incluir nos mesmos a *"convenção de trabalho"* feita pela maioria absoluta, com objetivos de amparo social.

Os tubarões, porém contra tudo e contra todos os princípios da solidariedade humana não concordaram com tal obra de proteção social e recorreram da resolução da Assembléia para o Ministro do Trabalho, protestando e pugnando pela não aprovação, a fim de poderem continuar a *"explorar o comércio de despachos"*, que pertence de direito aos despachantes aduaneiros.

A reforma foi no entanto aprovada pelo clarividente Ministro João Goulart, que reafirmou com tal decisão o propósito que se traçou de fazer justiça, dôa a quem doer.

O Diário Oficial de 3-9-53 — Secção 1ª — páginas 15.092/94 — publicou o despacho de S. Excia. nos seguintes têrmos:

"Nego provimento ao recurso e aprovo a reforma dos Estatutos do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de Santos, nos têrmos do parecer do Assistente Técnico — Rio de Janeiro 31 de agôsto de 1953. — (a) João Goulart.

O parecer que é longo e de autoria do Sr. Valente de Andrade, assistente técnico do Gabinete do Sr. Ministro do Trabalho aborda todo sos aspectos, constitucionais, sindicais e sociais, provando que a "convenção" organizada pelos despachantes, incluída nos estatutos sociais, não obriga a *"categoria profissional"* e sim os associados componentes do Sindicato que por maioria constituída em lei, aprovaram o convênio.

Para conhecimento dos interessados, transcrevemos abaixo alguns tópicos do luminoso e jurídico parecer, que vem definir de modo positivo o direito líquido e certo dos associados sindicais.

"No caso em tela trata-se de associação profissional que recebeu, nos termos do artigo 519 da Consolidação das Leis do Trabalho, a investidura sindical, e, com ela, as prerrogativas que lhe são inerentes, previstas no artigo 513 do citado diploma legal.

Sobressaem, dentre essas prerrogativas: a) representar, perante as autoridades administrativas e judiciárias, os interesses gerais da categoria ou profissão liberal ou os interesses individuais dos associados relativos a atividade ou profissão; e) *impor contribuições a todos aqueles que participam das categorias econômicas* ou profissionais das profissões liberais representadas.

Ademais, a associação sindical tem por dever colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento da solidariedade social e, como finalidade o estudo, defesa e coordenação dos interesses econômicos ou profissionais de seus representados. Acrescente-se que, entre nós, consoante o artigo 159 da Constituição, a sindicalisação é livre.

Por conseguinte, a associação sindical sómente se constitui como expressão da própria liberdade, como resultante de fenômeno natural de defesa. O Sindicato é o fruto desse fenômeno natural que aproxima os que tem interesses idênticos e aspirações semelhantes. Esse espírito que aglutina, espírito de categoria, preexiste no sindicato: aquele decorre do instinto de conservação e de defesa, enquanto êste é a forma jurídica daquele espírito de associação, de coesão natural dos componentes da categoria ou profissão. O sindicato é, por conseguinte, uma resultante da liberdade. Permite a livre reunião dos econômicamente fracos para contratarem em igualdade de condições contratuais com o econômicamente forte. O Sindicato é, assim um instrumento de equilíbrio social; instrumento jurídico e não arma de luta.

A alegação de que o Convênio um incentivo á preguiça além de desumana, é absolutamente contrária á realidade, ou, então, evidencia uma anomalia, que precisa ser retificada. Se as comissões estiverem mais ou menos distribuidas equitativamente, entre todos os profissionais não vemos como aceitar o argumento, porque, em tal caso, o trabalho estará também equitativamente distribuido. Assim, se algum despachante deixar de trabalhar não será voluntáriamente, mas levado a isso por quaisquer motivos que justifiquem o auxilio dos demais. Se por outro lado alguns não trabalharem, a ponto de necessitarem para viver na profissão, da quota decorrente dos 20 % rateados entre todos, é sinal de que estará se verificando, de fato, uma anomalia social; alguns estarão açambarcando o trabalho e as comissões que deveriam ser distribuidas a todos.

Daí, não há fugir. Acreditamos assim, havermos demonstrado não existir na reforma dos Estatutos, qualquer medida contrária a lei, ao bom costume ou á moral. Podemos afirmar assim, que o recurso é um resquício de individualismo com suas caracteristicas egoísticas ante os conceitos que informam o sindicalismo, de defesa dos interesses da categoria, do grupo profissional e os princípios de solidariedade profissional e humana — chave da paz e de um melhor entendimento futuro entre os homens, cujo espirito está contido no parágrafo único do artigo 157 da Constituição vigente! — Tratando-se de reforma de estatutos que não fere a legislação vigente e persegue uma finalidade que vai ao encontro das verdadeiras finalidades do sindicalismo patrício, finalidade, aliás colimada na própria Constituição vigente, opino para aprovação da mesma, uma vez que o interesse coletivo e social, quando inspirado nos princípios da solidariedade social e humana, deverá prevalecer sôbre os interesses individuais, rebelados e em minoria, contra os ideais de justiça e de solidariedade que informam o sindicalismo brasileiro. Opino pois, pelo deferimento, homologadas as alterações nos Estatutos do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros, de Santos. Rio de Janeiro, 29 de agôsto de 2953. — Valente de Andrade, Assistente técnico.

Prêso em flagrante o quase homicida — Apreendida a arma

O cabo da Policia Militar, Nelson Queiroz, de serviço no Hospital da Policia Militar prendeu em flagrante, na tarde de ontem, o Osvaldo Donato, com 41 anos, funcionário municipal, residente à Estrada do Barro Vermelho, n. 76, casa 4, em Rocha Miranda.

ATIROU NO DESAFETO

O funcionário municipal foi preso depois de desfechar dois tiros contra Osmar Soares de Oliveira, pardo, com 21 anos, motorista profissional, morador à Rua Jurupaiba n. 653.

A CAUSA DA AGRESSÃO

Depois de forte altercação com o motorista, motivada por questoes relativa a uma corrida que o funcionário municipal desejava contratar com o "chauffeur" de praça, no ponto de estacionamento de automoveis em Honório Gurgel, Distrito Federal.

Osvaldo Donato sacou do revolver que trazia consigo, e fez dois disparos contra o seu desafeto, os quais só não o atingiram devido á intervenção de terceiros, que lhe desviaram a arma do alvo para o qual era apontada.

Os populares, logo em seguida arrebataram o revolver do funcionário da Prefeitura e depois o entregaram ao comissário Wanderley, do 24º Distrito Policial, que alem de apreender a arma, tomou as demais providências cabiveis no caso.

CR$ 790

"Sumier" de 1.80 x 0.70 pés, "chippendale" tapeçado em ótimos tecidos; idem tipo mala. Cr$ 1 100.00 idem com 2 gavetas. Cr$ 1 400.00. idem com colchão de molas sôlto. Cr$ 1 500.00. Idem com colchão de molas tipo mala Cr$ 1 800.00. Idem com colchão com 2 gavetas. Cr$ 1 900.00 almofadas cada Cr$ 70.00; travesseiros cada. Cr$ 70.00; travesseiros vent de molas. Cr$ 120.00; colchões ventilados de molas 5 anos de garantia; criança Cr$ 950.00 solteiro. Cr$ 1 250.00; casal. Cr$ 1 700.00; confecções e reformas de todos os estilos de móveis estofados. Preços mínimos.

Vendas à prazo

IND. DE COLCHÕES OSTERMOOR LTDA.

Rua Senador Furtado 20 tel.: 48-0824 (Defronte do Inst Educ. — Mariz e Barros).

DR. JOSÉ DE ALBUQUERQUE

Membro efetivo da Sociedade de Sexologia de Paris

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

Rua do Rosário, 93

DAS 13 ÀS 18 HORAS

BEXIGA RINS PROSTATA URETHRA DIATHESE URICA E ARTHRITISMO

UROFORMINA DE GIFFONI

ANTISEPTICO - DESINFECTANTE - DIURETICO

A MELHOR GARANTIA

BANCO FINANCIAL DO BRASIL S. A.

RUA DO OUVIDOR N.º 69

CONTA CORRENTE POPULAR

Consultem nossas taxas

BANCO UNIÃO COMERCIAL S/A

A MELHOR RENDA

ASSEMBLÉIA, 61

Cr$ 23 370 819.00

Capital e Reservas

Morreu em consequência da agressão a faca

O Tribunal do Juri julgou ontem mais um processo sobre homicidio.

Respondeu ao pregão José Saturnino Filho, vulgo «Zé Preto», que, segundo o libelo, agrediu a faca Aristides Laurentino da Silva, no dia 12 de maio de 1951, cerca das 20 horas, no morro da Catacumba, produzindo-lhe lesões que lhe causaram a morte. Fez o interrogatorio e o relatorio, o juiz, dr. Olavo Tostes, presidente do Tribunal, que a seguir deu a palavra ao promotor dr. Emerson de Lima. O representante do Ministerio Publico fez um exame dos autos, apreciou o caso nos seus minimos aspectos e concluiu pedindo a absolvição do réu. Depois, ocupou a tribuna, o defensor publico dr. Marcelo Domingues de Oliveira que, por sua vez, fez demorado exame dos autos, procurando destruir as acusações feitas ao réu para terminar, depois de importante tese sobre jurisprudencia penal, pleiteando a liberdade do acusado. O conselho de jurados, após o encerramento dos debates, reuniu-se em sala secreta e resolveu absolver o réu.

Recusaram os portuários

Ontem, realizou-se na sede da União dos Servidores do Porto do Rio de Janeiro, uma assembléia geral convocada por esse orgão de defesa da classe, a fim de que os portuarios discutissem o pagamento do salario-familia, salario esposa e adicionais.

Muito embora, a superintendencia do Porto baixasse a ordem de serviço nº 6653, datada de 3 do corrente, determinando o pagamento daqueles beneficios, a formula em si, desagradou à numerosa classe. Isto porque, os citados beneficios são devidos desde a promulgação das respectivas leis, que datam de novembro e dezembro do ano passado.

Na referida ordem de serviço o superintendente comunica que serão pagos os meses de agosto e setembro, com os vencimentos do mes corrente, enquanto os atrasados ficarão na dependencia de novo credito, cujo processo acentua, já está em andamento.

Essas providencias, como ficou demonstrado, diante da assembleia, desagradou à classe tendo a mesma repudiado a formula de pagamento protestando veementemente, com a solução.

RECUSA · DECIDIU A ASSEMBLEIA

Varios protestos foram apresentados à mesa, sendo em seguida, todos submetidos a votação.

Após acalorados debates, saiu vitoriosa a proposição sugerida por varios oradores:

— A classe recusa a formula ditada pela superintendencia, decidindo que o pagamento seja integral, ou seja, recebimento de todos os atrasados compreendidos entre o periodo da data das leis até o corrente mes.

ORADORES

Ao iniciar-se a assembleia, [illegible] o Duque de Assis, usou da palavra, fazendo [illegible] ao engenheiro Zenith Vale Aguiar, superintendente do Porto, dizendo que o atual dirigente traiu a confiança nele depositada. Tecendo varios comentarios sobre a nomeação do superintendente, disse aquele dirigente que o mesmo ali se encontrava devido ao empenho dos portuarios em eleva-lo àquela investidura. Os portuarios exigiram do seu novo dirigente apenas um compromisso de honra: o sr. Zenith Aguiar deveria dar uma «vassourada» nas atuais chefias de serviço, as quais, a classe deu real prejuizo para ela. Chefes que se tornaram vitalicios nos cargos, haveriam de ser afastados, atendendo que a permanencia dos mesmos dificultaria a atual administração. Entretanto, prossegue o sr. Duque de Assis, o superintendente preferiu manter aqueles chefetes, na quase totalidade uns incompetentes. Com isso, perdeu a confiança dos portuarios, que muito dele esperavam e cedo se desiludiram.

BANCO RIBEIRO JUNQUEIRA S. A.

RUA DA QUITANDA, 70/72

RUA CHILE, 35

Todos temerosos de acusar os causadores da chacina de Sepetiba

O inquerito instaurado em torno da chacina de Sepetiba continua em mãos do promotor Amilcar Vasconcelos. Como se recorda, os irmãos Marinho foram barbaramente assassinados pelas costas, a tiros de revolver, pelo coronel Nilo Cruz e sua esposa, naquela localidade. Depois de abatidas, as vitimas foram brutalmente espancadas por acompanhantes dos assassinos, do que, aliás, dá noticia o auto de exame cadaverico enviado á Primeira Vara Criminal.

Os assassinos confessaram a autoria dos crimes, ao passo que os espancadores continuam em obstinada negativa, contrariando a [illegible] te a instrução provisoria do processo.

O prazo para a conclusão do inquérito termina dentro de poucos dias.

Por outro lado, o delegado João Elias quer a prisão dos matadores porque segundo afirma o coronel Nilo Cruz que é figura de prestigio em Santa Cruz, estaria prometendo represalias às testemunhas que se manifestassem contra ele. Todavia o promotor não apreciou ainda a sugestão do delegado.

A defesa do coronel e de sua esposa estará a cargo do criminalista Evandro Lins e Silva, havendo a familia das vitimas contratado, para a acusação, os advogados Serrano Neves e Roberto Jemini.

BANCO LINO PIMENTEL

CONSULTEM NOSSAS TAXAS

VENDE-SE ARMARINHO

No subúrbio fazendo bom negócio. Tratar com o Sr. Ernani. Av. Presidente Vargas, 463, 3.º andar.

Crivaram de balas o bicheiro á porta da leiteria

Fernando Ferreira, contraventor do "jôgo do bicho" sabia que a morte estava á sua espera.

E tanto assim que ontem, ao sair de casa, avisou á familia que talvez nunca mais voltasse a vê-la.

Efetivamente, ao se aproximar da leiteria Fina Flor, situada à Estrada Monsenhor Felix, 28-A, avistou no interior da mesma três individuos com aspecto suspeito. Temeroso, dirigiu-se ao guarda civil n. 751, de serviço no trânsito, a quem expôs a sua preocupação, solicitando-lhe que o acompanhasse á leiteria.

UM ATRASO FATAL

Prontificou-se o policial a atendê-lo, mas, recomendando-lhe que o seguiria dentro de poucos minutos. Fernando Ferreira animou-se, então, a entrar na casa comercial. Porém, mal transpuzera os humbrais da porta, cinco tiros de revolver ecoaram sinistramente, e êle tombou por entre as mesas, atingido na cabeça e no torax.

Nesse justo momento, o guarda a quem pedira proteção surgia à entrada, a tempo de prender um dos três individuos que estavam em fuga.

QUESTÕES DE "BICHEIROS"

Fernando Ferreira, que era solteiro, com 29 anos e residia à rua Guigui 62, morreu no local.

No 24º Distrito, para onde foi conduzido a fim de ser autuado o preso deu o nome de Wilson Custodio de Lima, declarando residir à Estrada do Portela 234. Negou-se a dar a identidade dos evadidos, tendo o comissário Paulo Cirne apurado que sòmente um atirou. Ao que parece trata-se de questão de "bicheiros", por causa de "ponto" de recolhimento de listas.

PASSAGENS AÉREAS MARÍTIMAS E FERROVIARIAS

A PRESTAÇÃO

creditur

Rua México, 74, s/510

- 42-9047

O Sorteio da Série L

Foi o seguinte o resultado do sorteio da Série L, realizado pela Loteria Federal, no dia 2 de Agôsto de 1953:

1.º Prêmio	—	Bilhete n.º	66749
2.º	" —	" "	28667
3.º	" —	" "	19986
4.º	" —	" "	96899
5.º	" —	" "	24968

Preocupa-se o Departame[nto]

com a padronização das arbitra[gens]

Têrça-feira, o assunto será tratado na reunião que o orgão em apr[eço] ...

... respeito as prorrogações [q]ue ...

... zes promovem por conta [pr]ó...

Terça-feira, da semana entrante, às 18 horas, haverá uma reunião dos juizes cariocas, reunião essa que será promovida pelo Departamento de Arbitros da Federação Metropolitana de Futebol, ao qual se acham vinculados os referidos juizes que, em verdade, são mais apitadores que qualquer outra coisa.

Essa reunião, ao que se adianta, tem por fim padronizar as arbitragens, isto é, o chefe do Departamento de Arbitros — Alvaro Bragança — fará sentir aos apitadores a necessidade do perfeito entendimento entre juizes pròpriamente ditos e auxiliares «bandeirinhas», uma vez que atualmente, êles não se entendem em campo. Aliás, estão se entendendo menos, por que, em verdade, jamais se entenderam juizes e «bandeirinhas».

Sôbre esse assunto de juizes e «bandeirinhas» já tivemos oportunidade de nos referir a respeito, de dizer que ele não se reveste de nenhuma complexidade, apos a sugestão do representante do Fluminense — Luiz Murgel — o qual julgou mais acertado que os «bandeirinhas» não marcarem impedimentos, penalties, etc.

Naquela ocasião, dissemos, que não assiste aos «bandeirinhas» o direito de marcar coisa nenhuma, dada a condição dos mesmos de meros auxiliares dos juizes, cabendo-lhes, isto sim, o direito de apontar a irregularidade, fato esse que poderia ou não ser punido pelos juizes, pois são os juizes quem decidem em última instância.

Se a falta não se verificou, se o juiz no lance viu tudo, não tem obrigação de endossar um erro praticado pelo seu auxiliar.

Logo, não vemos nenhum «bicho de sete cabeças» na questão. A coisa poderá ser resolvida sem alarde.

Focalizando o basquetebol.

Grêmio E. Quintino x America, em sensacional peleja -- Vasco x Fluminense, ainda pelo certame das "Estrêlas" -- A próxima rodada -- Cápsulas... -- No garrafão...

As duas tricolores que aparecem na luta com algumas rubro-negras, estarão em ação contra o Vasco

Vamos ter, na tarde de hoje, mais uma rodada pelo certame feminino de bola ao cesto. Estão programados dois bons encontros, destacando-se o «match» que reunirá as estrelas do Grêmio Esportivo Quintino e do America, na quadra do Quintino; e Vasco e Fluminense, na quadra do Vasco da Gama.

OS FAVORITOS

Podemos revelar que os «fives» do Grêmio e do Fluminense vão jogar com as honras de favorito, muito embora o valor das americanas e vascainas seja incontestável.

A PROXIMA RODADA

America x Flamengo, em Campos Sales; Vasco x Botafogo, em São Januário; Atlética x Sirio, Em Professor Valadares; Grajaú x Carioca, na Avenida Engenheiro Richard e, finalmente, Fluminense x Tijuca, em Alvaro Chaves.

CAPSULAS...

Estiveram reunidos os oficiais da F.M.B., sob a orientação do Sr. Moriah Silva, diretor da Oficiais.

— x —

Importantes medidas fôram tomadas pela C.B.B. Uma delas diz respeito ao novo Processo de Desempate.

— x —

Ardelim, Almir, Haroldo, Monvir e Valter serão convocados para a seleção carioca.

— x —

Segundo apurou está seção, o treinando da Seleção Carioca verificar-se-á depois do turno.

— x —

O C.R. do Flamengo jogará hoje, na cidade de São Carlos, e, amanhã, em Ribeirão Preto.

NO GARRAFAO...

— x —

DERAM O GOLPE!

Hoje, voltamos a focalizar a Seleção Carioca que vai intervir no certame maximo nacional e que terá como sede Belo-Horizonte. O assunto é, realmente, interessante e oportuno. Segundo apurou esta seção, João Carlos Cantuária declinou do cargo para o qual fôra escolhido, uma vez que o seu programa não comportava o desejado. Verificou-se, então, uma reunião e a mesma apontou como medida capaz de sanar a situação aquela de designar o quadro do Flamengo, pois que, além de se tratar, realmente, de um plantel formidável, outros obstáculos seriam afastados. Agora, esta surprêsa, fala-se que outros jogadores serão convocados, entre eles: Almir, Moacir, Haroldo, Walter e Ardelim. Francamente, não estamos compreendendo. Tudo nos cheira a politica e politica feia... Vamos aguardar mais um pouco para voltarmos a tão palpitante assunto. No momento, segundo nos parece, tudo não passa de um plano meditado contra João Carlos Cantuária. DERAM O GOLPE!

RICARDO CARPENTER

QUADROS PROVAVEIS PARA HOJE — Os dois "teams" para logo mais deverão formar assim constituidos: *América* — Osni; Joel e Osmar; Rubens, Osvaldinho e Hélio; Jorginho, Wassil, Leônidas, J. Carlos e Ferreira. *São Cristóvão* — Hélio; *Manfredo e Haroldo*; Zé Alves, Severino e Décio; Geraldino, Cabo Frio, Sarsineli, Ivan e Cariinhos.

Avalanche de excursões dos clubes cariocas

Vários clubes desta Capital jogarão amanhã e segunda-feira, nos Estados de Mato Grosso, Minas Gerais, Paraiba do Sul e Estado do Rio

Varios clubes jogarão amanhã e segunda-feira fora desta Capital, numa verdadeira avalanche de excursões.

O CAMPO GRANDE, EM CATAGUAZES

O Campo Grande, seguirá hoje, para Cataguazes, onde enfrentará, domingo, o Colégio e, na segunda-feira, o Operário Futebol Clube, campeão local.

* * *

EM SANTO ALEIXO, O CONFIANÇA

O tradicional Confiança Atlético Clube, de Vila Izabel, também se exibirá fora desta Capital, seguindo com suas equipes de infantis — juvenis e amadores, para Santo Aleixo, onde tomará parte no aniversário do Guarani.

* * *

O MOINHO DA LUZ, EM UBA'

Rumo a Ubá, no Triângulo Mineiro, seguirá, esta tarde, o Moinho da Luz Futebol Clube, para dar combate ao Ubaense Futebol Clube, campeão local. Como técnico, seguirá o desportista Ormar Montesani Magalhães, que também ocupa o cargo de Diretor Geral do Campo Grande Atletico Clube.

O VALIM IRA' MUITO LONGE — MATO GROSSO

O Esporte Clube Valim fará a

(Continua na pág. 9)

Jogos da Primavera

Hoje, o último dia para o recebimento das inscrições — A revoada de pombos, delicada cooperação da Conf. Colombófila Brasileira

Finalmente, hoje, será encerrado o recebimento de fichas e formularios de inscrições, ainda em poder de colégios, clubes e faculdades. Terminado o periodo de inscrição, a Direção Central da Olimpiada Feminina, tratará da organização definitiva do grande desfile, a fim de dotá-lo de todas as possibilidades de preencher totalmente à sua real finalidade. O professor Alfredo Colombo, a quem caberá a direção geral do desfile, na rodada que se iniciará segunda-feira, terminará o seu esbôço e, das conclusões serão oferecidas noticias ao público.

REVOADA DE POMBOS

Afora a espetacular apresentação do Coro Orfeônico, integrado por milhares de alunas das nossas escolas municipais, sob a regência do professor Silvio Salema, e do concerto da Banda do Corpo de Bombeiros, aos que assistirem ao desfile de instalação dos Quintos Jogos da Primavera será oferecida belissima revoada de pombos, delicada colaboração da Confederação Colombófila Brasileira à organização de Jornal dos Sports.

4.a feira, à tarde, no Maracanã, Flamengo x 15 de Novembro

PROSSEGUIRÁ, AMANHÃ E SEGUNDA-FEIRA, O CERTAME CARIOCA — O Campeonato Carioca de Futebol prosseguirá, na tarde de amanhã, com quatro bons "matchs", destacando-se o clássico Vasco x Fluminense. Os complementos também são promissores, reunindo os seguintes encontros: Olaria x Bonsucesso, Canto do Rio x Portuguêsa e Madureira x Bangu. Segunda-feira, completando os jogos da oitava rodada do certame oficial citadino teremos, então, o sensacional clássico Botafogo x Flamengo, no Municipal, em Maracanã.

mento de Arbitros da F. M. F.

ragens entre juízes e "bandeirinhas"

apr[illegible]ço levará a efeito — E' de maior importancia, a nosso vêr, o que diz

[illegible]es [illegible]ue juí- [illegible]ta [illegible]rópria

Basta [illegible] os juízes se compenetram [illegible] suas obrigações.

Todavi[illegible] como haverá a reunião, [illegible] diretor do Colégio de Arbitros [illegible]isa aproveitá-la para [illegible] aos seus elementos a necess'da[illegible] absoluta dos jogos não exce[illegible]m de seu tempo regulamen[illegible] tal como ocorrera no «match» [illegible]ga x Vasco, quando o apitad[illegible] Gomes Sobrinho, por alta [illegible]reação, prorrogou a partida [illegible] mais quatro minutos, sem [illegible] nada lhe houvesse acontecid[illegible] foi um erro grave, gravíssim[illegible] podemos dizer, e que está me[illegible] do enérgicas providências [illegible] sua não reprodução. Ass[illegible] felizmente, não houve n[illegible] lamentável p[illegible] ter havido se, na prorroga[illegible] pelo árbitro, o [illegible] verificasse part qualquer [illegible] bandos.

Numa [illegible]ão dessas, é que deve ter i[illegible] mais decisiva a ação do[illegible] «bandeirinhas». E é [illegible] nessas ocasiões, conforme v[illegible]mos, que os «bandeirinha[illegible] nada fazem. Nem os «bandeir[illegible]», em campo nem às auto[illegible] depois do jogo. O juiz [illegible], não obstante seu erro [illegible] ter sido comprovado.

O América é o favorito, mas o São Cristóvão poderá surpreender

LUTA DAS MAIS PROMISSORAS REALIZARÃO RUBROS E ALVOS, ESTA TARDE, NO ESTÁDIO DE CAMPOS SALES

Alguns "players" americanos, durante o treinamento da semana. Hoje, êles estarão em luta, em Campos Sales, contra o São Cristóvão F. R.
Turma de volibol do Colégio Anglo-Americano, que deverá abrilhantar os Jogos da Primavera

Na única peleja antecipada da rodada, vamos ter, esta tarde, um encontro dos mais promissores. Estarão em ação, na cancha de Campos Sales, os quadros do América e São Cristóvão.

O AMERICA E O FAVORITO

Inegàvelmente, o quadro rubro vai apresentar-se como favorito para o prelio de logo mais, uma vez que o seu esquadrão é bem superior ao dos «cadetes». E bem verdade que os diabos-rubros sofreram dois reveses seguidos, mas, por certo, hoje à tarde, lutar por uma ampla reabilitação.

O SÃO CRISTOVÃO PODERA SURPREENDER

Por outro lado, o grêmio de Figueira de Melo vem de uma excelente vitória sôbre o quadro do Bonsucesso, o que implica em dizer [illegible] poderá fazer da suas. Sendo assim, a partida tende a agradar sobremaneira, pois os alvos atravessam mesmo uma fase [illegible] mais favoráveis.

LOCAL E HORARIO

O local do encontro será em Campos Sales e não no colosso do Maracanã, como fora [illegible]mente anunciado. Também, a partir de hoje, novos horarios já marcados pela Federação Metropolitana de Futebol serão obedecidos. [illegible], os prélios de Aspirantes começarão às 13,30 horas e os «matches» de profissionais às 15,30 horas. Portanto, muita atenção para os novos horários.

DOENÇAS DA PELE

Sífilis câncer eczemas varizes ulceras nas pernas verrugas espinhas furunculos micoses
DIARIAMENTE das 16 as 19 hs.
Dr. Agostinho da Cunha
ASSEMBLEIA 73 Fone 52-2265

O Campo Grande jogará com o Realengo e seguirá para Cataguazes

NÃO CONCORDOU O REALENGO NA TRANSFERENCIA DA PELEJA

O Campo Grande tinha proposto ao Realengo a transferencia do seu jogo com esse clube, de amanhã, para quinta-feira, mas o clube da estrada São Pedro de Alcantara, respondeu não aceitando a transferência.

JOGARA E SEGUIRA PARA CATAGUAZES

O Campo Grande, assim, jogará amanhã com o Realengo e, após a peleja, seguirá em [illegible] especial para Cataguazes, isto tudo pela desigualdade do seu co-irmão que mesmo desclassificado no campeonato prefe[illegible] um clube que fará uma longa e penosa excursão.

O lançamento da pedra fundamental da sede da Coróa Grande

O Coroa Grande Futebol Clube, da localidade do mesmo nome — Estado do Rio — estará, amanhã, em festa. Nessa ocasião, será lançada a Pedra Fundamental, para a construção da nova sede social do grêmio do Ramal [illegible] Mangaratiba.

NOTA[illegible] SOCIAIS ESPO[illegible]VAS

[illegible]a Barrôco

Com[illegible] o seu aniversário natalici[illegible], a Srta. Terezinha Ba[illegible] filha da viúva Maria Barr[illegible] afilhada do Comandante [illegible] Filho. A aniversariante, também é a Rainha do 26 d[illegible] Futebol Clube, de Campo [illegible], aproveitará o ensejo pa[illegible] oferecer uma mesa de doces a[illegible] amadores e dirigentes do [illegible].

* * *

A da[illegible] hoje, assinala a passagem [illegible] do elevados garoto Jo[illegible], filho do despor[illegible] Alves da Silva — Gua ratiba [illegible] do Ilha Futebol Clu[illegible] e sua senhora Dona Adejan[illegible] da Silva

* * *

Tra[illegible] hoje, o aniversário natalici[illegible] jovem Alfredo Silva, amador [illegible] Rocha Faria Futebol Clube, [illegible] do Sr. Eduardo da Silva [illegible] diretor de esportes do Ro[illegible].

Aos [illegible]sariantes, os parabéns [illegible] amadorista deste matut[illegible].

O aniversário do Amorim F. C. (Bento Ribeiro)

O Amorim Futebol Clube, está comemorando, hoje, quatro anos de lutas em prol do engrandecimento do nosso futebol amador. Clube modesto que vem lutando para manter suas equipes de futebol, no momento atravessa séria crise em sua diretoria. Mesmo assim, os atuais dirigentes estão lutando para colocar o clube em situação privilegiada para competir em igualdade de [illegible]ões com seus co-irmãos. Esta noite, o clube de Osvaldo Artrur Quintino fará realizar um baile em sua sede em comemoração a grau de data.

Vitorioso o C. A. Eldorado

O Clube Atletico Eldorado, enfrentando, domingo último em seus domínios, o Eternit Futebol Clube, conquistou fácil mas bonita vitoria, pelo escore de 4x1.

QUADRO

O quadro vencedor foi o seguinte:
Rimbil — Cido e Ciranda — D'no — Nilo e Bira — Zé Adão — Tio — Canelinha — Valter e João.

ARTILHEIROS E PRELIMINAR

Goals assinalados por Valter — Ciranda — e Zé Adão.

Na preliminar, venceu ainda o Clube Atletico Eldorado, pelo escore de 2x1.

JADIR NO LEITO DE DOR — Conforme noticiamos fartamente, o grande médio rubro-negro teve a perna direita fraturada na altura da tíbia, num encontro todo casual com o seu companheiro de lutas Cido. Felizmente, o "crack" foi cercado de todo carinho e, ao que tudo indica, dentro em breve voltará às nossas canchas. Na foto apanhada na Casa de Saúde Santa Lucia, aparece o excelente profissional, sendo assistido pelo médico Paulo Santiago, dedicado facultativo do "mais querido". Jadir está passando bem, ao que apurou a nossa reportagem, sendo enorme a romaria que, diàriamente, comparece à Casa de Saúde, para visitar o destacado defensor rubro-negro.

Vitorioso o E. C. Janeiro

O Esporte Clube Janeiro, conquistou, domingo último, uma vitoria de classe ao bater de forma brilhante o aguerrido GREMIO LITERARIO COMENDADOR RAINHO, pelo escore de 3x2.

QUADRO VENCEDOR

O quadro vencedor atuou com a seguinte constituição: ESPORTE CLUBE JANEIRO: — Eurico — Augusto — Carlito Leitão — Viana — Rafael — Ferreira — Paxá — Perez — Nunes — e Valter I.

GOLEADORES

Goals para o ESPORTE CLUBE JANEIRO: — Valter I — Perez — Paxá. E para o G. E. C. Rainho: Wilson e Valdemar — de penalti.

ARBITRAGEM E PRELIMINAR

Nos aspirantes houve um justo empate de 2x2.

Goals de Eduardo e José Antonio, para o Esporte Clube Janeiro.

O juiz foi o Sr. Fernando dos Santos, com boa atuação.

PERMANENTE RECEBIDO

Acompanhado do ofício 169-53, de 27 de agosto último, recebemos o permanente do Bangu Atletico Clube, para a temporada do corrente ano.

Agradecemos a gentileza.

Os [illegible]nhos do Horizo[illegible] em Minas

Seg[illegible] hoje, em lotação espec[illegible] a Juiz de Fora, os B[illegible]s do Horizonte Futeb[illegible]be, o qual já vem se pr[illegible]ndo intensamente sob a [illegible] técnica de Moa, o fam[illegible] centro-avante do Santis[illegible] Esporte Clube.

Pa[illegible] interestadual, a embai[illegible] está assim constituída:

Joã[illegible] Kistemacher: — Pr[illegible]e;
Val[illegible] — Primeiro Secretári[illegible];
Moa[illegible] Técnico;
Jair [illegible] Massagista;
JOG[illegible]RES: — Mineiro — Nil[illegible] Careca — Alvair — Zi[illegible] Cico — Jair — Nilson [illegible] — [illegible] — Ivani [illegible] — [illegible] — W[illegible] — Bruno — Zé Mend[illegible].

Sensacional desfile esportivo

O 26 de Abril promove um atraente festival esportivo em homenagem a um nosso companheiro

O 26 de Abril Futebol Clube organizou para o dia 7, segunda-feira, um grandioso festival e[illegible] sua praça de esportes, em homenagem ao nosso companheiro Cristovão de Andrade que, nesta data, comemora a passagem do seu aniversario natalício.

O nosso companheiro Cristovão de Andrade teve conhecimento da homenagem que lhe será prestada, através de um atencioso oficio que recebeu do Sr. João Caetano de Oliveira, presidente do 26 de Abril Futebol Clube

PROGRAMA DO FESTIVAL

As provas do festival, estão assim organizadas:

AS NOVE HORAS: — 26 de Abril Futebol Clube X Esporte Clube Oiti — Infantis;

* * *

AS DEZ HORAS: — 26 de Abril Futebol Clube X Alagoas Atletico Clube — Juvenis;

* * *

AS ONZE HORAS: — Magarça X Universo — Aspirantes;

* * *

AS DOZE E QUARENTA HORAS: — Guarani X Brasil Futebol Clube — Amadores;

* * *

AS QUATORZE E TRINTA HORAS: — Rocha Faria X Vila Nova — Amadores;

* * *

AS DEZESSEIS HORAS: — Universo Futebol Clube X Magarça Atletico Clube — Amadores.

OS PATRONOS DAS PROVAS

Os patronos das provas serão os senhores:
Comandante Pereira Filho;
Vereador Miecimo da Silva;
Dr. Manoel Caldeira de Alvarenga;
José Batista;
Joaquim Azevedo;
Manoel Morais;
Etelvino Gonçalves;
Emilio Annichini;
Valdir Pereira de Souza e senhores Gonçalves e Otacilio.

ARBITRAGEM

Funcionarão nas arbitragens os juízes:
Osvaldo B. Roxo — Jorge Eid da Silva — Ataide Teixeira — Valdir de Souza — e Eurico Mourão Farias Filho.

VENDA ANTECIPADA DE INGRESSOS PARA VASCO x FLUMINENSE — A partir de hoje, às 9 horas, estarão à venda nos Teatros João Caetano e Municipal, os ingressos para o sensacional clássico de amanhã entre as categorizadas equipes do Vasco da Gama e Fluminense.

GAZETA JURÍDICA

EDITAIS

JUIZO DE DIREITO DA VARA DE REGISTROS PUBLICOS — EDITAL de citação para conhecimento de terceiros, pelo prazo de trinta dias. — O Doutor Moacyr Rebello Horta, Juiz de Direito da Vara de Registros Publicos do Distrito Federal, — FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte de ALICE BIAR DE ARAUJO, se processa uma ação de usocapião, tendo por objeto o terreno à Estrada Campo D'Areia, onde existe o predio 261, antigo 53, cuja petição inicial é do teôr seguinte: — Exmo Sr. Doutor Juiz de Direito da Vara de Registros Publicos, ALICE BIAR DE ARAUJO, brasileira, viuva, domestica residente à rua Engenho Novo nu- [illegible] 10 [illegible] obtido de V. Excia. os favores da [illegible] vem mui respeitosamente expôr e requerer o seguinte: 1º) — Que a suplicante possui a mais de 30 anos mansa e pacificamente, sem interrupção, nem oposição alguma o terreno à Estrada Campo D'Areia onde existe o predio n. 261, antigo 53, antes sem numero, 2º) — Que o referido terreno, digo, Que o referido predio foi coletado na Prefeitura do Distrito Federal em 1923 no nome do seu falecido esposo CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO (documento junto): 3º) — Que a suplicante sempre teve como certo estar regularizada a situação do predio em questão, não conseguindo, entretanto, localizar os documentos que o comprovassem, apesar de ter mandado dar buscas no Distribuidor de Escrituras e Oficios de Registro Geral de Imoveis, depois do falecimento do seu esposo; 4º) — Que paga os impostos referentes ao predio, isto é, imposto predial e taxa dAgua (documento junto), 5º — Que o terreno tem as seguintes dimensões: 23,30ms na parte que da frente para a Estrada do Campo D'Areia, 69,5ms pela rua Comendador Siqueira, 48,00 pela rua São Paulo, 48,50ms e 66,00ms pelo fundo em dois seguimentos por onde confronta com Mathias Barbosa da Silveira e José Barbosa da Silveira; 6º) — Que a suplicante possue o aludido terreno tal como se acha descrito acima, querendo justificar igualmente por meio de testemunhas a sua posse "ad usucapionem" para obtenção do titulo do dominio que deverá ser transcrito no respectivo Registro de Imoveis. Requer, assim a intimação do Doutor Curador de Ausentes e Doutor Promotor que for designado para acompanhar e feito para assistirem a justificação que deverá ser feita em dia e hora designados por V. Excia. Outrossim, requer tambem que depois de julgada a justificação sejam citados pessoalmente os atuais confrontantes Mathias Barbosa da Silveira e José Barbosa da Silveira, e por editais os interessados ausentes e desconhecidos, todos para acompanharem os termos da presente ação de usocapião, Pede finalmente seja extraido oportunamente mandado de intimação a União Federal na pessoa do Doutor Diretor do Dominio da União, e a Prefeitura do Distrito Federal na pessoa do seu representante legal para ciencia desta ação e da assinatura do prazo legal para defesa e dentro do qual deverão igualmente alegar qualquer interesse que tenham do imovel objeto da presente ação. Dando-se para os efeitos da taxa judiciaria o valor de Cr$ 10.000,00 Protesta-se provar o alegado com os depoimentos pessoais de interessados de testemunhas e vistoria, Nestes termos P. deferimento, Rio de Janeiro, 8 de Fevereiro de 1949. (a) Geraldo Paulo Cotta. Insc. 4225. — Procuração no pedido de Justiça Gratuita. — Rôl de testemunhas — Raphale, digo, Raphael Silva brasileiro, casado, funcionario publico Joaquim de Carvalho, portuguès, casado, proprietario, E para que chegue no conhecimento de todos mandei passar o presente edital e mais de igual teôr para ser publicado na imprensa e afixado no lugar de costume. Aos dezoitos dias de agosto de mil novecentos e cinquenta e treis. — Eu, *Carlinda Araujo Dias*, escrevente juramentado datilografei, E eu, *Raul Obino*, escrivão, subscrevo. — *Moacyr Rebello Horta.*

JUIZO DE DIREITO DA 3a. VARA DE FAMILIA DO DISTRITO FEDERAL — Edital de citação com o prazo de 30 dias a Vicente Januzzi, na forma abaixo: — O Doutor Paulo Alonso, Juiz de Direito da 3a. Vara de Familia do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil. — Faz saber aos que o presente edital vire mou dele conhecimento tiverem, especialmente **Vicente Januzzi**, que por parte **de sua mulher, Ernestina Teixeira Januzzi**, foi dirigida a este **Juizo. a** petição do teor seguinte: — Petição: — «Excelentissimo senhor doutor Juiz de Direito da 3a. Vara de Familia. Ernestina Teixeira Januzzi, brasileira, casada, de prendas domésticas, residente à rua Coronel Brandão, 27, nesta cidade, onde é domiciliada, com fundamento no inciso IV, do art. 317 do Código Civil, vem expôr para afinal requerer o que se segue contra seu marido Vicente Januzzi, brasileiro, casado, operario, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido pela requerente. 1º — Cêrca de 7 anos após o seu casamento, em fins de 1931, em data e mês de que não se recorda, o suplicado alegando ser da conveniencia do casal tentar a vida em outro lugar, de onde a mandaria buscar depois de colocado, viajou da cidade do Rio Branco, Estado de Minas, onde residiam, não mais dando qualquer noticia de seu paradeiro. —2º — Informada, posteriormente, de que o suplicado se achava em cidade vizinha, a suplicante não obteve confir- (5Ao nremhejm shrd sh dada) mação do fato, nao conseguindo nunca mais localizá-lo. 3º — Decorridos são, portanto 22 anos desde a data em que o suplicado abandonou o domicilio conjugal, tempo mais do que suficiente para concluir a suplicante, a significação de seu gesto jamais lhe escrevendo uma linh acom noticias ou remetendo qualquer importância para o seu sustento. Face no exposto com fundamento no art. 317, inciso IV do Codigo Civil, requer a suplicante a citação do suplicado para responder aos termos da presente ação ordinária de desquite e ver-se, afinal, condenado como conjuge culpado. Declara a suplicante não possuir o casal quaisquer bens a partilhar e deixa de pedir, desde já, a condenação do réu a lhe prestar a pensão alimenticia a que tem direito por não saber quanto ganha o mesmo. Todavia ressalva exercer esse direito, oportunamente. Protesta finalmente, pelo depoimento pessoal do réu, sob pena de confissão, por prova testemunhal e outras que se tornarem necessarias, e, com assento no inciso I do art. 177 do C.P. Civil requer que a citação do suplicado seja feita por edital, por isso que é desconhecido o lugar em que o mesmo se encontra. Sendo esta, afinal, julgada procedente e decretado o desquite do casal. Valor Cr$ 5.000,00 para os efeitos da taxa Judiciária. Deferimento. Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1953. (a) Nilza Santos, adv. Insc. 2484 — Distribuição: — «Corregedoria da Justiça. Ao 3.º Oficio do Distribuidor. Distribuido a 3.a Vara de Familia. Em 10 de agosto de 1953 (assinatura ilegivel). Despacho de fls. 6: — «Cite-se mediante editais, com o prazo de 30 dias, designado o dia 14 de setembro às 15 horas, para a conciliação. Rio, 19 de agosto de 1953. (a) Paulo Alonso. — Em virtude do que passei o presente edital com o teor do qual ficam autora e réu intimados para comparecerem a sede deste Juizo no dia 14 de setembro proximo, às 15 horas, a fim de assistirem a audiência de conciliação, conforme dispõe a lei 968, de 10-12-49. Caso não compareça o réu, fica o mesmo citado para contestar, querendo, a ação ordinaria de desquite que lhe move Ernestina Teixeira Januzzi, no prazo legal de 10 dias a contar do término do presente edital, sob pena de revelia, tudo de conformidade com as peças nestes transcritas. Do que para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão afixados e publicados na forma da lei, ciente de que este Juizo, funciona à Avenida Franklin Roosevelt, 146, 7º — s/703, «Edificio Nobel». — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de agosto de 1953. Eu, Ary Martins, Escrevente juramentado, dactilografei. E eu, Carmen Coelho Lavigne de Lemos, Escrivão subscrevo. (a) — Paulo Alonso. — Está conforme, o Escrivão: **(a) Carmen Coelho Lavigne de Lemos.**

JUIZO DE DIREITO DA 2a VARA CIVEL DO DISTRITO FEDERAL. — Edital de citação com o prazo de 30 dias de — Odilon Ribeiro Salgado — na forma abaixo: — O Doutor Hugo Auler — Juiz de Direito da 2a. Vara Civel do Distrito Federal. — Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias, virem, ou dêle conhecimento tiverem, que por êle fica citado — Odilon Ribeiro Salgado — e sua mulher, si casado fôr, para no prazo da lei responder aos têrmos da ação de renovação de contrato — entre partes — Antonio Coutinho da Silva e Maria Ribeiro Salgado e outros — acompanhá-la até final, sob as penas de revelia e demais da lei, tudo de conformidade com as peças adiante: — Petição: Excelentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Civel. • Antonia Coutinho da Silva, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada, nesta cidade, à rua Barão de Ubá nº 330, vem propor, por seu advogado infra-assinado (documento 1), nos têrmos do decreto-lei nº 24.150, de 20 de abril de 1934, e na forma prescrita nos arts. 354 e seguintes edo Código de Processo Civil, a presente ação especial de renovação de contrato de locação da loja sita à rua Joaquim Palhares nº 693, nesta capital, onde é estabelecida com o comércio de calçados, contra os proprietários do imóvel locado, D. Maria Ribeiro Salgado, viúva e seus filhos Marcio Pires Ribeiro Salgado, Odilon Ribeiro Salgado e sua esposa se casado fôr, Douglas Ribeiro Salgado, desquitado. D. Yolanda Salgado Cupertino, assistida de seu marido Geraldo Bretas Cupertino, D Marilia Bretas Cupertino, assistida do seu marido José Bretas Cupertino e Sonia Ribeiro Mol, assistida de seu marido Venancio Gonçalves Mol Filho, todos brasileiros, proprietarios a 1a., 5a., 6a. e 7a., residentes à rua Caçapava nº 8, nesta cidade, os 2º e 4º residentes à rua Joaquim Palhares nº 687, casa 2 e 3º, na Cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, pelos motivos e fatos de direito que passa a expôr: 1º) — que não tendo sido possivel à suplicante a renovação do contrato referido por meios amigáveis, apesar das tentativas e demarches feitas, outro recurso não tem ela do que o da presente ação fundamentada no decreto 24.150 e requerida no prazo estatuido no artº 4º desse diploma legal. 2º) — que a suplicante por escritura publica de doze de outubro de 1948, lavrada a folhas 99 do livro 542 do 16º oficio de Notas desta Capital, tornou-se locatária da loja da rua Joaquim Palhares nº 693, pelo prazo de 5 anos, a contar de 11 de outubro de 1948 e a terminar em igual dia e mês de 1953, aluguel mensal de Cr$ 1.600,00, além das parcelas das taxas de pena dágua ou hidrômetro e do prêmio de seguro contra fogo no valor de Cr$ 200.000,00. 3º) — que, de possé do contrato de locação, ali se estabeleceu desde logo, isto em 1948, com o comércio de Calçados, atividade comercial esta que vem mantendo ininterruptamente até esta data, ou seja, há mais de 3 anos (documentos 3 a 10). 4º) — que, dest'arte, está caracterizado o seu fundo de comércio apreciável, sendo certo que sempre deu inteiro cumprimento as obrigações contratuais, não só fazendo obras necessárias e úteis, mantendo a conservação do prédio, como também, pagando em dia os alugueres, taxas e seguro (documento 11). 5º) — que, do exposto, o contrato a renovar deverá ser feito na base do renovando, exceção quanto ao aluguel que, segundo proposta inclusa deverá ser de Cr$ 2.500,00 pois certo que os suplicados não concorreram de forma alguma para a valorização do imóvel e consequente majoração de rendas, de vez que as próprias obras estiveram e continuam a estar a cargo da suplicante, bem assim que o preço ora oferecido corresponde a um aumento de mais de 56% sôbre o aluguel anterior, êle livremente convencionado há menos de 5 anos (documentos 11 e 12). 6º) — que a garantia do cumprimento do contrato vincendo será assumida pelo mesmo fiador — Antonio Marques da Silva, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, residente à rua Barão de Ubá nº 330, nesta cidade, juntando para tal fim a indispensavel declaração autêntica desta (documento 23), deixando de apresentar as provas de idoneidade por ser notória e se tratar do mesmo fiador do contrato renovando, como iterativamente têm decidido os nossos tribunais. 7º) — que, desta forma, deverá ser decretada a renovação do contrato nos têrmos da proposta inclusa, oferecida nos têrmos da lei vigente, pelo que, a suplicante vem requerer a Vossa Excelencia a citação dos suplicados, sendo o de nome Odilon Ribeiro Salgado por precatoria a ser dirigida ao Excelentissimo Senhor Doutor Juiz da Comarca de Ubá, em Minas Gerais, onde é êle domiciliado e os demais por simples mandado de Vossa Excelência para responderem a todos os têrmos da presente ação renovatória de contrato de locação, sob pena de revelia, e, consequentemente, ser judicialmente aceita a proposta apresentada pela suplicante e procedida a necessária homologação por sentença e posterior execução desta 8º) — que, além da copiosa prova documental ja aduzida, oferecerá ainda a suplicante os depoimentos pessoais do suplicado sob pena de confissão, vistoria do imóvel com arbitramento, louvando-se em perito engenheiro, pericia contabil para verificação do fundo do comércio e testemunhas cujo rol oferecerá tempestivamente, afora a conferencia das fotocópias inclusas com os originais respectivos, na forma do art. 225 da lei adjetiva civil. 9º) — nestes têrmos distribuida esta, com os documentos anexos, e dando como valor da causa, para os fins fiscais, o valor locativo anual renovando, inclusive taxas e seguro, ou seja o valor de Cr$ 21.000,00 Espera deferimento. Rio de Janeiro, 6 de abril de 1953. Victorino Alves da Fonseca — Despacho: — A. Cite-se. D. F. 10-4-53. Hugo Auler. Petição de fls. 21: Excelentissimo Senhor Doutor Juiz da 3a. Vara Civel. Antonio Coutinho da Silva, nos autos da ação renovatoria que move neste Juizo contra Maria Ribeiro Salgado e outros, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência se digne ordenar a citação edital do co-proprietário réu Odilon Ribeiro Salgado, visto se achar êle em Ubá, em local incerto e não sabido, como se verifica da escritura de fls. 7v., e da certidão do Sr. Oficial de Justiça as fls. 12v. Requer mais que a citação edital seja feita pelo prazo minimo legal de 20 dias contra o citado réu Odilon Ribeiro Salgado e sua mulher, si casado fôr. Nestes têrmos. Pede deferimento. — Rio de Janeiro, 12 de agôsto de 1953. — Victorino Alves da Fonseca. — Despacho: J. Expeça-se pelo prazo de 30 dias a citação por edital. D. F. 13-8-53. Hugo Auler. E para que chegue a noticia a todos os interessados, mandou passar o presente e outro de igual teôr que será afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 24 de agôsto de 1953. Eu, Carlos Maul, escrivão, subscrevi. (a) Hugo Auler. — Devidamente selado. Está conforme, (a) Carlos Maul, o Escrivão.

JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA DE FAMILIA. Distrito Federal — EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO com o prazo de trinta (30) dias a MARIA ELZA DE ANDRADE, na forma abaixo. O DOUTOR LUIZ SILVERIO DA ROCHA LAGOA, Juiz de Direito da Sexta Vara de Familia do Distrito Federal, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil. — FAZ SABER, aos que os presentes editaise com o prazo de trinta (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente MARIA ELZA DE ANDRADE, que por este Juizo e Cartorio do escrivão que esta subscreve, lhe foi apresentado a petição adiante transcrita em a qual seu marido JOÃO DE ANDRADE FILHO, propõe ação ordinária de desquite e, em a qual, nos respectivos autos o MM. Dr. Juiz designou o dia 14 de setembro do corrente ano, às 14,00 horas, para ter lugar a audiencia de conciliação e transação de que trata a lei 968 de 1949, bem como que a ausencia dos interessados na referida audiencia importa o presente como citação da Ré, para no prazo legal de dez (10) dias contados da data da terminação dos presentes editais contestar sob pena de revelia e confesso o que se alega contra sua pessoa, tudo de acordo com as peças adiante transcritas: — PETIÇÃO INICIAL DE FOLHAS DOIS: — «Exmo. Sr. Doutor Juiz de Direito da Vara de Familia. — João de Andrade Filho, português, casado, motorista, residente e domiciliado em Itaguai, Estado do Rio de Janeiro, vem expor, para requerer a Vossa Excelencia o seguinte: — 1 — Que o suplicante, em vinte e um de dezembro de mil novecentos e quarenta, contraiu casamento com Maria Elza de Andrade, em solteira Maria Elza, na nona circunscrição do Distrito Federal (documento numero um); — 2 — Que após alguns anos de vida conjugal harmonica, começaram a surgir no seio do casal serios desentendimentos resultantes do mau procedimento da suplicada, até que, esta, em vinte e quatro (24) de janeiro de mil novecentos e quarenta e nove (1949), sem que outro motivo a compelisse, abandonou voluntariamente o lar conjugal, quando o casal residia na rua Goiacá, seiscentos e setenta e seis (676), Bangu, neste Distrito Federal, não mais regressando ao mesmo e passando a residir em lugar ignorado do suplicante: 3 — Que assim, perdurando aquele abandono voluntario por mais de dois anos continuos e ininterruptos, está plenamente caracterizado o motivo autorizador do desquite previsto no inciso IV do artigo trezentos e dezessete (317) do Codigo Civil: 4 — Que o casal não possui bens, tendo dois filhos: José Paulo de Andrade com onze (11) anos e João Carlos de Andrade com oito (8) anos, que vivem na companhia do suplicante; 5 — Que ultimamente teve o suplicante conhecimento de que a suplicada estaria trapalhando como enfermeira num consultório médico da rua Edmundo 212 sobrado, em Pilares, neste Distrito Federal. Isto posto, requer a Vossa Excelencia que se digne mandar citar a suplicada Maria Elza de Andrade, brasileira, casada, enfermeira, possivelmente encontrada no endereço acima indicado, de residencia ignorada do suplicante, para ciencia da presente ação ordinária de desquite e defender-se sob pena de revelia e confesso, prosseguindo-se até final sentença com a decretação do desquite do casal e a condenação da Ré nas custas e à perda do apelido de familia que lhe adveio do casamento e mais condenações legais. Protesta para prova do alegado, produzir: a) depoimento pessoal da Ré; b) inquirição de testemunhas; c) e mais de direito. Dando à causa, para os efeitos fiscais o valor de cinco mil cruzeiros pede e espera deferimento. Rio de Janeiro, 8 de Junho de 1953. (as) Jalmir Gonçalves da Fonte. Inscrição Sec 126.» «DISTRIBUIÇÃO: «Corregedoria de Justiça. A. 2º Oficio do Distribuidor. D. à 6a. Vara de Familia. Em 26 de 6 de 1953. (as) G. PIRES» DESPACHO DE FOLHAS DOIS: «A. À conclusão. Rio, trinta-seis, cincoenta e tres (30/6/53) (assinado) João Claudino. Certidão de folhas seis verso (6Vº). — «Certidão. — Certifico que em cumprimento ao respeitavel mandado retro, dirigi-me à Rua Edmundo numero duzentos e doze (212) antigo e sendo ai fui informado por dona Laudelina Carvalho que dona Maria Elza de Andrade não trabalha mais no referido endereço, e dizendo ainda mais que não sabe onde mora e onde trabalha, sendo assim, estando em lugar incerto e não sabido, deixei de dar cumprimento ao respeitavel mandado. Rio de Janeiro, vinte e quatro (24) de julho de mil novecentos e cincoenta e tres. — (1953). O referido é verdade e dou fé (assinado) Edgard Pereira da Cunha, Oficial de Justiça.» Petição de folhas oito: «MM. Doutor Juiz de Direito da Sexta Vara de Familia. João de Andrade Filho, tendo em vista a certidão exarada pelo senhor Oficial de Justiça no mandado de citação de sua mulher Maria Elza de Andrade, que se encontra em lugar incerto e não sabido, vem requerer se digne Vossa Excelencia de determinar a expedição de editais com o prazo que Vossa Excelencia houver por bem de determinar para os efeitos de citação na ação de desquite que corre por este Juizo. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro (12) doze de agosto de mil novecentos e cincoenta e tres (1953). (assinado). Antonio Carlos de Paiva Muniz, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, sob o numero 5929.» — Despacho: «Nos autos. Em doze de oito de mil novecentos e cincoenta e tres (1953). (as) Rocha Lagoa». **Despacho de folhas nove:** — «Expeçam-se os editais com o prazo de trinta (30) dias, designado o dia 14 (quatorze) de setembro de mil novecentos e cincoenta e tres (1953). As quatorze (14,00) horas para a audiencia de conciliação e transação de que trata lei 968 de 1949. Rio, deze (12) de agosto de 1953 (mil novecentos e cincoenta e tres. (assinado) Rocha Lagoa». EM VIRTUDE DO QUE expedi o presente edital e mais dois de igual teor, com o prazo de trinta dias, que deverão ser publicados na forma da lei e afixados no lugar de costume, pelo teor do qual ficam notificados Autor e Ré a comparecerem a este Juizo e Cartorio, no proximo dia quatorze (14) de setembro de mil novecentos e cincoenta e tres (1953) às 14,00 horas quando terá lugar a audiencia de conciliação e transação de que trata a lei 968 de 1949. Não comparecendo os litigantes e não havendo possibilidade de acordo, transação ou conciliação, fica pelo presente edital citada Maria Elza de Andrade, para no prazo legal de dez (10) dias contados da data da terminação do prazo dos presentes editais, contestar sob pena de revelia e confesso a referida ação de desquite, como acima está transcrita, cientes todos de que este Juizo funciona à Avenida Franklin Roosevelt, 146, 7º andar, Sala 702. Rio de Janeiro, aos dois (2) dias do mês de setembro de mil novecentos e cincoenta e tres (1953). Eu, (assinado) João Francisco de Carvalho Tocantins, escrevente juramentado e substituto do escrivão, datilografei. E eu, (assinado) Eugenio Fonseca, Escrivão, subscrevo. (assinado) Luiz Silverio da Rocha Lagoa, Juiz de Direito da 6a. Vara de Familias. Está conforme o original, Rio, 2 de setembro de 1953 O Escrivão — Eugenio Fonseca

---

JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA DE FAMILIA

EDITAL de notificação e citação com o prazo de 45 dias à Margarethe Agelopulos.

O Doutor Antônio Teles Neto, Juiz de Direito da Quinta Vara de Familia do Distrito Federal, etc. — FAZ SABER aos que o presente edital de notificação e citação com o prazo de 45 dias, virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente Margarethe Agelopulos, presentemente em lugar incerto e não sabido que por êste Juizo se processa a ação ordinária de desquite proposta por seu marido Aris Agelopulos, na qual foi requerido a expedição do presente edital, com o teor da qual fica notificado Margarethe Agelopulos, para no dia vinte e nove (29) de outubro próximo às treze horas e trinta minutos, comparecer perante êste Juizo sito a Avenida Franklin Roosevelt, cento e quarenta e seis, sétimo andar, sala setecentos e um, quando será ouvida na audiência de conciliação. Não comparecendo fica desde logo citada para no prazo legal contestar querendo a presente ação ordinária de desquite que se refere a petição abaixo transcrita, sob pena de revelia e cujo teor se segue: Excelentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara de Familia. Aris Agelopulos, natural da Grecia, de nacionalidade indefinida, casado, do comércio, residente nesta cidade, vem com fundamento no Art. 317, incisos I e III, do Código Civil Brasileiro, propor a presente ação de desquite contra sua mulher, Margarethe Agelopulos, natural de Viena, de naturalidade indefinida, que se encontra em lugar incerto e não sabido, em virtude dos fatos adiante, requerendo afinal. O Suplicante casou-se com a Suplicada em Viena conforme se verifica dos inclusos documentos, tendo ambos emigrado para o Brasil, aqui desembarcando em 1949. Lutando com enormes dificuldades, conseguiu o Suplicante estabelecer-se com pequena indústria de camisas na própria residência do casal. Vivendo dêsse trabalho, puderam com algum tempo admitir um empregado para auxiliar nas entregas e uma costureira para aumentar a produção. Quando melhorava a produção, melhorava a situação econômica do casal. Recentemente, veio o Suplicante a descobrir que a Suplicada mantinha relações ilicitas com o referido empregado, de nome Anton Massetto, de origem austriaca, como sua mulher. E interpelando a companheira, não esconde esta que efetivamente mantinha relações sexuais com o empregado, na ausência dêle Suplicante, tendo-se originado forte discussão entre ambos, afirmando ela, que estava farta da vida que levavam. Essa discussão teve lugar na oficina de trabalho do Suplicante, tendo intervido, vizinhos, para acalmar os ânimos. Surpresa maior teve o Suplicante, no mesmo dia, à noite, ao constatar que a sua mulher fugira do lar, em companhia do empregado Anton Massetto, tendo êste levado todo o dinheiro existente em Caixa e mercadoria disponivel. O Suplicante fez queixa do roubo no Distrito Policial competente, estando em curso inquérito para apurar a denuncia. Todavia, o fato que interessa a presente ação de desquite é o adultério confessado pela Suplicada, na presença de testemunhas e a sua fuga do lar, em companhia do amante. O suplicante provará o alegado com testemunhas e prova documental a ser oportunamente produzida. O único bem do casal é o negócio de que viviam, cujo inventário se fará em tempo oportuno e por forma regular. A presente ação é fundamentada com os incisos I e II do Art. 317 do Código Civil, por entendermos, *data venia* que o adulterio é além de ofensa direta ao Art. 231, inciso I, do Código Civil, também a mais grave das injurias que um conjuge possa dirigir ao outro e que torna absolutamente impossivel a vida em comum. Não há filhos do matrimônio. E estando a mulher atualmente, em lugar incerto e não sabido, requer a sua citação por editais. Protesta por todo gênero de provas admitidas .Requer a procedência da ação com a condenação da Suplicada nas custas e nos honorários de advogado. Termos em que pede deferimento. — Rio de Janeiro, 20 de agôsto de 1953. — P.p. *José Leventhal*, 3 744. — Despacho de Fôlhas Dois: A. Afirmada a ausência expeça-se editais com o prazo de 45 dias, designando o cartório, dia e hora para a audiência de conciliação. — 27-8-53. — *Telles Netto*. — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, aos trinta e um dias do mês de agôsto de mil novecentos e cinquenta e três. Eu, Escrivão subscrevo, — Antônio Telles Netto Juiz de Direito. — Confere com o original. — Jayme Castro.

O BICHO

Não obstante a campanha da Justiça, os bicheiros continuam a realizar o jôgo do Bicho. A prova encontramos nos resultados de ontem que foram os seguintes:

1.º	3234	5.º	0159
2.º	3440	M.	818
3.º	1528	R.	524
4.º	3457	S.	9

Const.	Niterói
1870	1636
8742	4191
9307	3313
7192	2100
7111	1240

PALPITES PARA HOJE

O palpite que os bicheiros anunciam para hoje, numa nova demonstração de burla, é o seguinte:

1897

Quiproquó: suave. Passou 1.200 em 75' 2/5

Manicero registrou o melhor tempo: 1.200 em 74' 2/5 — Apinagé continua tinindo — Gericinó produziu magnifico apronto: 800 em 49' 2/5 — Bom também o exercício de Buckingham

O excelente estado da pista de areia permitiu que ótimas marcas fossem registradas, nos aprontos de ontem. Coube a Monicero assinalar o melhor exercicio para o Grande Prêmio «Jockey Club Brasileiro». Com boa ação, registrou 74 2/5» para os 1.200 metros. No entanto, apesar de não ter marcado melhor tempo, foi Quiproquó quem melhor impressão deixou. Muito facil, passou 1.200 metros em 75 2/5, o Marchant quieto em seu dorso.

Foram estes os aprontos realizados ontem no Hipodromo da Gavea:

PRIMEIRO PAREO

La Rouge — Dario — 800 metros em 50"'. Facil.
No Peca — Macedo — 800 metros em 49" 1/5. Muito bem.

SEGUNDO PAREO

Rendeira — R. Gomes — 600 metros em 36" 2/5. Firme.
Ergura — S. Maihado — 700 metros em 44". Corria bem.
Praline — Ulhôa — 700 metros em 43". Otima ação.

TERCEIRO PAREO

Honeymoon — Domingos — 700 metros em 43" 1/5. Muito bem.
Barafunda — Maiedo — 800 metros em 50". Firme.
Evening Star —Pinheiro — 600 metros em 37" 3/5. Facil.

QUARTO PAREO

Apinagé — J. Bafica — 800 metros em 50" 1/5. Facil.
Atrevidaço — Moreno — 700 metros em 45". Tocado.
Cracilo — L. Domingues —600 metros em 37". Bem.
Roncador — Pinheiro — 700 metros em 44" 1/5. Com sobras.

QUINTO PAREO

Cruzqueno — Domingos —700 metros em 42" 3/5. Corria muito.
Yogi — Moreno — 600 metros em 36". Tocado no final.
Jericinó — Castillo — 800 metros em 49" 2/5. Otima ação.
New Wonder — Macedo — 600 metros em 36" 2/». Firme.
Tio Gabriel — A. Rosa — 600 metros em 35". Corria muito.

SEXTO PAREO

Rose Croix — 700 metros em 45" 2/5. Firme.
Fleur du Sang — Domingues — 600 metros em 36" 3/5. Tocada.

SETIMO PAREO

Quiproquo — Marchant —1.200 metros 75" 2/5. Facil.
Inah — Araujo — 1.000 metros em 62" 2/5. Suave.
Do Well — Araujo — 1.200 metros em 79". Galope largo.
Manicore — Moreno — 1.200 metros em 74" 2/5. Firme.
Panther — Castillo — 1.200 metros em 75". Bem.
Baltimore — A. Rosa — 1.200 metros em 74" 4/5. Muito bem.
Awny — Irigoyen — 1.200 metros em 75" 3/5. Facil.

OITAVO PAREO

Filão de Ouro — Baffica — 700 metros em 43". Bem.
El Banner — Domingos — 600 metros em 35" 4/5. Corria muito.
Joncle — Domingues — 800 metros em 50". Bem.
Buckingham — Marchant — 600 metros em 36". Otima ação.
Ibiai — Lad — 600 metros em 36" 3/5. Com sobra.
Chaco — Macedo — 600 metros em 36" 2/5. Facil.
Danger — Mota — 600 metros em 38". Suave.

Suicidou-se o industrial por dificuldades de vida

Encontrando-se em pessima situação financeira, pôs termo à existencia o industrial Paulo Mota Maia, com 45 anos, solteiro, ingerindo oitenta comprimidos de barbituricos.

O MOTIVO

O infeliz homem era proprietario de uma fabrica de moveis na Avenida Koeller, em Petropolis, onde tinha residencia. Há dias o estabelecimento industrial incendiou-se, não estando o mesmo no seguro, arrastou Paulo Mota a uma situação financeira das mais precarias.

O SUICIDIO

Na tarde de ante-ontem o suicida desceu de Petropolis, indo hospedar-se na residencia de um amigo, na Rua General Glicerio, apartamento 1.004. A' meia-noite ingeriu sessenta comprimidos de «Kardeina» e vinte de «Luminal». Antes escreveu um bilhete, começando a escrever outro quando os comprimidos principiavam a produzir os seus efeitos.

Parentes seus, domiciliados nesta capital, estiveram no apartamento da rua General Glicerio, e ainda encontraram o comerciante com vida, porem o mesmo veio a fa[l]ecer instantes depois.

OS BILHETES

Somente às cinco horas de ontem, o fato foi levado ao conhecimento das autoridades do 4º D. P. O comissario Sucupira arrecadou dos bolsos do suicida dois bilhetes, um dos quais dizia: «Lili, minha amiga, guarde isto para a minha querida Augusta. (as) Paulo». Junto ao bilhete encontrava-se um anel, que deverá ser entregue à referida pessoa.

O outro bilhete, que não foi terminado, assim começava: «Antonio, meu grande amigo, novamente contigo estou...»

Depois das formalidades de praxe, o cadaver foi removido para o Necroterio do Instituto Medico Legal, sendo a ocorrencia devidamente registrada.

PRÊSO O MENOR QUE PUNGUEAVA

Ao comissario Trindade, de serviço no 27º Distrito Policial foi apresentado preso, por um Guarda Civil, o menor W.M.S., de apenas 15 anos, que momentos antes tentara bater a carteira de um passageiro, num trem da Central do Brasil, que trafegava em direção à Campo Grande. O fato ocorreu entre as estações de Padre Miguel e Bangu. O "punguista", percebido em sua ação criminosa, foi detido e entregue àquela autoridade que o removeu para a Delegacia de Menores, a fim de que o Juiz daquela Delegacia especial ai da tome as providencias cabiveis no caso.

NEGADA A PRISÃO PREVENTIVA PARA MANY

Em despacho proferido no processo a que responde Many Crorbaut de Sá cuja prisão preventiva foi pedida pelo delegado de vigilancia dr. Hermes Machado, o Juiz da 12ª Vara Criminal, dr. Oduvaldo Abitta, resolveu indeferir a medida sob varias alegações, tendo os autos baixados à policia para providencias de lei.

NOSSOS PALPITES PARA A CORRIDA DE HOJE

	Duplas
Favorit — Marco — Curió	— 14
Next — Mister Rio — Conqueror	— 14
Quiron — Quidam — Bororó	— 11
Romano — Manguarito — My Prince	— 24
Pandeiro — Bomarsito — Piratini	— 12
Bojaguá — Baracéa — Hilanilza	— 13
Guaramano — Amorê — Socorro	— 14

Tintas Finas Comércio Indústria Ltda.
Esmaltes — Oleos — Vernizes — Ferramentas para pintores e todos os artigos para pintura. Não comprem sem consultar a
CASA DAS TINTAS FINAS
RUA BUENOS AIRES, 77 — FONES 52-7113 e 52-8553

Avalanche...

(CONTINUAÇÃO DA PAG. 5)
maior excursão. O clube dos irmãos Valim estará em Mato Grosso, nos dias seis e sete, jogando em Cuiabá e Corumbá.

• • •

O RUI BARBOSA, EM S. LOURENÇO

O Rui Barbosa, jogará amanhã em São Lourenço, enfrentando o Esportivo São Lourenço. O grêmio da rua dos Invátidos seguirá, hoje, para aquela cidade, acompanhado de grande caravana.

• • •

RUMO A PARAIBA DO SUL, O ESPORTE CLUBE ANA NERI

Em Paraiba do Sul, o Esporte Clube Ana Neri, enfrentará amanhã e segunda-feira, o Volante Futebol Clube, e o Riachuelo.

• • •

O ESPORTE CLUBE IDEAL, EM VISCONDE DO RIO BRANCO

O veterano Esporte Clube Ideal de Parada de Lucas, se exibirá em Visconde do Rio Branco — Minas Gerais, — enfrentando o Nacional Futebol Clube, também nos dias 6 e 7.

• • •

EM ANDRADE DE ARAUJO, O CONTINENTAL

O Continental Futebol Clube, de Marechal Hermes, jogará amanhã, em Andrade de Araújo — Estado do Rio — enfrentando o Andrade de Araújo Atletico Clube campeão local.

O Sete de Setembro na Gávea

O Jockey Club Brasileiro realizará segunda-feira uma corrida extraordinária em homenagem à data nacional. Um programa de 7 pareos que terá inicio às 14,10, apresenta, como especiais atrações, o 3º em 2.400 metros com a dotação de Cr$... 80.000,00, handicap especial — Independência do Brasil, e o 4º pareo, em 2.000, com Cr$ .... 100.000,00 ao vencedor — Prêmio Candido Egidio de Souza Aranha.

LIVRARIA FRANCISCO ALVES
LIVREIROS E EDITORES
RUA DO OUVIDOR 166 — Rio
FUNDADA EM 1854

"CONSERVE A LINHA DO SEU AUTOMOVEL"
A "Oficina Triângulo" de propriedade de Carlos Gonçalves de Souza, o "Titio Carlos" está aparelhada com os serviços de lanterneiro, mecânica, pinturas e solda elétrica de oxigênio em quaisquer metais
AV. SUBURBANA 8193

Dr. Brandino Corrêa
Doenças dos órgãos Genito-Urinarios ambos os sexos
RUA MEXICO 11 8º andar
Grupo 802 — As 14 horas

Programa, cotações, montarias e informes

1.º PÁREO — 2.000 METROS — CR$ 48.000,00 — ÀS 14,10 HORAS — RECORDE: MANGUARI 121" 1/5

ANIMAL — MONTARIA	SORTEIO	PESO	COT.	INFORMES	RETROSPECTO	DATA	TRATADOR
1—1 Favorit D. Moreira	3	56	27	Venceu e gosta da distancia	1º p|El Mambo 124"3|5-2000-GL	22-8-53	W. Costa
2—2 Curió J. Graça	6	56	35	Venderá carissimo a derrota	2º p|Kakay 87" -1400-AL	30-8-53	C. Rosa
3—3 Maktub E. Castillo	4	56	27	Pode surpreender. Perigoso	6º p|Kayak 87" -1400-AL	22-8-53	M. Gil
4 Flugr D. Ferreira	5	56	40	Achamos dificil	3º p|Kayak 87" -1400-AL	22-8-53	C. Covarrubia
4—5 Marco C. Moreno	1	56	40	Ligeiro. E' sério rival	2º p|Ravel 103"1|5-1600-AL	15-8-53	M. Salles
6 Bazar J. Marchant	2	56	50	Não gostamos	7º p|Kayak 87" -1400-AL	22-8-53	G. Rodrigues

2.º PÁREO — 1.600 METROS — CR$ 80.000,00 — ÀS 14,40 HORAS — RECORDE: NEW COMER 98" 2/5

ANIMAL — MONTARIA	SORTEIO	PESO	COT.	INFORMES	RETROSPECTO	DATA	TRATADOR
1—1 Next C. Moreno	4	58	22	Desta feita, cremos que vencerá	4º p|Mister Rio 100" -1600-AL	20-8-53	C. Pereira
2—2 Conqueror J. Marchant	3	55	35	Melhorou consideravelmente	2º p|Panurgo 98"2|5-1600-GL	30-8-53	G. Rodrigues
3—3 Jersei R. Urbina	2	55	50	Nada pode fazer. Perde para Next.	6º p|Next 86" -1400-GL	26-7-53	P. Gusso
4 Firebolt D.P. Silva	5	55	35	Vem de pessimas atuações	8º p|Jaremon 91"4|5-1500-GL	22-8-53	A. Moreira
4—5 Mister Rio D. Moreira	6	60	22	Ligeiro. Tem chance de repetir	1º p|Edastria 100" -1600-AL	20-8-53	G. Feijó
* Mister Guri F. Irigoyen	1	58	22	Melhor situação que Mister Rio	3º p|Mister Rio 100" -1600-AL	20-8-53	G. Feijó

3.º PÁREO — 1.600 METROS — CR$ 40.000,00 — ÀS 15,10 HORAS — RECORDE: NEW COMER 98" 2/5

ANIMAL — MONTARIA	SORTEIO	PESO	COT.	INFORMES	RETROSPECTO	DATA	TRATADOR
1—1 Quidam W. Meirelles	4	56	18	Agora venderá caro a derrota	6º p|Maktub 97"4|5-1600-GL	16-8-53	O. Feijó
* Quiron J. Marchant	6	56	18	Em forma. Vai dar trabalho	4º p|Kayak 85" -1400-AL	24-1-53	O. Feijó
2—2 El Mambo C. Moreno	8	52	27	Forçando a turma, é candidato	2º p|Favorit 121"3|5-2000-GL	30-8-53	C. Morgado
3 Descuido E. Castillo	7	56	40	Não é dificil. Gosta da areia	9º p|Sepoy 92" -1500-GL	1-8-53	E. Morgado
3—4 Banzé N|C	3	56	50	Ligeiro. Desta feita pode ganhar	12º p|Sepoy 92" -1500-GL	1-8-53	G. Rodrigues
5 Deputado P. Fernandes	2	56	50	Não acreditamos. Nada tem feito	6º p|Maktub 98"4|5-1600-GL	16-8-53	C. C. Cabral
4—6 Bororó J. Baffica	1	56	50	E' o mais sério candidato	1º p|Serigote 87"1|5-1200-AP	26-4-53	A. Feijó
7 Serigote O. Macedo	5	56	40	Não é dificil. A ultima foi suspeita	2º p|Favorit 124"3|5-2000-GL	30-8-53	H. Souza

4.º PÁREO — 1.500 METROS — CR$ 35.000,00 — ÀS 15,40 HORAS — RECORDE: BAKELITA 93"

ANIMAL — MONTARIA	SORTEIO	PESO	COT.	INFORMES	RETROSPECTO	DATA	TRATADOR
1—1 My Prince F. Irigoyen	6	52	22	Rende na areia. Deve-se reabilitar	2º p|Mont Rosy 87" -1400-AL	15-8-53	C. Gomes
2—2 Manguarito C. Moreno	4	52	30	Rende pouco no tapete. Cuidado	7º p|Accordeon 98"2|5-1600-GL	30-8-53	C. Pereira
3—3 Tio Amaral A. Rosa	1	52	35	Tem muita chance	2º p|Romano 114"2|5-1800-AL	29-8-53	H. Carvalho
4 Mengo P. Fernandes	2	56	40	Deve desertar novamente	4º p|Mont Royal 87" -1400-AL	15-8-53	G. Feijó
4—5 Romano E. Castilla	3	58	22	Tinindo e não é dificil repetir	1º p|Madrigal 114"2|5-1800-AL	29-8-53	C. Gomes
* Madrigal J. Baffica	5	54	22	Regula com Romano. Perigoso	2º p|Romano 114"2|5-1800-AL	29-8-53	C. Gomes

5.º PÁREO — 1.600 METROS — CR$ 35.000,00 — ÀS 16,10 HORAS — (BETTING) — RECORDE: NEW COMER 98" 2/5

ANIMAL — MONTARIA	SORTEIO	PESO	COT.	INFORMES	RETROSPECTO	DATA	TRATADOR
1—1 Padeiro F. Irigoyen	8	51	30	Força. Venderá caro a derrota	1º p|Monsieur 95"2|5-1500-AL	13-8-53	H. Souza
2 Seu Acacio E. Castillo	7	56	35	Não gostamos. Correndo mal	2º p|Nordestino 95"2|5-1500-AL	13-8-53	E. Morgado
2—3 Bomarsito S. Machado	5	56	40	Na grama rebocou a turma	1º p|Guaramano 91"4|5-1500-GL	1-8-53	A. Corrêa
4 Cheque D. Moreira	2	58	50	Está no pareo. Foi mal dirigido	6º p|Nordestino 95"2|5-1500-AL	1-8-53	P. Gusso Filho
3—5 Mercury L. Pinheiro	6	58	35	Traz boa campanha. Pode aparecer	Estreante	13-8-53	L. Ferreira
6 Crosby O. Moura	9	56	60	Decaiu um pouco	5º p|Nordestino 95"2|5-1500-AL	1-8-53	F. Schneider
4—7 Piratini R. Gomes	3	54	40	Só como surpresa	13º p|Bomarsito 91"4|5-1500-GL	21-4-53	W. Costa
8 Miguel Pereira J. Baffica	1	60	40	Não tem chance. Nada fez na Serra	5º p|Newmarket 97"2|5-1500-GL	30-8-53	J. S. Silva
9 Pauda J. Marchant	4	58	30	Grande azar. Está bem no pareo	5º p|Vigorosa 89" -1400-AP		O. Feijó

6.º PÁREO — 1.400 METROS — CR$ 40.000,00 — ÀS 16,40 HORAS — (BETTING) — RECORDE: QUINTO 85" 4/5

ANIMAL — MONTARIA	SORTEIO	PESO	COT.	INFORMES	RETROSPECTO	DATA	TRATADOR
1—1 Bojagua D. Moreira	4	56	27	Retrospecto da carreira, na areia	2º p|Honeymoon 82"4|5-1300-AL	30-8-53	H. Carvalho
2 Marsala J. Graça	7	56	50	Não gostamos. Nada tem feito	7º p|Al Oina 100"2|5-1600-GL	29-8-53	C. Rosa
2—3 Jones E. Castillo	9	56	40	Ligeira. Perdeu um grande carreira	2º p|Al Oina 100"2|5-1600-GL	12-8-53	W. Costa
4 Boca Linda D.P. Silva	3	56	40	Não está no pareo	6º p|Ol Oina 100"2|5-1600-GL	30-8-53	E. G. Silva
5 Andu'a R. Urbina	10	56	27	Ganhou com facilidade. Bom azar	1º p|Capitanea 84"4|5-1300-AL		J. W. Vianna
3—6 Ovation O. Macedo	5	56	35	Se falharem as favoritas. Chance	4º p|Al Oina 100"2|5-1600-GL	27-8-53	L. Tripodi
7 Dianne O. Moura	1	56	50	Decaiu depois da primeira vitoria	14º p|Honeymoon 82"4|5-1300-AL	20-8-53	F. Schneider
8 Baracéa Ded. Filho	2	56	40	Vem de bom terceiro lugar	3º p|Honeymoon 82"4|5-1300-AL	15-8-53	N. Linhares
4—9 Cordilheira C. Moreno	8	56	35	E' das provaveis do pareo	10º p|Honeymoon 82"4|5-1300-AL	15-8-53	E. Morgado
10 Curia A. Brito	11	56	25	Não é dificil. Gosta de surpreender	15º p|Honeymoon 82"4|5-1300-AL	15-8-53	M. Rafael
* Hilanilza S. Machado	6	56	35	Melhora o numero de Guria	15º p|Blond Doll 80"2|5-1300-GL	15-8-53	M. Rafael

7.º PÁREO — 1.500 METROS — CR$ 30.000,00 — ÀS 17,10 HORAS — (BETTING) — RECORDE: BAKELITA 93"

ANIMAL — MONTARIA	SORTEIO	PESO	COT.	INFORMES	RETROSPECTO	DATA	TRATADOR
1—1 Guaramano R. Gomes	9	54	30	Vai dar o que fazer. Candidato	2º p|Ianti 102" -1600-AL	1-8-53	W. Costa
2 Harris E. Castillo	11	60	40	Um dos provaveis vencedores	4º p|Pandeiro 95"2|5-1500-AL	27-8-53	J. Morgado
3 Sorriso C. Moreno	7	56	50	Não gostamos, tem corrido bem	3º p|Ianti 102" -1600-AL	13-8-53	A. Barbosa
2—4 Ianti D. Ferreira	2	60	60	Rival de primeira. Ganhou firme	1º p|Guaramano 102" -1600-AL	27-8-53	M. Gil
5 Convés Dals. Silva	14	54	60	Não está no pareo. Correu pouco	2º p|Bomarsito 91"4|5-1500-GL	27-8-53	G. Morgado
6 Criterium S. Machado	3	54	50	Não acreditamos possa repetir	1º p|El Gin 103" -1600-AL	1-8-53	A. Feijó
7 El Gin N|C	6	52	35	E' dificil a carreira	2º p|Socorro 84"2|5-1200-AU	22-8-53	C. Morgado
3—8 Monsieur P. Fernandes	5	56	35	Agora cremos que pode ganhar	4º p|El Cheique 88"2|5-1400-AL	27-8-53	G. Feijó
9 Himeto F. Irigoyen	12	60	50	Não gostamos. Falta estado	4º p|Ianti 102" -1600-AL	22-8-53	M. Araujo
10 Socorro L. Mazaros	4	54	35	Só como surpresa	1º p|El Gin 84"2|5-1200-AU	27-8-53	C. Pereira
11 Sarno R. Marinho	8	54	40	Não acreditamos	9º p|El Cheique 88"2|5-1400-AL	27-8-53	M. Salles
4—12 Amorê D. Moreira	1	58	25	Um dos provaveis vencedores	5º p|El Cheique 88"2|5-1400-AL	22-8-53	M. Aguiar
13 Idu' A. Rosa	10	60	40	Bem preparado. Perigoso	Estreante	22-8-53	A. Rosa
14 Gell N|C	18	56	50	Apontado como sério rival	1º p|Malar 103"2|5-1600-AL	22-8-53	F. Schneider
* Gendarme E. Moura	15	56	60	Ajuda para o companheiro	11º p|El Cheique 88"2|5-1400-AL	22-8-53	F. Schneider

INÍCIO DA REUNIÃO DE HOJE

O primeiro páreo terá início às 14,10 horas.

ACUMULADA INVERTIDA EM DOIS

Favorit
Next
Quiron
Pandeiro
Guaramano

ACONSELHAMOS PARA O BETTING SIMPLES

Pandeiro . . . . (n. 1)
Bojaguá . . . . . (n. 1)
Guaramano . . (n. 1)

"BETTING" DUPLO

Pandeiro - Bomarsito (1 — 3)
Bojaguá — Baracéa (1 — 8)
Guaramano - Amorê (1 — 12)

GAZETA JURIDICA

EDITAIS

JUIZO DA SETIMA VARA CIVEL — Edital de citação do Sr. Ernest Mohsl, Réu na ação de Reintegração de Posse contra êle requerida pela Companhia Propac (Comércio e Representações), com o prazo de 20 dias, na forma abaixo: — O Doutor Graccho Aurelio Sá Vianna Pereira de Vasconcellos, Juiz de Direito Substituto da Sétima Vara Civel do Distrito Federal Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, — Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por parte da Companhia Propac (Comércio e Representações) foi requerida por êste Juizo e Cartório da Sétima Vara Civel, uma Ação de Reintegração de posse contra Ernest Mohsl, que se encontra em lugar ignorado, pelo que lhe foi passado o presente edital de citação nos termos da petição, distribuição e despacho dos teores seguintes: — Petição inicial: "Excelentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Civel. A Companhia Propac (Comércio e Representações), com sede social nesta cidade, na Avenida Rio Branco, 85, 14º andar, por seu advogado abaixo assinado vem propôr uma ação possessória de venda a crédito com reserva de dominio — contra Ernest Mohsl, austriaco, casado, do comércio, residente e domiciliado à rua Raul Pompeia 195, apto. 514, nesta capital, pelas razões que a seguir passa a expôr: 1º) — A Supte., em 13 de outubro de 1952 vendeu ao Supdo, à prestações e por contrato de compra e venda com reserva de dominio, um automovel novo, marca "Dodge" ano 1952, tipo "Kingsway Custom", modelo D-40-2, motor n. DP 23-832-462, série .... 12.006.122, com todos os seus acessorios e pertences pelo preço de Cr$ 166.935,60, do qual recebeu á vista, Cr$ 43.914,00 obrigando-se o Supdo. a pagar o restante, na montante de Cr$ 123.021,60 em 12 prestações com vencimentos mensais, sendo as 11 primeiras de Cr$ 10.250,00, e a ultima de Cr$ 10.271,60, a partir de 3 de novembro de 1952, tudo de conformidade com o respectivo contrato (documento nº 1), 2º) — Pactuado ficou naquele contrato, pela sua cláusula terceira, que se o comprador, o Supdo, deixasse de pagar qualquer das duplicatas ficaria desde logo constituido em mora, independentemente de qualquer aviso ou interpelação e rescindindo o contrato, requerendo a Supte. a reintegração de posse do aludido veiculo, tudo na forma do art. 506 do Código Civil e art. 344 do Código de Processo Civil. 3º) — Protestadas a 1.ª das 2 duplicatas, vencida em 3 de novembro de 1952 o Supdo. não providenciou o seu pagamento e nem restituiu a coisa comprada sob reserva de dominio, cujo contrato automàticamente ficou rescindido com um débito de Cr$ 123.021,60, relativamente às duplicatas n.º 2 a 14, cujo débito deverá ser acrescido das despesas havidas com o protesto e sua distribuição — docs. 2 e 3 de Cr$ 115,50 (docs. 2 e 3), o que tudo vem a soma de Cr$ 123.137,10. Assim, consoante os termos do art. 344 e Código de Processo Civil, a Supte, vem requerer a V. Excia. ordene seja apreendido o automovel citado, feito seu depósito judicial independentemente de audiência do comprador, nomeando no mesmo despacho perito que proceda à vistoria do mesmo, arbitrando seu valor, sendo o R. citado para em 5 dias oferecer a defesa que tiver, pena de se prosseguir à sua revelia, sendo afinal a ação julgada procedente, reintegrada a Supte. definitivamente na posse do automovel e condenado o Supdo. nas custas e na multa de 10% sobre o valor do débito, na forma da clausula 11.ª do referido contrato. Nestes termos, dando ao presente o valor de Cr$ 123.137,10. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1953 (a) Leonel Procopio Bezerra Martins — — Advogado. (colado e devidamente inutilizado um sêlo da taxa judiciaria no valor de Cr$ 100,00. — Petição dactilografada em 1 folha de papel selado, cujo sêlo corresponde a Cr$ 2,60 inclusive o Educação e Saude e Penitenciária. Distribuição: Corregedoria da Justiça. Ao 1º Oficio de Distribuidor. D. à 7ª Vara Civel. Em 11-1-1953. (a) Ivan Ribeiro. Petição de fls. . — "Excelentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 7ª Vara Civel. A Companhia Propac (Comércio e Representações) nos autos da ação de venda a crédito com reserva de dominio, que por êste Juizo move contra Ernest Mohsl, tendo o Oficial de Justiça certificado que o Suplicado não é encontrado, sendo ignorado o lugar aonde possa estar, vem requerer a V. Excia. se digne de ordenar a citação por edital, na forma da lei. Nestes têrmos, Pede deferimento. Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1953, (a.) Francisco José Barcellos Dias — Advogado. Petição dactilografada em 1 folha de papel selado cujo sêlo corresponde a Cr$ 2,60, inclusive o de Educação e Saude e a Penitenciaria. — Despacho: — J. Sim, em termos, com o prazo minimo 4-8-53. (a.) Graccho Aurelio. — Por isso cita e chama a êste Juizo, à rua D. Manoel n.º 29, 5.º andar, o Sr. Ernest Mohsl, para no prazo de 20 dias, sob as penas da lei, vir falar aos termos da presente ação de Reintegração de Posse que lhe move a Companhia Propac (Comércio e Representações). e para que chegue ao seu conhecimento, se passou o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. — Dado e passado nesta cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos 27 de agosto de 1953. Eu, Everaldo Neves Monteiro, escrevente auxiliar, o dactilografei. E eu, Generoso Ponce Filho, escrivão, subscrevo. (a.) Graccho Aurelio Sá Vianna Pereira de Vasconcellos (sobre um sêlo das custas judiciais de Cr$ 1,00). Por cópia está conforme. Pelo Escrivão, assinatura ilegivel.

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA SETIMA VARA CIVEL. — EDITAL de citação, com o prazo de 20 dias, para citação de Paulo Alves de Oliveira, no prazo legal, querendo, contestar a ação ordinaria de rescisão de contrato, que lhe move Tobias Palatnik & Irmãos. — O Doutor Henrique Horta de Andrade, Juiz de Direito da Decima Setima Vara Civel do Distrito Federal. — FAZ SABER que por este Juizo e Cartorio do Escrivão que o presente subscreve, se processa a ação ordinaria de rescisão de contrato, entre partes — Tobias Palatnik & Irmãos e Paulo Alves de Oliveira, e que por parte da firma autora foi pedida a citação edital do réu Paulo Alves de Oliveira, para os fins já declarados, tudo nos termos das petições e despachos abaixo transcritos: Petição inicial de folhas 2/3: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. — Tobias Palatnik & Irmãos, firma proprietaria estabelecida à Avenida Rio Branco, n. 257, sala 404, por seu advogado infra assinado (procuração anexa), vem, respeitosamente a V. Excia., expôr e requerer o seguinte: — 1º) Que, os suplicantes prometeram vender a Paulo Alves de Oliveira, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado à rua Teixeira Ribeiro, n. 180, ou no imovel objeto da presente e adiante descrito o lote de terreno designado por n. 4, localizado na rua projetada "a", à 25,50 metros, da esquina impar da Estrada Braz de Pina, freguesia de Irajá, pelo preço de Cr$ .. .. 90.000,00, recebendo os Suplicantes no ato da assinatura da escritura que ora anexa, a quantia de Cr$ 5.000,00, em moeda corrente e os Cr$ 85.000,00, restantes, acrescidos de juros Tabela Price representados por 12 notas promissorias de Cr$ 1.124,00 cada uma emitidas pelo Suplicado, em favor dos suplicantes, venciveis mensal e sucessivamente, a primeira em 1º de outubro de 1952, e a ultima em 1º de setembro de 1962; 2º) — que, nos termos da escritura anexa, ficou expressamente pactuado: "... mas se rescindirá por falta de pagamento de qualquer das ditas promissorias, independente de aviso, notificação, interpelação judicial ou extra-judicial, perdendo o outorgado em favor da outorgante não só a importancia ora paga em dinheiro, como tambem as demais quantias pagas pelo resgate das promissorias já vencidas e as benfeitorias feitas no terreno". 3º) — que, o suplicado, apesar das insistentes solicitações da Suplicante, deixou de resgatar sucessivamente 7 promissorias correspondentes a 1º de janeiro do corrente ano e subsequentes; num total de Cr$ .. .. 7.868,00, motivando, por isso, não só a rescisão contratual conforme os expressos termos da referida escritura, como ainda, o preceituado no artigo 1.092 do Codigo Civil, que em seu § unico dispõe: "A parte lesada pelo inadimplemento pode requerer a rescisão do contrato com danos e perdas". 4º — por isso, desde já põe a suplicante à disposição deste Juizo as 112 notas promissorias ora em seu poder, a fim de que sejam afinal, restituidas ao suplicado, depois de julgada procedente a presente ação ordinaria e rescindida a escritura de folhas... Do exposto, requerem a citação do supra qualificado e sua mulher para contestar a presente, no prazo da lei, pena de revelia. Invocando, ademais, o artigo 1.092 do Codigo Civil e doutos Suplementos de V. Excia. esperam os suplicantes a procedencia desta ação para que seja rescindida a escritura de promessa de venda anexa, pelo inadimplemento das obrigações assumidas pelo suplicado, perdendo, o mesmo, as importancia pagas e benfeitorias porventura realizadas no terreno, tudo conforme disposto na referida escritura, e em consequencia, reintegrados na posse do imovel, condenado o réu, na forma da lei, — Protestando pelo depoimento pessoal do réu, pena de confesso e demais provas em direito permitidas, dá-se a presente o valor de Cr$ 8.000,00 e pede deferimento. Rio Janeiro, 25 de Julho de 1953, a) Moysés Palatnik advogado inscrição n. 5.477. Despacho: A. Cite-se, Rio 31 de Julho de 1953, a) H. de Andrade — Petição de fls. 12: Exmo. Sr. Doutor Juiz de Direito da Decima Setima Vara Civel. Tobias Palatnik & Irmãos, nos autos de ação ordinaria que movem a Paulo Alves de Oliveira,, tendo em vista a certidão do sr. Oficial de Justiça encarregado da diligencia de citação de que o R. se encontra em lugar incerto e não sabido requerem a V. Excia., com fundamento no artigo 178 n. I, do Codigo de Processo Civil, sejam expedidos os editais, na forma da lei, com prazo maximo de 20 dias. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1953. a) Moysés Palatnik Advogado, Inscr n. 5.477. — Despacho: J. Expeçam-se os editais, com o prazo de 20 dias, Rio, 17 de agosto de 1953, a) H. de Andrade, — Encerramento: Ficam, portanto, citados pelo presente, os suplicados Paulo Alves de Oliveira e sua mulher, para os fins constantes da petição inicial de folhas 2/3 aqui transcrita, sob pena de revelia. — Para os fins de direito, fiz expedir este e mais 3 de igual teôr, que serão publicados e afixados nos locais de costume. Rio de Janeiro, Distrito Federal, 26 de agosto de 1953. Eu, Walter Bueno Soares, escrevente substituto o dactilografei. Eu Geraldo Calmon Costa, Escrivão o subscrevi, a) H. de Andrade. — Conforme o original. O escrivão, a) *Geraldo Calmon Costa*.

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA TERCEIRA VARA CIVEL — EDITAL para citação do Doutor Alceu Dantas Maciel, requerido por Waldemar Carneiro da Silva Dewing, com o prazo de 15 (quinze) dias, na forma abaixo: — O DOUTOR MANOEL ARTHUR MURTINHO PINHEIRO, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA TERCEIRA VARA CIVEL DO DISTRITO FEDERAL, REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL — FAZ SABER aos que o presente edital virem que por este Juizo e Cartorio se processa uma ação de Despejo requerida por Waldemar Carneiro da Silva Dewing, contra o dr. Alceu Dantas Maciel, a qual tem inicio pela petição do teôr seguinte: — Petição inicial de folhas 2) — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Waldemar Carneiro da Silva Dewing, brasileiro, casado, do comercio, residente nesta Capital, à rua Sargento João Lopes, n. 895 (Ilha do Governador), por intermedio de seu advogado infra-assinado (documento anexo) n. I, vem expor para requerer a V. Excia. o seguinte: I — O Suplicante, casado pelo regime da comunhão de bens, conforme fotocopia de certidões (documentos anexos sob o numero dois), na qualidade de legatario, recebeu em partilha amigavel aos tres de Março do ano de mil novecentos e cincoenta, o imovel da rua Correia Vasquez, numero vinte e sete, nesta cidade. II — Acontece que dito predio da rua Correia Vasquez está alugado, sem contrato escrito, ao Dr. Alceu Dantas Maciel, brasileiro, casado, advogado, pela quantia mensal de unicamente Cr$ 50,00 (cincoenta cruzeiros) mensais, locação essa efetuada pela inventariada, e que o Suplicante respeitou, nessas condições. III — Sucede, porém, que desde a data em que o Suplicante foi imitido na posse e dominio do imovel em causa em virtude da R. Sentença que homologou a partilha, até o dia dezessete de Novembro do ano proximo passado, o Suplicante, não recebia qualquer aluguel do locatario em causa, o qual, aliás, não ignorava aquela nova situação. IV — Por isso, o Suplicante ajuizou na Quarta Vara Civel, conforme se verifica na certidão anexa (documento n. tres), uma ação de despejo por falta de pagamento, requerendo, como determina a lei, a citação de sublocatários porventura existentes... — Foi surpreza para o Suplicante, verificar, atravez dessa ação, que o imovel em têla era e é ainda unicamente ocupado por D. Maria Madalena Rezende Leite, a qual, alegando, ainda ter-lhe sido cedida a locação pelo suplicado, pretendeu tambem, naquele Juizo subrogar-se na locação em causa, tendo-se a isso oposto o Suplicante, que, afinal, recebeu os alugueres vencidos das mãos do suplicado, e tudo como instrue o citado documento anexo numero tres. — VI — Conforme textua claramente o artigo dois da lei n. 1.300 de 28 de dezembro de 1950, a "cessão da locação, a sublocação parcial ou total dependem de consentimento por escrito do locador". VII — Tal, porém, não se verificou, nem em relação ao Suplicante, nem em relação à inventariada, e o suplicado, conforme prova o documento citado como n. 3, reside em outro local, ou com mais precisão, no apartamento n. novecentos e dois da rua General Glicerio, numero quatrocentos nesta capital, tambem comprovada essa moradia, pelo documento anexo n. 4 (listas telefonicas). VIII — A infração do artigo 2º do citado diploma legal é pois evidentemente irrefutavel. IX — a causa pendente, é pois, a infração de obrigação legal, consubstanciada na cessão da locação não consentida, e contra dispositivo expresso de lei; o petitum é a rescisão da locação, ou em outros termos o despejo. X — Nestas condições, tendo em vista o alegado e já provado, requer o Suplicante se digne V. Excia. mandar citar o suplicado Dr. Alceu Dantas Maciel, no local aonde realmente reside, isto é na rua General Glicerio, numero quatrocentos, apartamento novecentos e dois, e tambem a ocupante do imovel em causa para ciencia da presente ação de Despejo, com fundamento no inciso XI do artigo 15 da lei n. 1.300, de 28 de dezembro de 1950, e conforme o disposto no citado artigo 2º, § 2º do artigo 15 tudo do mencionado diploma legal, os quais, querendo, contestarão o presente pedido sob pena de se verem despejar. Isto posto, espera o Suplicante seja, afinal, julgada procedente a presente Ação de Despejo, condenando-se o suplicado ao pagamento das custas demais cominações legais e honorarios de advogado. Protesta ainda o Suplicante, pelas seguintes provas: a) Depoimento pessoal do Réu, pena de confesso e revelia; b) Prova testemunhal; c) Juntada de outros documentos; d) Oficio dirigido à Companhia Telefonica Brasileira, solicitando informar o nome do assinante de serviço telefonico, residente à rua General Glicerio numero quatrocentos, apartamento novecentos e dois. Dá-se à presente o valor de Cr$ 650,00 (seiscentos e cincoenta cruzeiros) para os devidos efeitos juridicos e da Taxa Judiciaria, quantia relativa à doze meses de aluguel. D. e A. esta P. E. deferimento, Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de mil novecentos e cincoenta e tres. (a) Heitor Scalabrino, — Despacho: — A cite-se, cientes quaisquer ocupantes. Rio, vinte e tres — janeiro — cincoenta e tres. (a) Pinheiro — Petição de fls. 21 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Decima Terceira Vara Civel — Waldemar Carneiro da Silva Dewing, nos autos da ação de despejo que nesse Juizo move contra o Dr. Alceu Dantas Maciel, em cumprimento ao R. despacho de fls. que com justeza considerou tratar-se de caso de citação por editais, em virtude da certidão do Sr. Oficial de Justiça, de fls. vem, por intermedio do seu procurador infra-assinado, requerer a V. Excia. se digne determinar a expedição de editais para que, com fundamento no inciso I do artigo 177 do Codigo de Processo Civil, e na forma do artigo 178, na sua integra, do mesmo diploma legal, seja afinal citado o suplicado. Termos em que P. deferimento. Rio de Janeiro cinco de agosto de mil novecentos e cincoenta e tres. (a) Heitor Scalabrino — Advogado — Insc. 2.671. — Despacho: — J. sim; 15 dias. Rio, cinco — oito — cincoenta e tres (a) Pinheiro. — Em virtude do despacho supra, mandou o Meritissimo Juiz que se expedisse o presente Edital para citação do Dr. Alceu Dantas Maciel, encontrado em lugar incerto e não sabido e para ciencia outrossim, de que este Juizo funciona no 5º andar do Palacio da Justiça à rua D. Manoel, 27. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos vinte e um dias do mês de agosto de mil novecentos e cincoenta e tres. — Eu, (a) *Luiz Gonzaga de Sergio Magalhães*, escrivão subscrevo. (a) Manuel Arthur Murtinho Pinheiro — Está conforme. — Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1953 — O Escrivão *Luiz Gonzaga de Sergio Magalhães*

Dra. PAULINE V. DA COSTA

MEDICA

Especialista em moléstias de senhoras e crianças. Exames pré-nupcial e pré-natal. Tratamento dos distúrbios da puberdade e menopausa. Consultas às segundas, quartas e sextas, das 14 às 17 horas

Hora marcada RUA URUGUAIANA 148, 2º andar — Tel. 23-6816

JUIZO DA 18ª VARA CIVEL — Edital de citação, com o prazo de 20 dias, a João Gomes, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo: — O Doutor Osny Duarte Pereira, Juiz de Direito da 18.ª Vara Civel do Distrito Federal, etc. — Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 20 dias virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a João Gomes, que se encontra em lugar incerto e não sabido que por parte de Luiz Danilo Barros da Silva Reis, foi requerida uma ação de Despejo, cuja inicial tem o teor seguinte: — Petição inicial de fls. 2: «Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Dr. Luiz Danilo Barros da Silva Reis, brasileiro, casado, médico, residente nesta capital, à rua Conde de Bonfim, 66, vem propôr contra João Gomes, português, casado, agricultor, residente em lugar incerto e não sabido, uma ação de despejo, fundada no seguinte: — 1) Como se vê pelo doc. de n. I, fls. 4, é o suplicante proprietário de um sitio na fazenda Botafogo, Estação de Costa Barros, D. Federal, com uma área de .... 149.486,50m2. — 2) O imovel foi arrendado ao suplicado há cerca de 12 anos, por contrato verbal, sem prazo determinado, mediante o aluguel mensal de Cr$ 70,00 e o suplicante vem pagando todos os encargos relativos ao mesmo. 3) Em maio de 1940, porém, verificou o suplicante que estava sendo construida uma casa na referida propriedade, sem o seu consentimento. Fez, por isso, uma notificação judicial ao suplicado, para abster-se de realizar tal obra, pena de responder pelas consequencias de tais atos ilicitos (doc. de n. I). Foi então que veio o suplicante a saber, com surpresa, que o locatário João Gomes, sem o consentimento do suplicante e mesmo sem lhe fazer qualquer comunicação, abandonara o sitio ou fizera ilegalmente, há já alguns anos, cessão da locação a Justino de Carvalho e Bernardo de Carvalho, que ocupam a propriedade e a vêm desfrutando como se deles fosse. 4) Posteriormente, êsses ocupantes apresentaram-se ao suplicante, alegando serem seus locatários, por transferencia que lhes teria feito o suplicado. Negou o suplicante reconhecer-lhes essa qualidade, pois não deu a João Gomes consentimento para sublocar ou transferir o contrato verbal do arrendamento. 5) Com essa falsa qualidade de locatários, intentaram os ocupantes contra o suplicante temerária ação de consignação em pagamento, que, como era justo, foi julgada improcedente (doc. de n. II, sentença de fls. 2v. a 4 e acordão de fls. 4 e 4v). 6) Considerando os ocupantes intrusos, por lhes falecer a qualidade de locatários, propôs-lhes o suplicante a necessária ação de reintegração de posse, julgada procedente pelo dr. Juiz da 18ª Vara Civel — (doc. de n. II, sentença de fls. 5 a 7). O Egrégio Tribunal, porém, contra o voto do Exmo. Sr. Des. Relator, reformou a sentença, achando que a ação propria no caso é a de despejo contra o locatário João Gomes, por violação da lei doc. de n. II, acordão de fls. 7 e 7v). 7) O certo é entretanto, que, agindo como agiu, o suplicado violou realmente o disposto no art. 1201, § único do Cod. Civil e deu causa à danificação da propriedade por abuso dos ocupantes, com infração no art. 1193 do referido Código. Na forma, pois, do disposto no art. 350, § único do Cod. Proc. Civil, pede o suplicante se digne V. Excia. de determinar a citação, por edital, visto encontrar-se em lugar incerto e não sabido, do réu locatário, dito João Gomes, para, se quiser, responder, no prazo legal, pena de revelia, aos termos desta ação, em que, decretado o despejo, será condenado no pagamento das custas, honorarios e perdas e danos que forem apurados. Pede também sejam citados para ciencia da ação os intrusos ocupantes Justino de Carvalho e Bernardo de Carvalho. Protesta por toda espécie de provas admissiveis em Juizo notadamente por vistorias e depoimento do réu e ocupantes. Nestes termos, dando à causa o valor de Cr$ 840,00, pede e espera receber deferimento. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1953, a) Oswaldo Soares Monteiro, adv.» Despacho — «A. Cite-se. 18-3-53. O. Duarte Pereira». Expedido o competente mandado de citação, portou-se por fé o Oficial de Justiça encarregado da diligencia, encontrar-se suplicado João Gomes, por informação, em Portugal, em lugar incerto e não sabido; pelo que, foi requerida a expedição do presente edital, cuja petição tem o teor seguinte: — Petição de fls. 30 — «Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 18.ª Vara Civel. Dr. Luiz Danilo Barros da Silva Reis, nos autos da ação de despejo propostos contra João Gomes, vem expôr e requerer a V. Excia. o seguinte. O suplicante requereu a intimação do réu e como não o encontrasse, estando em lugar incerto e não sabido, conforme atesta o oficial de justiça à fls., vem solicitar a V. Excia. a citação por edital, na forma do art. 177, n. I e 178, ns. I, II e III do Cod. Proc. Civil. Nestes têrmos, P. deferimento, Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1953. a) Oswaldo Soares Monteiro». Despacho: «J. Sim, em termos. Prazo 20 dias. 5-8-53. a) O. Duarte P.» E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital de citação com o prazo de 20 dias ao réu — João Gomes —, que se encontra em Portugal, em lugar incerto e não sabido, para no prazo legal, após o decurso daquele prazo, apresentar em cartório a contestação que tiver, sob pena de revelia, ciente outrossim, que êste Juizo funciona no 2.º andar do Palacio da Justiça, à rua D. Manuel, 29. — O presente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 27 de agosto de 1953. Eu, a) Hilda Pinto Monteiro, Escrevente juramentado e dactilografei. E eu, a) Rubens Pederneiras Ramos, Escrivão, subscrevi, a) Osny Duarte Pereira. Está conforme. O Escrivão, a) Rubens Pederneiras Ramos ... ...

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA FAZENDA PUBLICA — Cartório do Segundo Oficio — Edital com o prazo de 10 dias para conhecimento de terceiros interessados no imóvel da rua Afonso Cavalcanti n. 176 de propriedade de Americo Fernandes Troina. — O Doutor Clovis Rodrigues, Juiz de Direito da Terceira Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, etc. Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juizo e cartorio do 2º Oficio, se processarem uns autos de desapropriação a requerimento da Prefeitura do D. Federal contra Americo Fernandes Troina em os quais foi a expropriante condenada a pagar ao expropriado, a titulo de indenização, a quantia de Cr$ 303.060,00. E como queira este promover a execução do julgado para recebimento do preço da condenação, requereu e este Juizo deferiu a expedição do presente edital, com o teôr do qual ficam cientificados terceiros interessados no dito imóvel para dentro do prazo legal alegarem o que for de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será afixado no lugar do costume e publicado na forma da lei. Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1953. Eu (a) Jacy Correa Chernicharo, escrevente juramentado, o dactilografei. E eu, (a) Alberto Gomes Pereira, escrivão, subscrevo. (as.) Clovis Rodrigues. Confere com o original. O escrivão. (a) Alberto Gomes Pereira.

«GRANDE CONCURSO MENSAL»

GAZETA DE NOTICIAS

INSTRUÇÕES PARA HABILITAÇÃO AO NOSSO SORTEIO CORRESPONDENTE À COLEÇÃO DE CUPÕES DA SÉRIE M

Os leitores da GAZETA DE NOTICIAS que desejarem concorrer ao sorteio mensal de nossos premios deverão obedecer as seguintes instruções:

1 — Recortar diariamente o cupão publicado em nossa primeira pagina.

2 — Juntar seis (6) cupões e troca-los na sede da GAZETA DE NOTICIAS, à rua Teofilo Otoni 142, ou nas proprias bancas de venda de jornais e demais pontos indicados na relação abaixo, por um bilhete numerado emitido pela Agência Junior de Publicidade Ltda., o qual concorrerá ao sorteio da Loteria Federal, do dia 5 de setembro de 1953.

3 — Cada coleção de seis (6) cupões será trocada por um bilhete numerado que concorrerá ao sorteio.

4 — Os leitores do interior poderão enviar pelo Correio suas coleções de cupões para a GAZETA DE NOTICIAS, juntamente com um envelope selado para a remessa pela nossa Gerência, ao interessado do bilhete que concorrerá ao sorteio.

NOSSOS PREMIOS

São os seguintes os premios que oferecemos aos nossos leitores:

1º — Geladeira CLIMAX, oferta de J. ISNARD & CIA. LTDA., com Matriz no Rio de Janeiro, à rua Buenos Aires 113 — Telefone 52-8445 e 52-9112 e filiais: à rua dos Andradas, 59 — 2ª loja — telefone 28-4445; à rua da Alfandega, 159 — Telefone 43-4474 — em Niterol, à rua da Conceição 13 — Telefone 29-597.

2º — 1 Maquina de Costura no valor de Cr$ 4.000,00.

3º — 1 Colchão de Molas Pluma no valor de Cr$ 2.000,00.

4º — 1 Liquidificador "Arno", no valor de Cr$ 1.500,00.

5º — 1 Bicicleta Hercules no valor de Cr$ 1.250,00.

CARTA PATENTE N. 197

O nosso concurso é feito em combinação com a Agência Junior de Publicidade Limitada, e apoiado pela Carta Patente Federal, numero 197, de 17 de novembro de 1950.

BILHETES CORRIDOS

Os bilhetes corridos e não premiados concorrerão a sorteios especiais que distribuirão como premios uma casa e um automóvel. As datas das realizações destes sorteios especiais serão oportunamente marcadas.

Entretanto, os portadores dos referidos bilhetes (bilhetes corridos) que quiserem participar do proximo sorteio da Série "M" poderão trocar 6 dos mesmos bilhetes por um que concorrerá ao sorteio da citada Série "M".

Para evitar equivocos, avisamos mais uma vez, que a troca de bilhetes corridos somente será feita na sede da GAZETA DE NOTICIAS, à rua Teófilo Otoni 142.

Nos pontos de trocas existentes em varios locais da cidade, como bancas de jornais e casas comerciais, não será feita em hipotese alguma, a troca de bilhetes corridos.

DESCONTO DADO POR J. ISNARD & CIA. LTDA.

As conhecidas lojas da centenaria firma J. Isnard & Cia. Ltda., também darão desconto de 5% nas compras feitas com a apresentação dos bilhetes corridos do nosso concurso.

Endereço da Matriz, rua Buenos Aires, 113. Endereço das filiais: rua dos Andradas, 59 — 2ª loja; rua da Alfandega, 159; em Niterói, rua da Conceição, 13.

CASA NENO

Também a Casa Neno, à rua 7 de Setembro, 145, está dando o mesmo desconto aos portadores dos bilhetes corridos do nosso concurso.

NÃO HAVERÁ BILHETES BRANCOS

No nosso Concurso, cujo sorteio é pela Loteria Federal, o unico portanto que não oferece a menor possibilidade de fraude, não haverá bilhetes brancos porque os bilhetes corridos e não premiados concorrerão a um sorteio especial que distribuirá como premios uma casa e um automóvel.

E o unico também que dá premios valiosos, como geladeiras aparelhos de televisão, maquinas de costura, etc.

TROCA DE CUPÕES

Troque os seus cupões pelos bilhetes numerados nos seguintes endereços. Redação da GAZETA DE NOTICIAS à rua Teófilo Otoni 142; Casa Neno, à rua 7 de Setembro, 145; Casa Barros, à rua Jardim Botânico, 746; Casa Terezinha à rua Marquês de São Vicente 2-A; Imperial Bazar à Avenida Ataulfo de Paiva, 1240-B; Galeria Ipanema à rua Visconde de Pirajá 608-B; Galeria Oceânica à rua Siqueira Campos, 38-A; Padaria e Confeitaria Santo Antônio à Avenida 28 de Setembro, 417; Farmácia e Perfumaria N. S. Aparecida à rua Barão de Mesquita 988; Panificação e Confeitaria Saleta, à rua Corumbi 24; Panificação e Confeitaria D'Ouro Ltda. à rua Lobo Júnior 1883-A; Farmácia Brasil à rua Uranos 1038; Farmácia César à rua Araçatuba 14 e 17; Casa Ideal Machado, à rua São Clemente 24; Casas Perez, Matriz à rua São Cristóvão 813 e Filial à Praça da República 83 e em tôdas as bancas de jornais.

GAZETA JURIDICA

EDITAIS

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CIVEL — Edital de citação com o prazo de 30 dias, para extinção de obrigação do falido Moysés Mello. — Eu, Doutor Ivanio da Costa Carvalho Caluby, Juiz substituto em exercicio no Juizo de Direito da Segunda Vara Civel do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil. — Faço saber aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem de extinção de obrigações da firma individual — Moysés Mello, nos termos do art. 135 da Lei de Falências, tendo em vista haver decorrido mais de 13 anos de decretação da falência, sem que a mesma tivesse sido encerrada. E para constar passei o presente edital que será publicado na forma da lei, pelo prazo de 30 dias, a fim de que os interessados possam apresentar suas impugnações, sob pena de decorrido o referido prazo, ser extintas as obrigações do falido, cientes de que este Juizo tem sua sede à rua D. Manuel n. 29 — 5º andar — Palacio da Justiça. — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de agosto de 1953. — Eu, a) Waldemar da Mouta Campello, Escrivão substituto subscrevo. a) Ivanio Caluby». Está conforme Pelo Escrivão, a) **Waldemar da Mouta Campello.**

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CIVIL — **De citação, com o prazo de vinte dias.** — Eu, Doutor Ivanio da Costa Carvalho Caluby, Juiz Substituto, em exercicio no Juizo de Direito da Segunda Vara Civel do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil. Faço saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que a este Juizo foi distribuida a petição do teor seguinte: — Petição de Folhas 2. — Excelentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Civel. Alberto da Rocha Pereira, brasileiro, casado, industrial, residente na rua Queiroz Lima número vinte e seis, apartamento cento e um, proprietário do imovel da Avenida Paris cento e dezesseis, em Bonsucesso, vem requerer a Vossa Excelencia a citação de Mauricio Marino, brasileiro, casado, do comércio, residente naquele imovel para responder aos termos de uma ação de despejo em a qual provará: — Um) Que é senhor e possuidor do imóvel da Avenida Paris número cento e dezesseis. Dois) Que o referido imóvel se acha alugado por prazo indeterminado, ao citado senhor Marino, mediante o aluguel mensal de quinhentos e setenta cruzeiros, mais vinte cruzeiros de taxas. Três) Que notificou seu inquilino, nos têrmos do parágrafo segundo, do artigo quinze, da Lei mil e trezentos. Quarto) Que não tendo sido atendida a notificação acima, quer o Suplicante propor a presente ação de despejo, baseada no item II, do artigo quinze. da lei mil e trezentos, a qual deverá ser afinal julgada procedente, condenado o réu nas custas e demais cominações legais O Suplicante protesta por todos os meios de prova em direito permitidos inclusive depoimento pessoal do réu pena de confesso, requerendo seja dada ciência da presente ação a sublocatários porventura existentes. Nestes têrmos, dando à presente, para efeito de taxa judiciária, o valor de seis mil e novecentos cruzeiros. — Espera deferimento. Rio de Janeiro, dezesseis de junho de mil novecentos e cinquenta e três. — Antonio Carlos Cavalcanti Maia. Inscrição cinco mil quinhentos e trinta e um. Distribuido à Segunda Vara Civel em vinte sete cinquenta e três. — Despacho: — «A. Cite-se. Rio, vinte três sete cinquenta e três — I. Caluby». — Petição às Folhas 22: — «Excelentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Segunda Vara Civel. Alberto da Rocha Pereira, nos autos da ação de despejo que move a Mauricio Marino, tendo o Senhor Oficial de Justiça certificando estar o réu em lugar incerto e não sabido, no Estado do Rio, vem a Vossa Excelencia requerer a expedição de editais de citação ao referido senhor Mauricio Marino, no prazo que Vossa Excelencia determinar, para contestar, querendo, a presente ação de despejo. Nestes têrmos, Pede deferimento. Rio de Janeiro, vinte quatro de agosto de mil novecentos e cinquenta e três. — Antonio Carlos Cavalcanti Maia. Despacho. — J. sim, prazo de vinte dias. Rio, vinte quatro oito cinquenta e três. — I. Caluby» — A vista do deferimento expediu-se o presente pelo qual fica citado o suplicado. Mauricio Marino, para, no prazo de dez dias, findos os dias da publicação deste, vir falar nos têrmos da referida ação de despejo, ficando ciente de que este Juizo tem sua sede à rua D. Manuel número nove. — O presente edital será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e três. — Eu.Leaura Silva Rey, escrevente juramentada, o dactilografei. E eu,Waldemar da Mouta Campello, escrevente substituto, o subscrevo, no impedimento ocasional do Escrivão. — Ivanio Caluby Está conforme. — Waldemar da Mouta Campello, Escrivão Substituto.

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA SETIMA VARA CIVEL DISTRITO FEDERAL

EDITAL de citação de Francisco Nunes Ferreira com o prazo de vinte (20) dias, na forma abaixo:

Eu, Doutor Henrique Horta de Andrade, Juiz de Direito da Décima Setima Vara Civel do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil.

FAÇO SABER que, por êste Juizo e cartório do escrivão que o presente edital de citação com o prazo de vinte (20) dias, subscreve, se processa a ação ordinária que Antônio Rodrigues Casanova move contra o Espólio de Florinda Rodrigues Ferreira, na qual as folhas trinta e dois, foi determinada a citação de Francisco Nunes Ferreira, para, no prazo legal vir falar aos termos da presente ação, sob pena de revelia, tudo nos termos das peças abaixo transcritas e para ciência de que êste Juizo tem sua sede a rua Dom Manuel número vinte e nove, segundo andar, Palácio da Justiça. — PETIÇÃO DE FOLHAS DOIS — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. — Antônio Rodrigues Casanova, português, casado, do comércio, residente à rua Candido Gaffree n. 205, apt. 42, quer propor contra o espólio de Florinda Rodrigues Ferreira que corre no Juizo da Quarta Vara de Órfãos e Sucessões uma ação ordinária, pelos motivos que vão abaixo expostos: — O suplicante pai da falecida queeera, digo que era casada com Francisco Nunes Ferreira custeou todo o tratamento da inventariante, digo da inventariada até a sua morte, fazendo-lhe o enterro e prestando-lhe toda a assistência em vista do abandono a que a relegou seu marido. Acontece, porém, que apresentando as contas para serem cobradas no inventário, seu marido as impugnou, quando a êle competia exclusivamente a assistência a espôsa, resultando não as reconhecer o Dr. Juiz do inventário que determinou fossem cobradas pelos meios ordinários, o que ora faz o suplicante, juntando os documentos desentranhados do processo de inventário, que são a prova do alegado. — Por êstes fundamentos requer o suplicante a citação do referido marido da extinta, hoje inventariente do espólio por desistência do suplicante, para falar nos termos da presente ação ordinária, apresentando a defesa que tiver, sob pena de revelia, sendo afinal a ação julgada procedente e condenado o espólio ao pagamento das contas juntas devidas ao suplicante e custas com juros da mora, importância que deverá ser descontada do quinhão do atual inventariante Francisco Nunes Ferreira, marido da inventariada e único responsavel pelas referidas dividas, observadas as disposições legais em vigor. — Protesta-se por todo o gênero de provas, inclusive depoimento pessoal sob pena de confesso e dá-se a causa o valor de cinquenta mil cruzeiros .... (Cr$ 50.000,00). Termos em que — P. deferimento. — Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1952. (as) Gilberto de Souza Martins, Insc. 1207. — DESPACHO: — A. Cite-se. — Rio 10-9-52. (as) H. Andrade. — PETIÇÃO DE FOLHAS 31 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. — Antônio Rodrigues Casanova, nos autos da ação ordinária que move contra o espólio de Florinda Rodrigues Ferreira, quer pedir a V. Exa. que sejam publicados editais de citação no conjuge sobrevivente Francisco Nunes Ferreira de vez que se acha em lugar incerto e não sabido e haver o Dr. 4º Inventariante judicial, contestado a ação alegado preliminarmente que o inventariante dativo não tem a representação da herança, não bastando a sua citação, mas também a de cada um dos herdeiros. — Assim, para que não se alegue qualidade por falta de citação do único interessado, além do suplicante, vem êste pedir a citação por editais. — Assim. P. Deferimento. — Rio de Janeiro, 23 de junho de 1953 (as) Gilberto de Souza Martins, Insc. 1207. — DESPACHO DE FOLHAS 32 — Cita-se por edital, com o prazo de 20 (vinte) dias. Rio, 24-6-53. (as) H. Andrade. — Tendo sido deferido o pedido, fiz expedir êste e mais três de igual teor que serão publicados e afixados nos lugares do costume, digo do costume. Rio de Janeiro, vinte e seis de junho de mil novecentos e cinquenta e três. Eu, Antônio Alves de Moura, escrevente juramentado, o dactilografei. E eu, Dr. Geraldo Calmon Costa, escrivão, subscrevo. (a) H. Andrade. Está conforme O Escrivão, H. Andrade.

CINEMA

Noticiário

«SERRA BRAVA», O NOVO FILME PORTUGUÊS

A Luso Filmes está anunciando para segunda-feira a apresentação de mais um filme português «Serra Brava», um trabalho do diretor Armando de Miranda, que já nos deu os melhores celuloides lusos. Desta vez, entretanto, o diretor superou-se a si mesmo realizando uma obra á maneira néo-realista, que trás um romance encantador, forte e social, vivido numa região brava da terra portuguesa, que mostra homens e mulheres no seu meio e reagindo de acordo com uma tradição local, que foi inspirada no granito que os cerca. Ali ama-se e mata-se com um bravo. «Serra Brava» entrará em cartaz na segunda-feira, nos cinemas Presidente — Coliseu — Cachambi, quinta-feira no Meier — Fluminense e sexta-feira no São Pedro.



Uma das cenas violentas do filme realista português "Serra Brava", com Juvenal Araújo e Leonor Maia, da Luso Filmes

CARTAZ

«O. K. NERO», no Rivoli — Presidente — Art Palácio — Nacional — Fluminense — Meier — São Pedro e Coliseu, das 14 às 22 horas.

«SEM PUDOR», no Metro-Passeio — Metro-Tijuca e Metro-Copacabana, das 14 às 22 e das 16 às 22 horas.

«SINFONIA AMAZÔNICA», no Pathé, das 14 às 22.20 horas.

«A VALSA BRILHANTE», no Palacio — Ideal — Roxy — Botafogo e America, das 14 às 22 horas.

«CAPITÃO SCARLETT», no Vitoria e Miramar, das 14 às 22 horas.

«A LEI DO CHICOTE», no Odeon — São Luiz — Rian — Leblon — Carioca — Mem de Sá e Monte Castelo, das 14 às 22 horas.

«FALTA ALGUEM NO MANICOMIO», no Plaza — Colonial — Astoria — Ritz — Olinda — Haddock Lobo — Primor e Mascote, das 14 às 22 horas.

«RITMOS DE CARIBE», no Rex — Azteca — Alaska — Avenida — Iris — Santa Alice — Madureira — Bonsucesso e Braz de Pina, das 14 às 22 horas.

«O HOMEM DOS PAPAGAIOS» (3ª semana), no Império, das 14 às 22,20 horas.

«MERCADORES DE INTRIGA» no Texas das 12 às 22.30 horas, e das 10 às 12, sessão especial com «O Caçula do Barulho».

«O CACIQUE BRANCO», no São José — Alvorada — Leme e Rosário, das 14 às 22 horas.

«ESCANDALOS DE AMOR», no Ipanema, das 16 às 22 horas.

«FARRA AZUL», no Pax, das 14 às 22 horas.

«LUZES DA RIBALTA», no Copacabana, das 16 às 22 horas.

«AO SOM DO MAMBO», no Real, das 14 às 22 horas.

«MARUJOS DO AMOR», no Floriano e Pirajá, das 16 às 22 horas.

«ROSA DE CIMARRON», no Natal e Maracanã, das 16 às 22 horas.

«O ULTIMO CAUDILHO», no Palácio Vitoria, a partir das 14 horas.

«TICO-TICO» NO FUBÁ», no Marrocos, das 14 às 22 horas.

«A FAVORITA DOS DEUSES», no Bandeirantes, das 14 às 22 horas.

Lançado no mercado um novo produto da Nestlé

Demonstração pública da preparação do cafèzinho com «Nescafé» — O «cock-tail» oferecido à Imprensa e ao Rádio na A. B. I.

Constituiu uma nota de impressiva distinção, a reunião que serviu de pretexto para a Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares (Nestlé), oferecer, na tarde de ontem, no terraço da A.B.I., um delicioso e elegante cocktail à Imprensa e ao Rádio. Teve lugar, nessa ocasião, a primeira demonstração pública no Rio, da preparação do cafèzinho com «Nescafé», café concentrado em pó — o chamado café solúvel — que já vem sendo largamente usado em outros países.



Aspecto colhido quando o Sr. Osvaldo Ballarin, pronunciava as suas palavras

Os jornalistas e radialistas foram gentilmente recebidos pelo presidente da Nestlé, sr. Paul Visinand, sendo alvos da melhor atenção por parte dos diretores da conceituada emprêsa comercial. Viam-se, ademais, outros diretores da Nestlé, bem como da McCann-Erickson Publicidade S. A. todos com o mesmo escôpo de prodigalizar às pessoas presentes, momentos de agradável satisfação. De resto, a demonstração do novo produto da Nestlé, marcou, outrossim um legitimo sucesso. No transcurso do cocktail foram trocados amistosos brindes, tendo o sr. Oswaldo Ballarin, da direção da Nestlé, pronunciado então algumas palavras, das quais extraimos as seguintes:

«Em primeiro lugar, quero agradecer-lhes, em nome da Companhia que fabrica, no Brasil, os Produtos Nestlé, por terem aceito o nosso convite, proporcionando-nos assim o prazer deste contacto com os ilustres representantes da Imprensa e do Rádio cariocas, ao mesmo tempo a oportunidade de lhes apresentar o resultado de uma nova realização industrial: o «Nescafé».

Desde o principio deste ano a imprensa vem comentando as possibilidades que, de uma maneira geral, pode ter para o País a fabricação no Brasil de um extrato de café solúvel e devo dizer que a nossa emprêsa tem acompanhado com o maior interesse êsses artigos que, no conjunto, e de forma espontânea, têm sido favoráveis à idéia partindo do ponto de vista que é necessário viver de acôrdo com a sua época, não se devendo fechar os olhos ao progresso.

Se a nossa Companhia tomou essa iniciativa no Brasil, foi porque o «NESCAFÉ» já desde longos anos vem sendo fabricado em numerosos paises, e tendo boa aceitação, inclusive em tôda a Europa. Na América do Norte, o café solúvel em pó é fabricado em grandes quantidades por mais de 20 Sociedades diferentes. Na América do Sul e na América Central, o «NESCAFÉ» é fabricado na Colombia, no Chile, na Argentina, no México, em Cuba e no Peru. Quanto ao processo de fabricação, é bem simples. Compramos café brasileiro selecionado. Este é cuidadosamente torrado e moido. Prepara-se em seguida o café-bebida, exatamente como se faz em casa, mas em quantidade industriais. Essa bebida é então deshidratada por processo especial patenteado. O pó assim obtido é o café concentrado, imediatamente após acondicionado em latas herméticas. E' por isso que, para preparar o café-bebida, basta acrescentar água ao pó. Tudo se passa, portanto, como na reconstituição do leite partindo do leite em pó.

A experiência adquirida em ouros mercados tem demonstrado que o café em grão e o café solúvel podem perfeitamente marchar lado a lado. De qualquer forma, nos Estados Unidos, os circulos cafeeiros industriais e comerciais são bastante otimistas e pensam que o café solúvel favorecerá o desenvolvimento do consumo mundial do café. Além disso, o café solúvel, mormente o NESCAFÉ, apresenta vantagens incontestáveis, entre as quais:

1) é um café de qualidade sempre uniforme
2) permite preparar o cafèzinho na própria xicara, bastando deitar água fervendo sôbre o pó
3) oferece a possibilidade de preparar na hora um café forte ou fraco, ao gôsto de cada um, segundo a quantidade de pó utilizada em cada xicara
4) o preparo do cafèzinho é instantâneo ou, como dizemos nós, em três tempos.

Essas vantagens fazem do «NESCAFÉ» uma novidade, suscetivel de atrair uma legião de consumidores que gostam do café, mas que nem sempre têm tempo de prepará-lo segundo os processos usuais. Por outras palavras, graças ao cafe concentrado, mais café deverá ser consumido.

Hoje em dia, o ritmo de vida é muito mais acelerado que antigamente. Há no mundo inteiro gente apressada que aprecia o café, mas que não pode perder tempo. Há igualmente todos aqueles que amam o esporte, as excursões e a vida ao ar livre, e há também e sobretudo, as donas de casa, que nem sempre dispõem de empregadas que lhes façam o café. É principalmente a essas camadas da população que se destina o «NESCAFÉ» solúvel em pó, artigo novo e moderno, que parece ter o seu lugar reservado nesta nossa época agitada.

Embora pareça estranho, a idéia inicial de produzir um extrato puro de café nasceu no Brasil, há 25 anos. Foi na época em que a produção de café no País havia atingido cifras elevadissimas (em média 29 milhões de sacos, anualmente, de 1928 a 1935).

Naquela época, um alto funcionário do Departamento Nacional do Café e um banqueiro paulista sugeriram à Nestlé na Suiça que os Laboratórios NESTLÉ estudassem a possibilidade de fabricar um extrato solúvel de café, ou seja, um produto de fácil preparo. Acreditavam que êsse extrato de café deveria apresentar vantagens para a economia do País. Pode-se afirmar, portanto, que a idéia de fabricar um extrato de café ou café concentrado, ou café solúvel, partiu do Brasil — o maior produtor de café do mundo. Durante a guerra, enormes quantidade de NESCAFÉ — o primeiro café solúvel — fizeram parte do abastecimento normal dos exércitos, permitindo que os soldados pudessem preparar com rapidez, e tomar a qualquer momento um bom café. Fato interessante: desde então, numerosos paises anglo-saxões e do Oriente, acostumados ao uso do chá, passaram gradualmente a consumir bem maiores quantidades de café.

O sucesso alcançado pelo NESCAFÉ no mundo inteiro demonstra que o café concentrado responde a uma necessidade, satisfazendo os desejos de grande número de consumidores. A sua fabricação no Brasil representa, por isso, um progresso indiscutivel, como aliás já foi reconhecido em notas objetivas publicadas na imprensa».



CAIXAS PARA RÁDIOS E TELEVISÃO

Se V. S. possui um rádio de estimação transforme-o num moderno rádio fonógrafo que com todo garantia e preços razoáveis o fará RADIO TRUCCO Chame sem compromisso TELEFONE 52-0900.

RÁDIO TRUCCO

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO N. 35. SOBRADO

Apresentou-se á audiência do juiz de calção e camiseta

O juiz Antonio de Castro Assunção, titular da 12ª Vara Criminal, dirigiu um oficio ao general chefe de Policia mandando apresentar à sua Excia. o acusado Sebastião Francisco de Oliveira que foi encaminhado àquela Vara pelo 16º D. P., de calção e camiseta para uma audiencia de sumario no processo a que responde como incurso no artigo 150, do Codigo Penal, invasão de domicilio.

O referido magistrado considerando o episodio um desrespeito à magestade da Justiça, fez encaminhar o preso com a mesma indumentaria pedindo ao general chefe de Policia providencias no sentido de evitar a sua reprodução.

DEPÓSITO DE FOGOS SÃO JOÃO

VENDE-SE POR ATACADO E A VAREJO

Grande "stock" e variado sortimento de Armas Munições. Material de caça e pesca. Artigos de cerâmica. Discos para vitrola. Material fotográfico. Instrumentos de corda e seus pertences. Produtos quimicos para fabricação de fogos

OFICINA PARA CONSERTOS DE ARMAS E NIQUELAGEM

JORGE DE SOUZA LAGE

ESTRADA RIO-PETRÓPOLIS, N. 1684

DUQUE DE CAXIAS — ESTADO DO RIO

(JUNTO AO POSTO TELEFÔNICO)

CASA DE SAÚDE SANTO ANTÔNIO

PARTOS — OPERAÇÕES

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS: Ouvido — Nariz — Garganta — Fisioterapia — Ortopedia — Oxigenoterapia — Transfusão de Sangue — Raios X e Exames de Laboratórios

Diretor: Dr. CID BELTRÃO FARIA

Rua Bittencourt, 551-A

DUQUE DE CAXIAS — E. DO RIO

Apresentou-se á audiência do Juiz de calção e camiseta

(TEXTO NA PAGINA 14)

CENTENAS DE DEFUNTOS DIRIGINDO AUTOMOVEIS NO RIO

O motorista acusador de Tenório implorou á polícia para não ser sôlto

Já está dando resultados a diligência policial-pedicíaria realizada na madrugada de anteontem, na residência do deputado Tenório Cavalcanti, em Caxias e cuja realização provocou tamanha celeuma.

E' que um dos elementos detidos nessa ruidosa «batida», o pistoleiro Cicero Tenório — por sinal primo do parlamentar — inquirido pelas autoridades que apuram o assassinato do delegado Albino Imparato e do policial Arnaldo Bereco, confirmou Cicero Tenório as declarações do motorista Acisio, o «Pernambuco», acusando abertamente o referido deputado como autor daquele crime. Contou ele novos pormenores dos preparativos da chacina, concluindo por afirmar que Tenório Cavalcanti, não confiando na eficiência do seu outro primo — Pedro Tenório — no manejo da metralhadora assassina, decidiu empunhá-la, deixando a Pedro a condução do veiculo que os levou à sangrenta aventura.

O depoimento de Cicero, devidamente gravado e autenticado, foi feito na presença do coronel Barcelos Feio, secretário da Segurança do Estado do Rio e de outras autoridades, constituindo terrível libelo contra o deputado Tenório Cavalcanti.

TENORIO PREOCUPADO

Enquanto isso, o representante udenista caxiense mostra-se preocupado com a detenção de Cicero Tenório e Mariano Tenório, declarando sentir-se na obrigação de defendê-los de possiveis violencias policiais...

Nesse sentido, telefonou para o deputado estadual fluminense Alberto Tôrres, a quem solicitou que intercedesse em favor dos presos.

O deputado-pistoleiro não ficou no Hospital do IPASE, conforme pretendia, logo após a refrega de Caxias, dirigindo-se à sua residência no Rio — rua Marquês de Abrantes, número 147, apartamento 501, Botafogo — onde recebeu numerosas visitas de amigos, colegas e correligionários e a reportagem em busca de novidades. Entretanto, estaria o deputado Tenório Cavalcanti inclinado a hospitalizar-se, mesmo, no referido nosocômio, uma vez que não é bom o seu estado de saúde.

Tenório esteve na Câmara dos Deputados, a fim de agradecer aos seus pares e ao presidente Nereu Ramos a intervenção da Casa no incidente com a poli- ligência de busca e apreensões da fluminense, por motivo da di- de armas. Varios investigadores acompanharam o representante de Caxias, garantindo-lhe a vida.

[illegible] CAS

Numerosos deputados, inclusive o presidente Nereu Ramos, os líderes da maioria e da minoria e o presidente da União Democrática Nacional, manifestaram-se, em declarações à imprensa, acusando o Juiz de Direito de Caxias, de haver exorbitado ao conceder o mandado de busca em casa de Tenório.

Todavia, o Sr. Tarcilio Vieira de Melo, que é um dos juristas de maior reputação na Comissão de Justiça da Câmara, se opôs a esse ponto de vista, por entender que as imunidades da pessoa do deputado não são extensivas à sua residência, a qual como a de qualquer outro cidadão, é inviolável até o momento em que o cumprimento da lei recomenda ação em contrário.

FALA A IMPRENSA O SECRETARIO DE SEGURANÇA

A propósito dos acontecimentos de anteontem, em Caxias, o coronel Barcelos Feio, Secretário de Segurança do Estado do Rio, concedeu uma entrevista coletiva à imprensa.

Inicialmente, declarou o coronel Feio que recebeu do delegado de Duque de Caxias, Wilson Frederici, o ofício J-2 de 3 do corrente, no qual pedia que lhe fosse despachado um mandado de busca e apreensão na residência do deputado Tenório Cavalcanti. Pois elementos seguros indicaram estar ali homisiados 3 matadores do delegado Albino Imparato.

Eram eles: Pedro Tenório Cavalcanti, Cicero Wilson Cavalcanti, Elias Naval e Manoel de tal, «Manoel Doidinho».

O JUIZ DESPACHA

Assim, pediu o mandado ao Juiz da Comarca, Dr. José Navega Creton, o qual o concedeu de acôrdo com o artigo 240 do Código de Processo Penal e ainda baseado no artigo 41 da Constituição e nos ensinamentos e consultorios de Carlos Maximiliano que num de seus trechos diz claramente que a imunidade parlamentar é pessoal, não podendo e nem devendo se estender a segundo ou terceiros.

FEIO E O CONGRESSO

Falando sôbre sua situação perante os deputados federais, declarou o coronel Feio que as Assembleias Legislativas, onde deve imperar de fato a democracia, não podem e nem devem, deixar se levar por paixões pessoais ou políticas, ao ponto de prejudicar os interêsses da própria Justiça.

Falando sôbre a situação de Tenório no que se refere ao plano, declarou Feio que Tenório Cavalcanti, não só foi o autor intelectual do crime, como também um dos executantes.

SALVAÇÃO PARA A SITUAÇÃO

Quanto ao mandado, o coronel Feio, declarou textualmente, ser ele legal, e que só não foi levado a efeito em face da solução encontrada pelo presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Nereu Ramos, mas o que nos interessava na casa do deputado Tenório Cavalcanti, eram os homens reclamados pela Justiça, e que são elementos indispensáveis no processo.

VIGIADA A CASA DO DEPUTADO

Mesmo assim — acrescentou — a casa do deputado Tenório Cavalcanti, continua sob as vistas da polícia, pois esperamos ainda capturar o principal acusado, Pedro Tenório.

TENORIO IMPORTA GANGSTERS

Continuando, disse Feio que ninguém procura ver o procedimento do deputado Tenório Cavalcanti, que vive a importar a fina flor do banditismo e abriga em sua residência elementos que vivem acintosamente armados.

Quanto aos rumores de que fôrças federais estiveram para intervir, declarou que nada há de verdade sôbre isso. Quem pediu fôrças federais, foi o deputado Tenório Cavalcanti, para impedir que fossem presos os homens reclamados no processo.

Apavorado e temendo os depoimentos desses homens, Tenório procurou resistir à ação judicial.

O PROCESSO

Quanto ao processo, afirma que já existem depoimentos suficientes para provar a participação de Tenório na morte do delegado Albino Imparato.

O primeiro a ser preso foi o motorista da camioneta de Tenório, Acrisio Tenório. Declarou esse elemento ser primo do deputado e saber de toda a trama que vitimou Imparato.

Com maneiras, esclareceu que no carro da morte iam as seguintes pessoas:

Tenório Cavalcanti: — Chefe; Pedro Tenório: — motorista; Cicero Wilson Cavalcanti — Manoel de tal e Elias Naval recentemente envolvido na morte de «Zeca Turco», morto numa casa de tavolagem, na Praça Onze de Junho.

Com esse depoimento, foi preparada a diligência e os encontrados na casa do deputado Tenório, estão recolhidos à Delegacia de Ordem Política e So-

MÊDO DE MORRER

Acrisio Tenório, após prestar depoimentos, foi posto em liberdade, o que recusou terminantemente, pois se sente mais seguro na cadeia.

Sabe que será morto a qualquer hora. Aguarda, agora, uma oportunidade para voltar a Pernambuco, sua terra natal.

O OFICIO DO DELEGADO

O ofício do delegado Wilson Frederici a que se refere o coronel Barcelos Feio, em sua entrevista coletiva à imprensa, tem o seguinte teor:

«E' do conhecimento desta Delegacia de Polícia e as inclusas certidões de depoimentos o comprovam, que o deputado Tenório Cavalcanti dá guarida em sua residência, sita à Estrada Rio-Petrópolis, número 2 093, nesta cidade, a inúmeros individuos armados, constando encontrarem-se entre eles o autor da morte do delegado Albino Imparato. Pelo exposto, solicitamos a V. Excia. permissão para penetrar na referida residência e proceder à busca e apreensão dos citados malfeitores, bem como as armas ali existentes. (a) Wilson Frederici.

Em seguida, vem o depoimento do estudante Sebastião Coutinho, de 2 2anos de idade, morador na Praça 23 de Outubro, número 15, e do motorista Carlino Silva, de 38 anos de idade, residente na estrada da Covanca, sem número, que declararam, respectivamente, o seguinte:

«Que, passando eventualmente pelas imediações da residência do deputado Tenório Cavalcanti para onde olhou, viu alí vários homens armados, parecendo que estavam exercendo a vigilância da referida casa; que as pessoas são estranhas ao declarante e as armas pareciam ser de grosso calibre; comentou com outras pessoas e foi convidado a comparecer à delegacia para esclarecer o que tinha visto, tudo relatando, e, «que, por volta das 12 horas do dia 1.º deste, caminhava pela estrada Rio-Petrópolis, subindo-a, quando movido pela curiosidade, olhou para a residência do deputado Tenório Cavalcanti, isso em virtude dos últimos acontecimentos, tendo oportunidade de ver ali vários indivíduos armados ostensivamente, parecendo que portavam armas de grosso calibre; que parecia que os mesmos estavam alertas e vigilantes, dando a impressão de que guarneciam a residência do parlamentar, tendo comentado o fato com alguns amigos, ao que atribui ter sido chamado para prestar esclarecimento, embora não se sinta devidamente garantido, pois teme represálias».

O DESPACHO DO JUIZ

Eis o despacho do Juiz José Navega Creton:

«O Dr. Delegado de Polícia deste município, endereçou a este Juizo o ofício de folhas 2, datado de hoje, no qual pede permissão para proceder a uma busca domiciliar na residência do Sr. Deputado Tenório Cavalcanti, sob fundamento de que pelos elementos colhidos no inquérito há indícios de que estejam homisiados ali alguns ou todos os indivíduos que tomaram parte no assassinato do Dr. Albino Imparato, fato ocorrido na noite de 27 para 28 de agôsto próximo passado. Informam as testemunhas, cujos depoimentos acompanham a representação, que há um elevado número de homens armados na residência do aludido deputado. Diz o Código de Processo Penal no artigo 240: — «A busca será domiciliar ou pessoal. E, nos parágrafos 1.º e 2.º, bem como nas respectivas alíneas, os casos em que se deve proceder à busca. E, assim, vemos que ele se dará para prender criminosos, apreender armas e munições, instrumentos utilizados na pratica de crimes ou destinados a fim delituoso, bem como descobrir objetos necessários à prova de infração ou à de.

(Continua na 2ª página)

Motoristas, inabeis e criminosos usando matriculas de colegas falecidos rodam pelas ruas da cidade

Após intensas diligencias objetivando esclarecer vários casos de furto de mercadorias no Cais do Porto, a policia concluiu que o veiculo utilizado para o transporte do roubo era dirigido pelo motorista Osvaldo Picorelli.

O «CHAUFFEUR» ERA UM DEFUNTO

Entrando em investigações para capturarem o motorista que trabalhava para os larapios, os policiais chegaram à conclusão de que Osvaldo Picorelli falecera em 1923... Prosseguindo, descobriram que o «defunto» renovara sua matricula em 1943, e continuava dirigindo auto-caminhões...!

Sem nenhum medo de almas do outro mundo, as autoridades policiais estudaram com mais afinco o problema, até que constataram que o «defunto» havia ressuscitado, tendo, agora, o nome de Almeno Jesus Lemos, residente à rua Itabira, n. 40, em Bras de Pina.

CENTENAS DE «DEFUNTOS» DIRIGINDO CARROS...!

A policia compareceu ao referido endereço, e lá prendeu Almeno, que confessou utilizar-se da matricula do morto há mais de dez anos, vivendo à custa do defunto.

Acrescentou, ainda, que não somente êle, Almeno, agia assim, mas centenas de colegas seus estão desfrutando de identica situação...

Enquanto prossegue o processo contra Almeno na Delegacia de Roubos e Falsificações, os investigadores estão à caça de outros «defuntos» que andam por aí a dirigir carros...

O MOTORISTA MATOU EM LEGITIMA DEFESA

Em sentença proferida, o Juiz dr. Olavo Tostes, presidente do Tribunal do Juri resolveu absolver Aldo Ferreira, motorista acusado de ter, no dia 12 de Fevereiro de 1952, cerca das 4 horas da manhã, nas proximidades do teatro João Caetano, assassinado a tiros Arnaldo Marques Condes. Em sua sentença, o magistrado considerou serem veridicas face a prova dos autos, as alegações segundo as quais o reu havia agido em

SERVIÇOS NA RÊDE AÉREA

Para permitir a execução de consertos, ampliações e outros serviços na rêde elétrica, serão interrompidos hoje, dia 5, os seguintes circuitos, nos logradouros abaixo mencionados:

AGOSTINHO PORTO — 12,30 às 15 horas — Ruas Cassilda, Cipriano, Dona Maria, Candido Maia, Floribela, Encanamento, da Matriz, Dona Custodia Bernardina Carlos Soares e America.

BONSUCESSO — 12 às 16 horas — Trechos da Avenida Londres, entre os postes ns. 1919|27 e 57, Avenida Roma, entre os postes ns. 2729|2 e 2729|121.

ENGENHO NOVO — 12 às 15 horas — Ruas Maria Antonia, Joaquim Tavora, dr. Jobim, Travessa Alvaro; trecho da rua Barão de Bom Retiro, entre os postes numeros 316|30 e 316|50.

JACAREPAGUA — 9 às 14 horas — Ruas Laura Teles, Comendador Siqueira; trecho da Avenida Geremario Dantas, entre os postes ns. 1317|40 e 1317|52.

MARACANÃ — 9 às 15 horas — Ruas Mará, Felipe Camarão, Praça Maracanã; trechos rua São Francisco Xavier, entre os postes 2901|134 e 2901|191, rua Turfe Clube, entre os postes ns. 3157|2 e 3157|10, e Avenida 24 de Setembro, entre os postes ns. 3342|4 e 3342|144.

ANO 78 RIO N.º 204

GAZETA DE NOTICIAS

SÁBADO, 5 de Setembro de 1953

O TEMPO

TEMPO Bom
TEMPERATURA — Em ascenção
VENTOS — Do quadrante Norte
MAXIMA — 36,4
MINIMA — 29,5

Chocaram-se, violentamente, os dois trens

Nove pessoas feridas — uma delas gravemente — e alguns prejuizos materiais, foi o resultado de um defeito ocorrido, ontem, pela manhã, no sistema de sinalização do trafego ferroviario, na estação de São Diogo.

Uma composição mista, procedente de Agulhas Negras, constante de varios carros de transporte de animais, um de passageiros e um carro-tanque da Shell, chocou-se violentamente com o eletrico VS-26, procedente de Santa Cruz. O primeiro combolo destinava-se à Maritima e o outro a D. Pedro II.

Em consequencia do acidente resultaram feridas as seguintes pessoas, que viajavam no eletrico:

Otavio Alves de Brito, de 41 anos de idade, casado, servente do Exercito, rua Alfredo Atila, 136; Valter Luis Araripe Oberlander, cadete do Exercito, 20 anos, solteiro, rua Alfredo Pinto, 66; Lais da Silveira, comerciario, casado, rua Imperatriz, 21; Agenor Pereira da Silva, 23 anos, solteiro, rua Crumutaú, 25; Pitagoras Ferreira Dias, comerciario, 28 anos, rua Adolfo Bergamini 30; Urbano Carlos Silva, bancario, 29 anos, casado, rua Luiza Barata, 1.106; Nestor Mario da Silva Junior, 35 anos, casado, bancario, rua Vieira do Nascimento, 62; Antonio Vizanni Wiung, comerciario, 33 anos, casado, rua D.. 340, todos apresentando contusões e escoriações.

UM CADETE VITIMADO

Alem desses, foi vitimado o cadete Nilo Ferreira da Silva, solteiro, de 26 anos, morador à rua Domingos Ferreira, 197 — apartamento 802, em Copacabana, com fratura da perna esquerda.

Todos os feridos foram medicados no H. P. S.

ACIDENTE DE AVIÃO NO SUL

Quando se dirigia para Porto Alegre, procedente de Curitiba, o avião tipo T-6, n. 1162, da Fôrça Aérea Brasileira sofreu um acidente, na área do municipio de São Francisco de Paula, sendo o aparelho encontrado nas proximidades da localidade de Cambará e Talhnas, no Estado do Paraná. Pilotava o avião o primeiro tenente aviador Mario Cardoso de Oliveira, levando como passageiro o segundo tenente intendente Afonso Arroxelas. O avião pertencia à Escola de Oficiais Especialista e de Infantaria de Guarda, sediada em Curitiba, falecendo no acidente o tenente Mario Cardoso de Oliveira, enquanto que o tenente Afonso Arroxelas sofreu ferimentos leves.

Logo que tomou conhecimento da ocorrencia, o Serviço de Busca e Salvamento da 5 Zona Aérea providenciou os socorros necessarios ao tenente Arroxelas, determinando tambem a remoção do corpo do tenente Mario Cardoso.

AMIGOS DA INVICTA — Otavio Caruso, chefe da banca de jornais situada à rua 24 de Maio, em frente ao número 522, é outro amigo da Invicta, cuja atuação profissional laboriosa e sobretudo honesta, neutraliza os efeitos da sordida campanha realizada contra os jornaleiros por um grupo de «tubarões» inescrupulosos. A ele, como aos demais, que tem figurado neste registro, rendemos calorosa e sincera homenagem, à qual, por certo, não pode ficar indiferente o grande público carioca.

Surprêsas Invicta "Gazeta de Noticias"

O 2.º Conjunto Hering a ser distribuído

Show-Volante "Gazeta de Noticias"

DESEJO CONCORRER AO SORTEIO DO CONJUNTO HERING

NOME ....
....
RUA ....
.... N.º ....
BAIRRO ....
FONE ....
ESTADO ....

Enviando-nos o cupão acima, o leitor estará concorrendo ao sorteio do conjunto Hering, (uma gaita e uma sanfona) que será realizado por ocasião de um dos «shows» volantes GAZETA DE NOTICIAS, em data que oportunamente marcaremos.

Os cupões devem ser enviados em envelope fechado para nossa redação, à rua Teófilo Otoni, 142 ou para o representante «Hering» à rua Santa Luzia, 295, 4.º andar, Sala 405.

Este é o segundo conjunto Hering que distribuiremos entre os nossos leitores. O primeiro conjunto foi sorteado por ocasião do «show Volante GAZETA DE NOTICIAS», realizado a 22 do corrente, na Praça principal do Conjunto Residencial do I A P I, na Penha, tendo [illegible] o mesmo à nossa [illegible] Leonor de [illegible] rua Dr. Jovimano, 140, casa 3.

AS QUE MATARAM POR AMÔR

A tragédia sentimental de Olga Suely

Reportagem de CARMEN DE ANDRADE

Amanhã: o novo capitulo O DESTINO TECE